



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 03/06/2020

Data da última conversão: 05/04/2021

Inquérito Civil - IC

1.30.006.000319/2020-42

Volume I

Resumo:

Apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 - Trajano de Moraes

Distribuição:

PRM-N.FRIBURGO - 03/06/2020 - PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

Tema:

11853 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica (Saúde/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), 12612 - COVID-19 (QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO)

Observação:

Município(s):

TRAJANO DE MORAES - RJ

Movimentado para:

15/10/2020 - PRM-N.FRIBURGO/GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO

Instaure-se Notícia de Fato para cada município da PRM/Nova Friburgo, à livre distribuição, visando apuração de eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação (tais como PNAE, FUNDEB, PNATE, entre outros), durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19.

Isto posto, cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 19 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

PRM-NFR-RJ-00003930/2020

Autuação em Notícia de Fato, conforme Despacho.

Assinado com login e senha por BRUNO ERIC MARQUES MEDEIROS, em 03/06/2020 01:01. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave EEAFA6412.C2DA8858.9A156254.1DD26189



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SETOR JURÍDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: IC - 1.30.006.000319/2020-42

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Grupo de Distribuição: Cível Administrativo - PRM Friburgo

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA

Ofício Responsável: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: BRUNO ERIC MARQUES MEDEIROS

Data: 03/06/2020 01:04:57



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Destinatário:

GABPRM1-PSFF - GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Usuário:

BRUNO ERIC MARQUES MEDEIROS

Data:

03/06/2020 01:06:47

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-N.FRIBURGO/GABPRM1-PCCB -
Chefia da Unidade: PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA - Ofício da Distribuição:
PRM-NFR - 1º Ofício - GABPRM1-PCCB



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO nº 1336/2020

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Prorrogar prazo de Auto Administrativo

Trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 - Trajano de Moraes.

Considerando a expiração do prazo previsto no art. 4º, § 1º, da Resolução 87 do CSMPF;

Determino com fulcro no art. 3º, da Resolução 174 de 04/07/2017 do CNMP, a prorrogação da presente Notícia de Fato por mais 90 dias, devendo ser providenciado o seguinte:

1-) Junte a secretaria de gabinete a relação de todas as liberações de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em 2020 para o município de que trata essa NF por meio de consulta ao endereço eletrônico http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc.

2-) Oficie-se à Prefeitura de que trata essa NF a fim de que encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Isto posto, cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 15 de junho de 2020

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Data prevista de finalização:

01/10/2020 01:03

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

16/06/2020 16:27



Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::



Entidade...: 29.115.441/0001-10 - PREF MUN DE TRAJANO DE MORAIS	Município.: TRAJANO DE MORAES - RJ
--	---

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
17/FEV/2020	800655	5.436,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800806	4.400,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800652	2.510,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800784	306,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
11/MAR/2020	801407	5.016,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
11/MAR/2020	801519	2.811,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
12/MAR/2020	801662	346,80	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
12/MAR/2020	801557	3.231,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	802983	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803107	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803182	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803041	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5654d97f.805bbe1.769db5f5.795407bb

27/ABR/2020	804474	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804458	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804496	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804508	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808943	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808781	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808739	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808887	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
Total:		66.711,80				

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
31/MAR/2020	802871	2.730,00	PDDE - Manutenção Escolar	BANCO DO BRASIL	0107	0000060054
31/MAR/2020	802809	2.730,00	PDDE - Manutenção Escolar - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	0107	0000060054
Total:		5.460,00				

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
02/MAR/2020	801121	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
03/ABR/2020	803555	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
28/ABR/2020	805309	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
07/MAI/2020	806100	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:03. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 5654d97f.805bbe1.769db5f5.795407bb

08/JUN/2020	809671	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
Total:		57.560,90				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
16/JAN/2020	800171	89.985,71	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
18/FEV/2020	800948	78.908,12	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
16/MAR/2020	801771	69.187,55	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
15/ABR/2020	804054	69.780,92	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
13/MAI/2020	806803	63.257,41	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
15/JUN/2020	809839	63.392,61	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
Total:		434.512,32				

Dados referentes ao fechamento do dia: **15/06/2020**

[Volta a consulta de liberações](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

OFÍCIO nº 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito Municipal de Trajano de Moraes
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro
Trajano de Moraes – RJ
CEP 28.750-000

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita de Vossa Excelência que, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF**

Serviços, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente

PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO nº 1917/2020

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Registrar

Reitere-se o Ofício nº 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, com envio pelos Correios com AR - "Aviso de Recebimento" ou entrega pessoal ao destinatário, se possível.

Nova Friburgo, 24 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

OFÍCIO nº 957/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 24 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito Municipal de Trajano de Moraes
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro
Trajano de Moraes – RJ
CEP 28.750-000

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, **REITERA** a Vossa Excelência a requisição contida no Ofício nº 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, datado de 16/06/2020, para que, dentro do **prazo de 20 (trinta) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições

ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF Serviços**, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente

PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

OFÍCIO nº 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito Municipal de Trajano de Moraes
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro
Trajano de Moraes – RJ
CEP 28.750-000

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita de Vossa Excelência que, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no Parquet Federal através da plataforma eletrônica MPF

Serviços, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ; CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-



Ofício PGMTM nº 055/2020

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Cezar Calandrini Barata

Procurador da República no Município de Nova Friburgo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RJ.

Rua General Osório, nº 46, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28625-460.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42.

Processo: 3414/2020 (favor referenciar em eventual requisição relacionada).

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente acusamos o recebimento do Ofício nº 661/20/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42, em que Vossa Excelência solicita-nos a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020, referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

A fim de atender solicitação insta por Vossa Excelência, encaminhamos documentação cedida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, capaz de atender ao requisitado.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado eletronicamente
Leticia Sgária Modenesi
Matr.6819



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Trajano de Moraes, 10 de agosto de 2020.

A
Procuradoria Geral do Município

Ref. Processo Municipal nº 3414/2020

Prezados,

Em atendimento ao memorando nº 158/2020, venho pelo presente encaminhar relatórios de empenhos emitidos, extraídos do sistema contábil, referentes a verbas liberadas pelo FNDE no ano de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Coelho Felman
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAIDA
	10/08/20	
LIVRO	PROCOLO	
03		03414/20
Ass.	102.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 15 a 15

Página 1 de 2



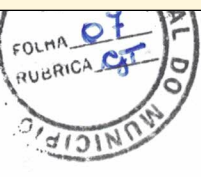
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000149	07/02/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 448.500,00								
900151	07/02/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	67.500,00	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE CRECHE) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 67.500,00								
000153	07/02/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	92.800,00	0,00	92.800,00	92.800,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.INFANTIL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 92.800,00								
000338	06/03/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.500,00	0,00	419.500,00	419.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS.FUND),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 419.500,00								
000340	06/03/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE CRECHE),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 76.000,00								
000342	06/03/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS. INFANTIL),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 14.500,00								
000473	07/04/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE CRECHE) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 14.000,00								
000475	07/04/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 448.500,00								

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 2 de 3



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 15 a 15

EMPEÑO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000557	30/04/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	42.300,00	0,00	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE INFANTIL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000559	30/04/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.000,00	0,00	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000635	04/06/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	308.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO (REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE MAIO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2263/2020 Data do Processo: 04/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000746	30/06/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	339.500,00	0,00	339.500,00	339.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000748	30/06/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	20.500,00	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO INFANTIL)AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000848	06/08/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	382.000,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JULHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 3443/2020 Data do Processo: 06/08/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
Total da Fonte:			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 3

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 15 a 15

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
15			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00

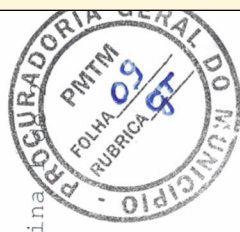
RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

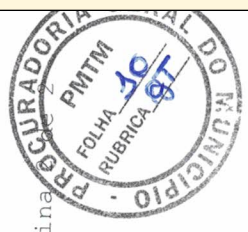
Fonte de: 09 a 09

FONTE >> 09 PNATE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000081	10/01/2020 (88)	1000.1236100582.059.3390.39.00-09	54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: 19/2017			Nº do Processo: 19/2017		Data do Contrato: 10/04/2017		Data do Contrato: 11/10/2017	
1	19.927,600 VIA		- ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL					
Total da Fonte:			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 30

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 09 a 09

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	09		54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00

RODRIGO FREIRE VIANA
 ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
 Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 CONTROLADORA GERAL
 Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
 CONTADOR
 Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000236	17/02/2020	(127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.260,45	1.044,32	216,13	216,13	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	6,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						17,76
2	21,000 KG	- COMUM - AIPIM						67,62
3	63,000 UN	- CRESPA - ALFACE						126,00
4	34,000 KG	- PRATA - BANANA						98,26
5	3,000 KG	- INGLESA - BATATA						11,67
6	88,000 mlh	- MANTEIGA - COUVE						171,60
7	11,000 KG	- - INHAME						67,54
8	350,000 KG	- VERDE EM ESPIGA - MILHO						700,00
000237	17/02/2020	(123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.362,27	2.620,88	741,39	741,39	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						50,32
2	66,000 KG	- COMUM - AIPIM						212,52
3	248,000 UN	- CRESPA - ALFACE						496,00
4	79,000 KG	- PRATA - BANANA						228,31
5	10,000 KG	- INGLESA - BATATA						38,90

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 2

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
6		- MANTEIGA - COUVE	248,000 mlh					483,60
7		- - INHAME	33,000 KG					202,62
8		- VERDE EM ESPIGA - MILHO	825,000 KG					1.650,00
000238	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	11.566,55	9.339,81	2.226,74	2.226,74	0,00	0,00

Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 Nº do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1		- MADURA - ABÓBORA	58,000 KG					171,68
2		- COMUM - AIPIM	240,000 KG					772,80
3		- CRESPA - ALFACE	1.440,000 UN					2.880,00
4		- PRATA - BANANA	230,000 KG					664,70
5		- INGLESA - BATATA	43,000 KG					167,27
6		- MANTEIGA - COUVE	720,000 mlh					1.404,00
7		- - INHAME	115,000 KG					706,10
8		- VERDE EM ESPIGA - MILHO	2.400,000 KG					4.800,00
000239	17/02/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	738,48	594,25	144,23	144,23	0,00	0,00

Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 Nº do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1		- MADURA - ABÓBORA	4,000 KG					11,84
2		- COMUM - AIPIM	19,000 KG					61,18
3		- CRESPA - ALFACE	84,000 UN					168,00
4		- CRESPA - ALFACE	17,000 KG					49,13

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 3 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

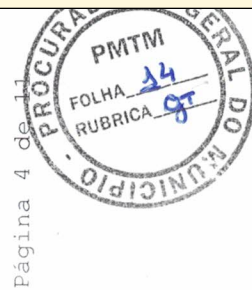
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PCTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		- PRATA - BANANA						
5		3,000 KG - INGLESA - BATATA						11,67
6		52,000 mlh - MANTEIGA - COUVE						101,40
7		9,000 KG - . - INHAME						55,26
8		140,000 KG - VERDE EM ESPIGA - MILHO	610,55	516,49	94,06	94,06	0,00	280,00
000240	17/02/2020 (127)	1000.1236500602.201.3390.30.00-08						0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
Nº do Processo: 465/2020			Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1		4,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA						9,84
2		34,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						149,60
3		8,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						12,80
4		8,000 KG - . - CHUCHU						21,04
5		17,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						30,60
6		17,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						32,30
7		17,000 KG - . - PEPINO						52,36
8		8,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						29,84
9		17,000 KG - VERDE - REPOLHO						45,73
10		1,000 mlh - VERDE - SALSINHA						2,23
11		7,000 KG - . - TOMATE						32,69
12		28,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						191,52
000241	17/02/2020 (123)	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	1.878,23	1.485,69	392,54	392,54	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.								
Nº do Processo: 465/2020			Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1		10,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA						24,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 11

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
2		132,000 MÇ - MACO - BRÓCOLIS						580,80
3		13,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						20,80
4		30,000 KG - . - CHUCHU						78,90
5		40,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						72,00
6		40,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						76,00
7		50,000 KG - . - PEPINO						154,00
8		20,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						74,60
9		40,000 KG - VERDE - REPOLHO						107,60
10		2,000 mlh - VERDE - SALSINHA						4,46
11		25,000 KG - . - TOMATE						116,75
12		83,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						567,72
000242	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	6.103,17	5.092,12	1.011,05	1.011,05	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	38,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA	465/2020	027/2020	17/02/2020
2	384,000 MÇ - MACO - BRÓCOLIS			
3	38,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA			93,48
4	101,000 KG - . - CHUCHU			1.689,60
5	115,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ			60,80
6	115,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO			265,63
7	173,000 KG - . - PEPINO			207,00
8	58,000 KG - VERDE - PIMENTÃO			218,50
9	144,000 KG - VERDE - REPOLHO			532,84
10	6,000 mlh			216,34
				387,36
				13,38

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
11		- VERDE - SALSINHA						
		- . - TOMATE						448,32
12		- . - VAGEM						1.969,92
000243	17/02/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	460,19	359,79	100,40	100,40	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		3,000 KG - SEM PAMA - BETERRABA						7,38
2		28,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						123,20
3		4,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						6,40
4		6,000 KG - . - CHUCHU						15,78
5		8,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						14,40
6		8,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						15,20
7		12,000 KG - . - PEPINO						36,96
8		4,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						14,92
9		10,000 KG - VERDE - REPOLHO						26,90
10		6,000 mlh - VERDE - SALSINHA						13,38
11		9,000 KG - . - TOMATE						42,03
12		21,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						143,64
000244	17/02/2020 (127)	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.061,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,44
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		214,000 CX - CAIXA 200 GRAMAS - MORANGO						1.061,44
000245	17/02/2020 (123)	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.794,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794,40

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 6



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	9.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.424,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	------	------	------	----------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	942,40	0,00	0,00	0,00	0,00	942,40
---	------------	-----------------------------------	--------	------	------	------	------	--------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.102,50	0,00	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	----------	----------	------	------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.598,75	0,00	2.598,75	2.598,75	0,00	0,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	----------	----------	------	------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

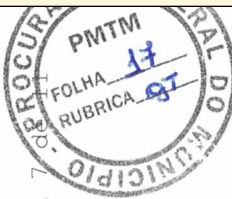
1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	5.460,00	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	----------	----------	------	------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 7

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	----------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 1.040,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - FOLPA 399,00 0,00 399,00 0,00 0,00 5.460,00
 000251 17/02/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 76,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - POLPA 858,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,00
 000526 08/04/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 143,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 3.402,00 0,00 0,00 0,00 0,00 858,00
 000527 08/04/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 567,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 9.786,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.402,00
 000528 08/04/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

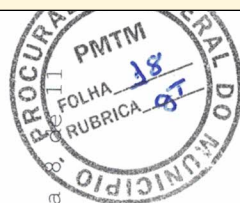
1 1.631,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 954,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.786,00
 000529 08/04/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 8



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

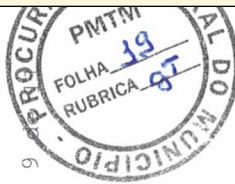
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000667	10/06/2020	159,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	33.184,00	0,00	33.184,00	33.184,00	0,00	954,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000669	10/06/2020	544,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	8.601,00	0,00	8.601,00	8.601,00	0,00	33.184,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000671	10/06/2020	141,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	5.978,00	0,00	5.978,00	5.978,00	0,00	8.601,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000673	10/06/2020	98,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	2.257,00	0,00	2.257,00	2.257,00	0,00	5.978,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO EJA, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000698	17/06/2020	37,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	840,60	0,00	840,60	840,60	0,00	2.257,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Contrato: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
000699	17/06/2020	180,000 KG - - TOMATE	1.200,19	0,00	1.200,19	1.200,19	0,00	840,60
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE								

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 9



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		257,000 KG - - - TOMATE	4.273,05	0,00	4.273,05	4.273,05	0,00	1.200,19
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		915,000 KG - - - TOMATE	224,16	0,00	224,16	224,16	0,00	4.273,05
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		48,000 KG - - - TOMATE	1.625,40	0,00	520,20	520,20	0,00	224,16
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		180,000 KG - PRATA - BANANA	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	520,20
2		180,000 KG - - - INHAME	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	1.105,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		257,000 KG						742,73



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 10 de PROCL
FOLHA 26
RUBRICA 87
MUNICÍPIO

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
2	257,000 KG	- PRATA - BANANA						
000704	17/06/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	8.262,45	0,00	2.644,35	2.644,35	0,00	1.577,98
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	915,000 KG	- PRATA - BANANA						
2	915,000 KG	- . - INHAME						
000705	17/06/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	433,44	0,00	138,72	138,72	0,00	294,72
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	48,000 KG	- PRATA - BANANA						
2	48,000 KG	- . - INHAME						
Total da Fonte:			134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 11 de PROCU
 FOLHA 23
 RUBRICA 87
 MUNICIPIO OD 7

Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 08 a 08

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	08		134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24

RODRIGO FREIRE VIANA
 ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
 Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 CONTROLADORA GERAL
 Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
 CONTADOR
 Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000039	02/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	10.962,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00	8.932,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000040	02/01/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	1.566,00	0,00	174,00	174,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000041	02/01/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	580,00	0,00	58,00	58,00	0,00	522,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000042	02/01/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.392,00	0,00	116,00	116,00	0,00	580,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER A CRECHE MUN. VOVÓ ROSA PECLY NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000043	02/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	12.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000080	10/01/2020	(87) 1000.1236100582.059.3390.39.00-05	170.352,51	50.657,82	119.694,69	119.694,69	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 19/2017 Data do Contrato: 19/2017 Nº do Contrato: 166/2017 Data do Contrato: 11/10/2017								
000108	23/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	170.352,51
Especificação : 62.629,600 VIA - ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL								

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 2 de 2

Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. + RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	-------------------	---------

Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENS. INFANTIL EM TRAJANO DE MORAES.

N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 6302/2019 Data do Processo: 25/11/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 UN	- EM ANEXO - BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL 410 VOLUMES	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	7.986,00
---	----------	---	----------	------	----------	----------	------	----------

Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL EM TRAJANO DE MORAES.

N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 6302/2019 Data do Processo: 25/11/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 UN	- EM ANEXO - BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 397 VOLUMES.	17.576,80	0,00	17.576,80	17.576,80	0,00	17.576,80
---	----------	---	-----------	------	-----------	-----------	------	-----------

Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ ATENDER A E.Mz MONCLAR GOMES FILHO 5° DISTRITO DE TRAJANO DE MORAES.

N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2321/2020 Data do Processo: 13/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	45,000 SC	- . - CIMENTO						990,00
2	5,000 M³	- M3 - AREIA						400,00
3	5,000 M³	- BRITA - PEDRA						615,00
4	35,000 UN	- SACO - ARGILA						231,00
5	95,000 M²	- PEI 5 - PISO						1.596,00
6	15,000 UN	- 20 KG - ARGAMASSA						148,50
7	15,000 SC	- . - REJUNTE						112,50
8	2,000 UN	MADEIRA MACIÇA LISA - 80CM X 210CM - PORTA						900,00
9	4,000 UN	MADEIRA MACIÇA LISA - 60CM X 210CM - PORTA						1.360,00
10	3,000 UN	MADEIRA - 1.50 X 1.50 - JANELA						1.050,00
11	4,000 PC	1 SEÇÃO - . - INTERRUPTOR						37,20
12	12,000 UN	4" X 2" PVC - RETANGULAR - CAIXA						18,00
13	4,000 UN	- SEXTAVADA 3" X 3" PVC - CAIXA						6,20
14	8,000 UN	- . - TOMADA						76,00
15	2,000 UN	- COMUM - LAVATÓRIO						360,00
16	3,000 UN	- PVC 50 - CANO						111,00
17	3,000 UN	- PVC 100 - CANO						180,00
18	4,000 UN	- DE 50 - JOELHO						10,40
19	4,000 UN	- DE 100 - JOELHO						26,00
20	2,000 UN	- SANFONADO - SIFÃO						14,70
21	2,000 LATA	FORNACOR BRANCA, 3,6L - PARA PISO QUADRA - TINTA						150,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 3 de 3

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
22		116,000 M PARA TELHADO - GALVANIZADA - CALHA						2.204,00
23		15,000 GL ACRÍLICA - 18 LITROS - TINTA						2.775,00
24		8,000 UN - - CAIXA DE DESCARGA						260,00
25		5,000 GL PARA GRADES - . - GALÕES DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS						462,50
26		10,000LATA - 3.600L - VERNIZ						1.180,00
27		3,000LATA PARA PISO QUADRA 18L - PARA PISO QUADRA 18L - TINTA						840,00
28		97,520 M ² - PVC BRANCO NEVE - FORRO	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	1.462,80
000425	24/03/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	40,000FLS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							49,60
2	200,000 CX - 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR							750,00
3	20,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM							5.998,00
4	3,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS							32,70
5	130,000 CX - GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA							507,00
6	1,000ROLO - VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT							120,00
7	1,000 r1 - BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
8	1,000 r1 - VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
9	1,000ROLO - amarelo rolo com 100 metros - TNT							120,00
10	1,000 r1 - AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
11	1,000 r1 - PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
12	1,000 r1 - LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
13	1,000 r1 - AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
14	1,000ROLO - MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
15	50,000 UN s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA							120,00
16	5,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA							137,50
17	70,000 CX - 12 CORES - GIZÃO DE CERA							77,50
000426	24/03/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	11.371,60	0,00	11.371,60	11.371,60	0,00	315,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

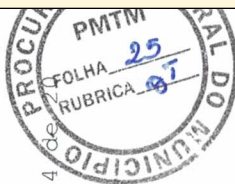
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	50,000 EJ - COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA							537,50
2	70,000FLS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							86,80
3	200,000 CX - 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR							750,00
4	20,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM							5.998,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 4

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE >>

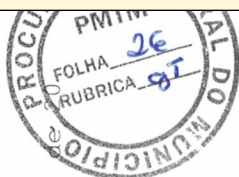
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
5		2,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						21,80
6	120,000 CX	- GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						468,00
7	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
8	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
11	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
16	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
17	100,000 UN s/ponta 13,5 cm	- com régua - ESCOLAR - TESOURA						275,00
18	10,000 UN 21x6cm	Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA						155,00
19	50,000 UN	96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						385,00
20	130,000 UN	- ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						299,00
21	130,000 CX	- 12 CORES - GIZÃO DE CERA						585,00
22	70,000 UN	- 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						535,50
000427	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	21.525,00	0,00	21.525,00	21.525,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	300,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						3.225,00
2	150,000FUS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
3	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4	15,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						163,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	400,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						1.560,00
15	500,000 UN s/ponta 13,5 cm	- com régua - ESCOLAR - TESOURA						1.375,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 10



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
16		20,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA						310,00
17		250,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						1.925,00
18		350,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						805,00
19		750,000 UN brochura ofício com 30 folhas - 200 x 275 mm - MEIA PAUTA - CADERNO						3.750,00
20		150,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						1.147,50
000428	24/03/2020 (139)	1000.1236500602.121.3390.30.00-05	6.389,60	0,00	6.389,60	6.389,60	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 2632/2019 **Data do Processo:** 16/05/2019 **Nº do Contrato:** **Data do Contrato:**

1	30,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						322,50
2	40,000FELS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
3	10,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						2.999,00
4	5,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						54,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
15	50,000 UN s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA							137,50
16	5,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA							77,50
17	100,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO							770,00
18	40,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO							92,00
19	80,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA							612,00
000429	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	114,69	0,00	114,69	114,69	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 2632/2019 **Data do Processo:** 16/05/2019 **Nº do Contrato:** **Data do Contrato:**

1	5,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2	3,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							29,94
000430	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	134,65	0,00	134,65	134,65	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 6 de 20

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2		5,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						49,90
000431	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	369,10	0,00	369,10	369,10	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		10,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						169,50
2		20,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						199,60
000432	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	104,71	0,00	104,71	104,71	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2		2,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						19,96
000433	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						16,40
2		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
3		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
000434	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						16,40
2		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
3		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
000435	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 7

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	3,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						24,60
2	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
3	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
000436	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24,60

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						8,20
2	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
3	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
000437	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.168,45	0,00	1.168,45	1.168,45	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	10,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						367,50
3	10,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						329,00
4	3,000 und	- . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000438	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	5.804,85	0,00	5.804,85	5.804,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	50,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.837,50
3	50,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.645,00
4	15,000 und	- HP CE 285 A 85A - TONER						1.333,50
5	3,000 UN	- Q 261 2A MAXPRINT - TONER						314,70
6	3,000 UN	brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
7	3,000 und	- . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000439	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	27.278,12	0,00	27.278,12	27.278,12	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 8

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	10,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO				434,50
2	70,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL				2.572,50
3	70,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL				2.303,00
4	110,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER				9.779,00
5	40,000 UN 83 A - HP CF 283 A - TONER				3.796,00
6	12,000 UN - O 261 2A MAXPRINT - TONER				1.258,80
7	10,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER				674,00
8	12,000 UN ORIGINAL - HP 662 XL PRETO - CARTUCHO				1.106,40
9	12,000 und ORIGINAL - . - CARTUCHO HP 662 XL COLORIDO				1.529,52
10	12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 PRETO - CARTUCHO				1.626,00
11	12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 COLORIDO - CARTUCHO				1.858,80
12	4,000 und - . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355				339,60
000440	24/03/2020 (139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	2.256,95	0,00	2.256,95	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	5,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO				217,25
2	20,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL				735,00
3	20,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL				658,00
4	5,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER				444,50
5	3,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER				202,20
000441	24/03/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	0,00	0,00	0,00	9.350,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	1.000,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO				9.350,00
000442	24/03/2020 (139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	0,00	0,00	0,00	935,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

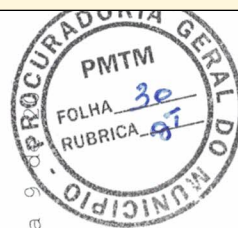
Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	100,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO				935,00
000443	24/03/2020 (117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	0,00	3.474,85	3.474,85	0,00

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 9



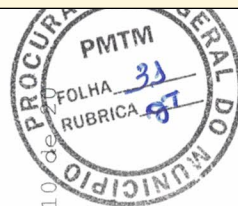
Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50
2		10,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
3		1,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						34,85
4		1,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80
5		1,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80
6		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
7		20,000 CX - CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00
8		40,000 UN MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						226,00
9		15,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20,7 x 32,3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						70,50
10		50,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						47,00
11		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
12		20,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						43,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						131,25
14		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
15		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
16		40,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
17		40,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FLS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		50,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
27		50,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
28		50,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
30		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
31		3,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						86,10
32		40,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
33		40,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
34		40,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00



Página 10 de 10

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
35		40,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
36		40,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
37		40,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
38		40,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
39		40,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						33,60
40		3,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						74,85
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
41		3,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						74,85
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
42		3,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						74,85
43		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
44		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO						62,00
45		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO						39,00
46		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO						24,00
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO						78,00
48		3,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						51,30
49		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						68,60
50		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						180,60
51		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
52		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
53		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
54		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						11,55
55		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
56		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
57		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
58		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
59		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
60		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
61		10,000 und AZUL - POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						46,00
62		5,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						9,95
63		3,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						34,80
64		1,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						58,00
65		1,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						58,00
66		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						16,20
67		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						13,80
68		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						15,60
69		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						20,40



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000444	24/03/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	7.604,35	0,00	7.604,35	7.604,35	0,00	0,00

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: Data do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:

1	10,000 UN	- Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR						52,00
2	3,000 CX	- BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR						45,90
3	5,000 UN	UNIVERSAL - ADESIVO EVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50
4	10,000 UN	- PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
5	2,000 UN	- 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						69,70
6	2,000 UN	- 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
7	2,000 UN	- 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8	10,000 CX	- EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						26,90
9	20,000 CX	- CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00
10	60,000 UN	MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						339,00
11	180,000 UN	Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						846,00
12	150,000 UN	- CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
13	15,000 UN	- ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						21,00
14	40,000ROLO	- PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						86,00
15	30,000ROLO	- PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						262,50
16	15,000ROLO	- CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						47,25
17	15,000ROLO	12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						108,00
18	70,000FLS.	- AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
19	70,000FLS.	- BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
20	70,000FLS.	- AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
21	70,000FLS.	- AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
22	70,000FLS.	- COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
23	70,000FLS.	- LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
24	70,000FLS.	- LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
25	70,000FLS.	- MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
26	70,000FLS.	- PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
27	70,000FLS.	- ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
28	100,000FLS.	- VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
29	100,000FLS.	- VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
30	100,000FLS.	- VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
31	5,000 CX	- 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
32	5,000 UN	- DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 12 de 20
 PMT
 FOLHA 33
 RUBRICA 87
 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

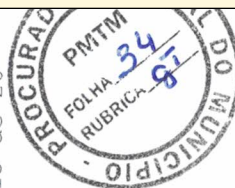
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
33		12,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						669,60
34		2,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						57,40
35		70,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
36		70,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
37		70,000FLS. - MARRON - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
38		70,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
39		70,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
40		70,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
41		70,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
42		70,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						58,80
43		2,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		2,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						49,90
46		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº4						62,00
48		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº6						39,00
49		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº8						24,00
50		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº10						78,00
51		7,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						119,70
52		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						68,60
53		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						180,60
54		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
55		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
56		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
57		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						11,55
58		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
59		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
60		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
61		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
62		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
63		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
64		15,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						69,00
65		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						29,85
66		2,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						23,20
67		3,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 13 de 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
68		3,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
69		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						21,60
70		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						18,40
71		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						20,80
72		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						27,20
73		100,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						54,00
74		100,000 UN - LONA 1 ZÍPER - ESTOJO						942,00
000445	24/03/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	34.320,85	0,00	34.320,85	34.320,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

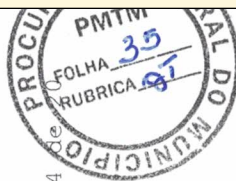
1	70,000 UN - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR							364,00
2	40,000 CX - BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR							612,00
3	38,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA							718,20
4	40,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA							226,00
5	5,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							174,25
6	5,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							184,00
7	5,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							184,00
8	40,000 CX - EM METAL P/ PAPEL N° 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS							107,60
9	100,000 UN MULTIUSO - . - COLA PARA E.V.A. 25GRS							565,00
10	330,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE							1.551,00
11	400,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE							376,00
12	150,000 UN papel kraft natural 200g 22x15,5 cm - PARA CONVITE - ENVELOPE							141,00
13	40,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE							56,00
14	150,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA							322,50
15	120,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA							1.050,00
16	45,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA							141,75
17	45,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA							324,00
18	150,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
19	150,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
20	150,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
21	150,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
22	150,000FLS. - COR DE FELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
23	150,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
24	150,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
25	150,000FLS. - MARRON, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 14



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE >>

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
26		150,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
27		150,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
28		200,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
29		200,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
30		200,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
31		30,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						170,70
32		20,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						339,40
33		40,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						2.232,00
34		15,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						430,50
35		160,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
36		160,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
37		160,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
38		160,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
39		160,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
40		160,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
41		160,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
42		250,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						210,00
43		20,000 UN Tinta à Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		20,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		20,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						499,00
46		25,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						282,50
47		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						124,00
48		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						78,00
49		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						48,00
50		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						156,00
51		25,000 UN - GRANDE PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						545,00
52		30,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						513,00
53		6,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						205,80
54		25,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						645,00
55		30,000 UN - ATA 100 FOLHAS - LIVRO						220,50
56		110,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COIA						297,00
57		50,000 UN - AZUL CLARO - PAPEL CREPOM						46,50
58		40,000 UN - AZUL ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20
59		40,000 UN - VERDE CLARO - PAPEL CREPOM						37,20
60		40,000 UN - VERDE ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20



Página 15



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

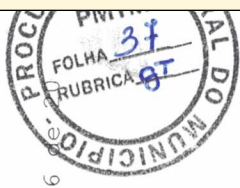
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
61		- PRETO - PAPEL CREPOM	40,000 UN					37,20
62		- VERMELHO - PAPEL CREPOM	40,000 UN					37,20
63		- BRANCO - PAPEL CREPOM	40,000 UN					37,20
64		- AMARELO - PAPEL CREPOM	40,000 UN					37,20
65		6,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						27,90
66		200,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						126,00
67		100,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						77,00
68		100,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
69		100,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
70		100,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
71		100,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
72		100,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
73		100,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
74		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm - FOLHA DE ISOPOR						351,00
75		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm - FOLHA DE ISOPOR						253,50
76		75,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						345,00
77		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						29,85
78		10,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATA						116,00
79		15,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
80		15,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
81		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						27,00
82		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						23,00
83		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						26,00
84		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						34,00
85		1.200,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						648,00
86		1.200,000 UN - LONA 1 ZIPER - ESTOJO						11.304,00
000446	24/03/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	5.201,00	0,00	5.201,00	5.201,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	20,000 UN	- Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR						104,00
2	2,000 CX	- BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR						30,60
3	2,000 UN	- UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						37,80
4	10,000 UN	- PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
5	2,000 UN	- 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						69,70
6	2,000 UN	- 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 16 de 16



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
7		2,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
9		50,000 UN MULTIUSO - - COLA PARA E.V.A. 25GRS						282,50
10		25,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						117,50
11		150,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
12		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						32,25
14		5,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						43,75
15		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
16		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
17		40,000FELS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FELS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FELS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FELS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FELS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FELS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FELS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FELS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FELS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		40,000FELS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
27		40,000FELS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
28		50,000FELS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		50,000FELS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
30		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
31		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
32		8,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						446,40
33		5,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						143,50
34		30,000FELS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
35		30,000FELS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
36		30,000FELS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
37		30,000FELS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
38		30,000FELS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
39		30,000FELS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
40		30,000FELS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
41		40,000FELS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						33,60
42		2,000 UN Tinta À Base De Alcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.C/12						49,90
43		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90



Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >>		05 SALÁRIO EDUCAÇÃO							A PAGAR	
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.			
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.								
		Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL								
		MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.								
44		2,000 UN						49,90		
45		5,000 UN						56,50		
46		5,000 UN						85,50		
47		3,000 PCT						102,90		
48		6,000 PCT						154,80		
49		5,000 UN						36,75		
50		30,000 und						81,00		
51		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30		
52		100,000 und						63,00		
53		20,000FLS.						15,40		
54		20,000FLS.						15,40		
55		20,000FLS.						15,40		
56		20,000FLS.						15,40		
57		20,000FLS.						15,40		
58		20,000FLS.						15,40		
59		20,000FLS.						15,40		
60		15,000FLS.						81,00		
61		15,000FLS.						58,50		
62		10,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						46,00		
63		5,000 UN						9,95		
64		5,000 PCT						58,00		
65		3,000 und						174,00		
66		3,000 und						174,00		
67		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						16,20		
68		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						13,80		
69		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						15,60		
70		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						20,40		
71		100,000 UN						54,00		
72		100,000 UN						942,00		
000697	16/06/2020 (255)	1000.1236100582.010.4490.30.00-05	17.578,00	0,00	17.578,00	17.578,00	0,00	0,00	0,00	

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MNZ DESTA MUNICÍPIO.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 671/2020 Data do Processo: 28/01/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 17.578,00

1 22,000 UN : 1,20M X 3,50M, CONFECIONADO EM CHAPA DE MDF 9MM, REVESTIDO EM LOUSA DE 1MM DE ESPESSURA MOLDURA DE 17.578,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 18

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000730	25/06/2020 (256)	1000.1236100582.010.3390.39.00-05	2.958,46	0,00	2.958,46	2.958,46	0,00	0,00

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

0,00 2.958,46 2.958,46

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FATURA N° 636607.

N° do Processo: 2890/2020 Data do Processo: 25/06/2020 N° do Contrato: 0,00 10.780,25 10.780,25

N° da Licitação/Pregão: 000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05 10.780,25 10.780,25 10.780,25

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ ATENDER AS ESCOLAS MZ DOUTOR ELIAS E PONTE NOVA.

N° do Processo: 1622/2020 Data do Processo: 11/03/2020 N° do Contrato: 278,97 239,97 103,00 262,80 279,80 1.006,88 914,60 765,81 494,97 85,93 1.430,00 29,90 25,98 13,75 664,80 2.560,00 320,00 461,94 30,00 22,00 65,00 20,00 139,98 270,00 5,99

N° da Licitação/Pregão: 1 3,000 UN - PARA PIA - TORNEIRA CROMADA 3,000 UN - Torneira cromada de lavatório para banheiro 10,000 UN - 20 KG - ARGAMASSA 10,000 UN - 50kg - CIMENTO 2,000 UN - PORTA DE 90 CM X 2,10 M LISA 16,000 UN - EXTERNA - FECHADURA 20,000 UN - DUPLA DE 36W - AC165 - 6500K - LUMINÁRIA DE LED 9,000 UN SINTÉTICO - ESMALTE 3,6 LITROS - TINTA 3,000LATA - TINTA PVA DE 18 LITROS 1,000 GL - MASSA CORRIDA DE 18 LITROS 40,000 UN - DE 5,5 METROS EUCLÍPTO FERRINHO - CAIBRO 2,000 KG - 12 X 12 COM CABEÇA - PREGO 2,000 KG COM CABEÇA - 17 X 27 - PREGO 1,000 KG COM CABEÇA - 19 X 36 - PREGO 24,000 UN - MOLDURA DE FORRO PVC 160,000 M² - PVC 200 ML - FORRO 2,000LATA - TINTA VERDE DE 18 LITROS 6,000LATA - DE 3,600 L - TINTA BRANCA PARA MADEIRA 1,000LATA - RÁPIDA DE 3,600 L - MASSA 10,000 UN - PARA FERRO - LIXA 50,000 UN - PARA PAREDE - LIXA 20,000 UN - LIXA MADEIRA 2,000 UN - COMPLETA PARA PORTA - FECHADURA 1,000 UN - 1M. 1/2 - PIA DE GRANITO 1,000 UN - AJUST. MULTIUSO - SIFÃO



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 19



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
26		100,000 UN - COLONIAL - TELHA						220,00
27		2,000 UN - PINTURA COMPLETO - ROLO						27,98
28		2,000 UN - COMPLETO P - ROLO DE PINTURA						16,30
29		2,000 UN DE 5 CM - - - PINCEL						13,90
30		1,000 UN - GRANDE - BANDEJA						6,00
31		1,000 UN - PEQUENA - BANDEJA PINTURA						4,00
000816	13/07/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	13.335,75	0,00	13.335,75	0,00	0,00	13.335,75

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE REEMPENHA PARA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA P/ATENDER A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO PARA O DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 562/2020

Data do Processo: 21/01/2020

Nº do Contrato:

Data do Contrato:

1	850,000 UN - 02 LITROS - CLORO							2.295,00
2	500,000GAR. - 500ml - DETERGENTE							625,00
3	75,000 FA - DE AÇO FARDO C/ 14 SAQUINHOS - ESPONJA							1.365,00
4	200,000 UN - DULPA FACE - ESPONJA							118,00
5	150,000 FA - FARDO C/16 PACOTES C/04 ROLOS FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO							4.200,00
6	200,000 PCT - PCT C/ 05 UNIDADES DE 200g - SABÃO BARRA							1.198,00
7	100,000 UN - - - SABÃO EM PÓ 1KG EM CAIXA							399,00
8	250,000 UN COM 5 UNIDADES - 100L - SACO DE LIXO							587,50
9	200,000 PCT COM 10 UNIDADES - 50 LITROS - SACO DE LIXO							470,00
10	100,000 PRS - - - LUVAS PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL							230,00
11	100,000 UN - PIÇAÇA - VASSOURA							799,00
12	75,000 PCT - NÃO-RECLIVÁVEL DESCARTÁVEL P/ SECAGEM DE MÃOS - PAPEL TOALHA							599,25
13	20,000 UN 60 CM CO BORRACHA DUPLA - PLÁSTICO - RODO							216,00
14	40,000GAR. - INCOLOR 01 LITRO - CERA LÍQUIDA							156,00
15	20,000GAR. - VERMELHA 750ML - CERA LÍQUIDA							78,00
Total da Fonte:			422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	05		422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55

RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-NFR-RJ-00006524/2020 OFÍCIO nº 55-2020**

.....
Signatário(a): **FERNANDO HOUAISS CONCENTINO**

Data e Hora: **28/08/2020 11:20:37**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 34544D1A.7971391E.04896460.4C0252F0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO nº 2099/2020

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Registrar

Considerando a publicação da Portaria nº 742/2020, quando se formaliza a remoção do Membro Titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo para a PRM/Niterói, DETERMINO o encaminhamento dos presentes autos para o Cartório do Setor Jurídico da PRM/Nova Friburgo a fim de aguardar o início do exercício do Procurador da República Titular do 1º Ofício.

Cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 3 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
GABPRM1-PSFF - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

GABPRM1-PSFF - GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Destinatário:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

17/09/2020 15:17:29



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SETOR JURÍDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO**

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: IC - 1.30.006.000319/2020-42

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Grupo de Distribuição: Cível Administrativo - PRM Friburgo

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Substituto - Designado

Responsável: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Ofício Responsável: PR-RJ-5º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data: 01/10/2020 12:10:21



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Destinatário:

GABPR15-AGA - GABPR15-AGA - ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

01/10/2020 12:10:20

Observação:

Distribuído para este gabinete em substituição pois a conclusão para o ofício titular está suspensa e existe uma designação para este ofício. - PR-RJ/GABPR15-AGA - Chefia da Unidade: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR - Ofício da Distribuição: PR-RJ - 5º Ofício - ARIANE ALENCAR - GABPR15-AGA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 27422/2020-MPF/PRRJ/GABPC

Referência: Notícia de Fato 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Instaurar Procedimento Preparatório

Considerando a possibilidade de instaurar procedimentos preparatórios, nos termos do art. 2º, §4º da Res. 23/2007 do CNMP, para fins de verificar eventual lesão ou ameaça a interesse difuso, coletivo ou individual homogêneo, inclusive para efeito e viabilizar a avaliação de ser realmente caso de inquérito civil público;

Considerando que fora juntado o Relatório GABPRM1, presente no Documento 7, onde é possível vislumbrar as liberações de recursos realizadas à Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes pelo FNDE;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes/RJ encaminhou, por meio do Ofício PGMTM nº 055/2020, constante no Documento 11, a lista dos empenhos emitidos no ano de 2020 referentes as verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação;

Considerando a necessidade de se verificar a regularidade das informações prestadas pela Prefeitura Municipal;

Tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, instaure-se como Procedimento Preparatório junto à 5º CCR, para apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causa pelo vírus COVID-19 no Município de Trajano de Moraes.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

Em seguida, promova-se a realização da seguinte diligência:

1) Oficie-se ao Tribunal de Contas da União, solicitando para que, encaminhe à esta Procuradoria, análise dos empenhos anexados pela Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, de acordo com o montante repassado pelo FNDE, presente no Relatório GABPRM1, também anexado, e informe detalhes acerca da regularidade e veracidade das informações apresentadas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2020.

(assinatura eletrônica)

ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
PROCURADORA DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Preparatório

Data prevista de finalização:

03/01/2021

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

05/10/2020 14:13



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício: nº 11212/2020- MPF/PRRJ/GAB/AGA

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
MARCIO EMMANUEL PACHECO
 Secretário do TCU no Estado do Rio de Janeiro
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, Centro
 Ed. do Ministério da Fazenda 12º andar Sala 1204
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-010

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por sua Procuradora da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, solicita a Vossa Senhoria que, encaminhe análise dos empenhos anexados pela Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, de acordo com o montante repassado pelo FNDE, presente no Relatório GABPRM1, também anexado, e informe detalhes acerca da regularidade e veracidade das informações apresentadas.

Comunico que qualquer documentação destinada ao Ministério Público Federal


	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N. FRIBURGO	Rua General Osório Nº 46, Centro - Cep 28625460 - Nova Friburgo- RJ Prrj-coordfri@mpf.mp.br (22)25198800
--	--	---

(MPF) deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, disponível no endereço *peticionamento.mpf.mp.br*.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente

ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
PROCURADORA DA REPÚBLICA

 <p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N. FRIBURGO</p>	<p>Rua General Osório Nº 46, Centro - Cep 28625460 - Nova Friburgo- RJ Prrj-coordfri@mpf.mp.br (22)25198800</p>
--	--	---

Assinado com login e senha por ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, em 06/10/2020 14:33. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7E42432E.AC1410B9.0D51FFC5.9D3F058C



Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::



Entidade...: 29.115.441/0001-10 - PREF MUN DE TRAJANO DE MORAIS	Município.: TRAJANO DE MORAES - RJ
--	---

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
17/FEV/2020	800655	5.436,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800806	4.400,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800652	2.510,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800784	306,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
11/MAR/2020	801407	5.016,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
11/MAR/2020	801519	2.811,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
12/MAR/2020	801662	346,80	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
12/MAR/2020	801557	3.231,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	802983	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803107	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803182	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803041	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:03. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 5654d97f.805bbe1.769db5f5.795407bb

27/ABR/2020	804474	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804458	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804496	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804508	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808943	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808781	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808739	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808887	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
Total:		66.711,80				

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
31/MAR/2020	802871	2.730,00	PDDE - Manutenção Escolar	BANCO DO BRASIL	0107	0000060054
31/MAR/2020	802809	2.730,00	PDDE - Manutenção Escolar - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	0107	0000060054
Total:		5.460,00				

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
02/MAR/2020	801121	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
03/ABR/2020	803555	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
28/ABR/2020	805309	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
07/MAI/2020	806100	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 5654d97f.805bbe1.769db5f5.795407bb

08/JUN/2020	809671	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
Total:		57.560,90				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
16/JAN/2020	800171	89.985,71	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
18/FEV/2020	800948	78.908,12	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
16/MAR/2020	801771	69.187,55	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
15/ABR/2020	804054	69.780,92	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
13/MAI/2020	806803	63.257,41	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
15/JUN/2020	809839	63.392,61	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
Total:		434.512,32				

Dados referentes ao fechamento do dia: **15/06/2020**

[Volta a consulta de liberações](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ; CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-



Ofício PGMTM nº 055/2020

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Cezar Calandrini Barata

Procurador da República no Município de Nova Friburgo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RJ.

Rua General Osório, nº 46, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28625-460.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42.

Processo: 3414/2020 (favor referenciar em eventual requisição relacionada).

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente acusamos o recebimento do Ofício nº 661/20/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42, em que Vossa Excelência solicita-nos a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020, referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

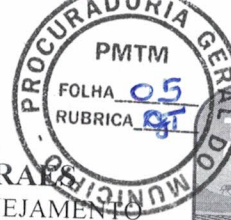
A fim de atender solicitação insta por Vossa Excelência, encaminhamos documentação cedida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, capaz de atender ao requisitado.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado eletronicamente
Leticia Sgária Modenesi
Matr.6819



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Trajano de Moraes, 10 de agosto de 2020.

A
Procuradoria Geral do Município

Ref. Processo Municipal nº 3414/2020

Prezados,

Em atendimento ao memorando nº 158/2020, venho pelo presente encaminhar relatórios de empenhos emitidos, extraídos do sistema contábil, referentes a verbas liberadas pelo FNDE no ano de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Coelho Felman
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAIDA
	10/08/20	
LIVRO	PROCOLO	
03		03414/20
Ass.	102.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 1 de 2



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 15 a 15

FONTE >> 15 FUNDEB 60%

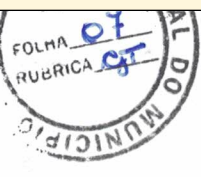
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000149	07/02/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 448.500,00								
900151	07/02/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	67.500,00	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE CRECHE) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 67.500,00								
000153	07/02/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	92.800,00	0,00	92.800,00	92.800,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.INFANTIL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 92.800,00								
000338	06/03/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.500,00	0,00	419.500,00	419.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS.FUND),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 419.500,00								
000340	06/03/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE CRECHE),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 76.000,00								
000342	06/03/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS. INFANTIL),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 14.500,00								
000473	07/04/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE CRECHE) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 14.000,00								
000475	07/04/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00 448.500,00								

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 2 de 3



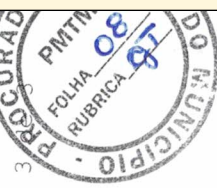
Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 15 a 15

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000557	30/04/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	42.300,00	0,00	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE INFANTIL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000559	30/04/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.000,00	0,00	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000635	04/06/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	308.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO (REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE MAIO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2263/2020 Data do Processo: 04/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000746	30/06/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	339.500,00	0,00	339.500,00	339.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000748	30/06/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	20.500,00	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO INFANTIL)AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000848	06/08/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	382.000,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JULHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 3443/2020 Data do Processo: 06/08/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
Total da Fonte: 3.092.600,00 0,00 3.092.600,00 2.710.600,00 0,00 382.000,00 0,00 382.000,00								



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 3

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 15 a 15

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
15			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00

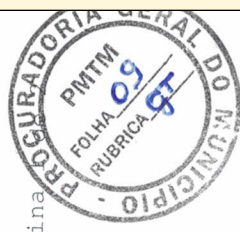
RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

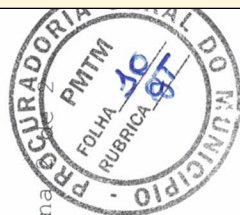
Fonte de: 09 a 09

FONTE >>		09 PNATE									
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR			
000081	10/01/2020	(88) 1000.1236100582.059.3390.39.00-09	54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00			
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.											
Nº da Licitação/Pregão: 19/2017		Nº do Processo: 19/2017	Data do Processo: 10/04/2017	Nº do Contrato: 166/2017	Data do Contrato: 11/10/2017						
1		19.927,600 VIA		- ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL							
Total da Fonte:			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00			
								54.203,07			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 09



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 09 a 09

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. + RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
09			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00

RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS - PRINCIPAL
Mat.: 6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.: 4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.: 4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000236	17/02/2020	(127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.260,45	1.044,32	216,13	216,13	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	6,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						17,76
2	21,000 KG	- COMUM - AIPIM						67,62
3	63,000 UN	- CRESPA - ALFACE						126,00
4	34,000 KG	- PRATA - BANANA						98,26
5	3,000 KG	- INGLESA - BATATA						11,67
6	88,000 mlh	- MANTEIGA - COUVE						171,60
7	11,000 KG	- - INHAME						67,54
8	350,000 KG	- VERDE EM ESPIGA - MILHO						700,00
000237	17/02/2020	(123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.362,27	2.620,88	741,39	741,39	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

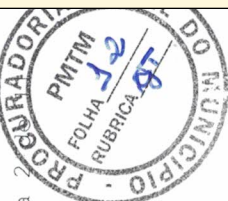
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						50,32
2	66,000 KG	- COMUM - AIPIM						212,52
3	248,000 UN	- CRESPA - ALFACE						496,00
4	79,000 KG	- PRATA - BANANA						228,31
5	10,000 KG	- INGLESA - BATATA						38,90

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 2

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
	6	248,000 mlh - MANTEIGA - COUVE						483,60
	7	33,000 KG - - INHAME						202,62
000238	17/02/2020	825,000 KG - VERDE EM ESPIGA - MILHO						1.650,00
		1000.1236100582.110.3390.30.00-08	11.566,55	9.339,81	2.226,74	2.226,74	0,00	0,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	58,000 KG - MADURA - ABÓBORA							171,68
2	240,000 KG - COMUM - AIPIM							772,80
3	1.440,000 UN - CRESPA - ALFACE							2.880,00
4	230,000 KG - PRATA - BANANA							664,70
5	43,000 KG - INGLESA - BATATA							167,27
6	720,000 mlh - MANTEIGA - COUVE							1.404,00
7	115,000 KG - - INHAME							706,10
8	2.400,000 KG - VERDE EM ESPIGA - MILHO							4.800,00
	1000.1236600642.202.3390.30.00-08		738,48	594,25	144,23	144,23	0,00	0,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	4,000 KG - MADURA - ABÓBORA							11,84
2	19,000 KG - COMUM - AIPIM							61,18
3	84,000 UN - CRESPA - ALFACE							168,00
4	17,000 KG							49,13

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 3 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PCTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		- PRATA - BANANA						
5	3,000 KG	- INGLESA - BATATA						11,67
6	52,000 mlh	- MANTEIGA - COUVE						101,40
7	9,000 KG	- . - INHAME						55,26
8	140,000 KG	- VERDE EM ESPIGA - MILHO						280,00
000240	17/02/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08		610,55	516,49	94,06	94,06	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	4,000 KG	- SEM RAMA - BETERRABA						9,84
2	34,000 MÇ	- MAÇO - BRÓCOLIS						149,60
3	8,000 mlh	- VERDE - CEBOLINHA						12,80
4	8,000 KG	- . - CHUCHU						21,04
5	17,000 MÇ	- HORTELÃ - HORTELÃ						30,60
6	17,000 MÇ	- MANJERICÃO - MANJERICÃO						32,30
7	17,000 KG	- . - PEPINO						52,36
8	8,000 KG	- VERDE - PIMENTÃO						29,84
9	17,000 KG	- VERDE - REPOLHO						45,73
10	1,000 mlh	- VERDE - SALSINHA						2,23
11	7,000 KG	- . - TOMATE						32,69
12	28,000 KG	- MANTEIGA - VAGEM						191,52
000241	17/02/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08		1.878,23	1.485,69	392,54	392,54	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

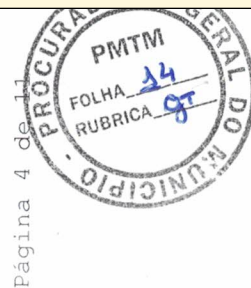
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	10,000 KG	- SEM RAMA - BETERRABA						24,60
---	-----------	------------------------	--	--	--	--	--	-------

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 11

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
2		132,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						580,80
3		13,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						20,80
4		30,000 KG - . - CHUCHU						78,90
5		40,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						72,00
6		40,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						76,00
7		50,000 KG - . - PEPINO						154,00
8		20,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						74,60
9		40,000 KG - VERDE - REPOLHO						107,60
10		2,000 mlh - VERDE - SALSINHA						4,46
11		25,000 KG - . - TOMATE						116,75
12		83,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						567,72
000242	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	6.103,17	5.092,12	1.011,05	1.011,05	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 465/2020

Data do Processo: 20/01/2020

Nº do Contrato: 027/2020

Data do Contrato: 17/02/2020

1	38,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA							93,48
2	384,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS							1.689,60
3	38,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA							60,80
4	101,000 KG - . - CHUCHU							265,63
5	115,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ							207,00
6	115,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO							218,50
7	173,000 KG - . - PEPINO							532,84
8	58,000 KG - VERDE - PIMENTÃO							216,34
9	144,000 KG - VERDE - REPOLHO							387,36
10	6,000 mlh							13,38

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

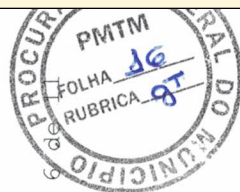
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
11		- VERDE - SALSINHA						448,32
		- . - TOMATE						
12		288,000 KG - . - VAGEM						1.969,92
000243	17/02/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	460,19	359,79	100,40	100,40	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		3,000 KG - SEM FAMA - BETERRABA						7,38
2		28,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						123,20
3		4,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						6,40
4		6,000 KG - . - CHUCHU						15,78
5		8,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						14,40
6		8,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						15,20
7		12,000 KG - . - PEPINO						36,96
8		4,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						14,92
9		10,000 KG - VERDE - REPOLHO						26,90
10		6,000 mlh - VERDE - SALSINHA						13,38
11		9,000 KG - . - TOMATE						42,03
12		21,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						143,64
000244	17/02/2020 (127)	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.061,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,44
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		214,000 CX - CAIXA 200 GRAMAS - MORANGO						1.061,44
000245	17/02/2020 (123)	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.794,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794,40

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 6



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 028/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	9.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.424,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 028/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	942,40	0,00	0,00	0,00	0,00	942,40
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 028/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.102,50	0,00	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 029/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.598,75	0,00	2.598,75	2.598,75	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 029/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	5.460,00	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 7

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	----------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1.040,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - FOLPA	399,00	0,00	399,00	399,00	0,00	5.460,00
---	------------	--	--------	------	--------	--------	------	----------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	08/04/2020	76,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - POLPA	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00
---	------------	---	--------	------	------	------	------	--------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1	08/04/2020	143,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,00
---	------------	--------------------------------------	----------	------	------	------	------	--------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1	08/04/2020	567,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	9.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00
---	------------	--------------------------------------	----------	------	------	------	------	----------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1	08/04/2020	1.631,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.786,00
---	------------	--	--------	------	------	------	------	----------

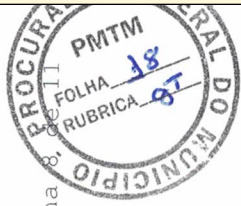
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 8



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000667	10/06/2020	159,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	33.184,00	0,00	33.184,00	33.184,00	0,00	954,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000669	10/06/2020	544,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	8.601,00	0,00	8.601,00	8.601,00	0,00	33.184,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000671	10/06/2020	141,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	5.978,00	0,00	5.978,00	5.978,00	0,00	8.601,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000673	10/06/2020	98,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	2.257,00	0,00	2.257,00	2.257,00	0,00	5.978,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO EJA, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000698	17/06/2020	37,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	840,60	0,00	840,60	840,60	0,00	2.257,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Contrato: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
000699	17/06/2020	180,000 KG - - TOMATE	1.200,19	0,00	1.200,19	1.200,19	0,00	840,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 9

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000700	17/06/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08	4.273,05	0,00	4.273,05	4.273,05	0,00	1.200,19
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000701	17/06/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08	224,16	0,00	224,16	224,16	0,00	4.273,05
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000702	17/06/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.625,40	0,00	520,20	520,20	0,00	224,16
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000703	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	520,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000704	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	1.105,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000705	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	1.577,98
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000706	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	742,73
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 10 de PROCL
FOLHA 26
RUBRICA 87
MUNICÍPIO

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
2	257,000 KG	- PRATA - BANANA						
000704	17/06/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	8.262,45	0,00	2.644,35	2.644,35	0,00	1.577,98
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	915,000 KG	- PRATA - BANANA						
2	915,000 KG	- . - INHAME						2.644,35
000705	17/06/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	433,44	0,00	138,72	138,72	0,00	5.618,10
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	48,000 KG	- PRATA - BANANA						138,72
2	48,000 KG	- . - INHAME						294,72
Total da Fonte:			134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 11 de PROCU
 FOLHA 23
 RUBRICA 87
 MUNICIPIO OD 7

Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 08 a 08

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	08		134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24

RODRIGO FREIRE VIANA
 ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
 Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 CONTROLADORA GERAL
 Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
 CONTADOR
 Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000039	02/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	10.962,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00	8.932,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000040	02/01/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	1.566,00	0,00	174,00	174,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000041	02/01/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	580,00	0,00	58,00	58,00	0,00	1.566,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO EJA NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000042	02/01/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.392,00	0,00	116,00	116,00	0,00	580,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER A CRECHE MUN. VOVÓ ROSA PECLY NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000043	02/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	12.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000080	10/01/2020	(87) 1000.1236100582.059.3390.39.00-05	170.352,51	50.657,82	119.694,69	119.694,69	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 19/2017 Data do Contrato: 19/2017 Nº do Contrato: 166/2017 Data do Contrato: 11/10/2017								
000108	23/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	170.352,51
Especificação : 62.629,600 VIA - ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL								

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 2 de 2

Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. + RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	-------------------	---------

Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENS. INFANTIL EM TRAJANO DE MORAES.

N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 6302/2019 Data do Processo: 25/11/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 UN	- EM ANEXO - BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL 410 VOLUMES	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	7.986,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL EM TRAJANO DE MORAES.								

N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 6302/2019 Data do Processo: 25/11/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 UN	- EM ANEXO - BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 397 VOLUMES.	17.576,80	0,00	17.576,80	17.576,80	0,00	17.576,80
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ ATENDER A E.Mz MONCLAR GOMES FILHO 5° DISTRITO DE TRAJANO DE MORAES.								

N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2321/2020 Data do Processo: 13/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	45,000 SC	- . - CIMENTO						990,00
2	5,000 M³	- M3 - AREIA						400,00
3	5,000 M³	- BRITA - PEDRA						615,00
4	35,000 UN	- SACO - ARGILA						231,00
5	95,000 M²	- PEI 5 - PISO						1.596,00
6	15,000 UN	- 20 KG - ARGAMASSA						148,50
7	15,000 SC	- . - REJUNTE						112,50
8	2,000 UN	MADEIRA MACIÇA LISA - 80CM X 210CM - PORTA						900,00
9	4,000 UN	MADEIRA MACIÇA LISA - 60CM X 210CM - PORTA						1.360,00
10	3,000 UN	MADEIRA - 1.50 X 1.50 - JANELA						1.050,00
11	4,000 PC	1 SEÇÃO - . - INTERRUPTOR						37,20
12	12,000 UN	4" X 2" PVC - RETANGULAR - CAIXA						18,00
13	4,000 UN	- SEXTAVADA 3" X 3" PVC - CAIXA						6,20
14	8,000 UN	- . - TOMADA						76,00
15	2,000 UN	- COMUM - LAVATÓRIO						360,00
16	3,000 UN	- PVC 50 - CANO						111,00
17	3,000 UN	- PVC 100 - CANO						180,00
18	4,000 UN	- DE 50 - JOELHO						10,40
19	4,000 UN	- DE 100 - JOELHO						26,00
20	2,000 UN	- SANFONADO - SIFÃO						14,70
21	2,000	LATACOR BRANCA, 3,6L - PARA PISO QUADRA - TINTA						150,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
22	116,000 M	PARA TELHADO - GALVANIZADA - CALHA						2.204,00
23	15,000 GL	ACRÍLICA - 18 LITROS - TINTA						2.775,00
24	8,000 UN	- - CAIXA DE DESCARGA						260,00
25	5,000 GL	PARA GRADES - . - GALÕES DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS						462,50
26	10,000LATA	- 3.600L - VERNIZ						1.180,00
27	3,000LATA	PARA PISO QUADRA 18L - PARA PISO QUADRA 18L - TINTA						840,00
28	97,520 M ²	- PVC BRANCO NEVE - FORRO	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	1.462,80
000425	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 Nº do Contrato:

Data do Contrato:

1	40,000FLS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
2	200,000 CX	- 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR						750,00
3	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4	3,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						32,70
5	130,000 CX	- GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						507,00
6	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
10	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15	50,000 UN	s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						120,00
16	5,000 UN	21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA						137,50
17	70,000 CX	- 12 CORES - GIZÃO DE CERA						77,50
000426	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	11.371,60	0,00	11.371,60	11.371,60	0,00	315,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 Nº do Contrato:

Data do Contrato:

1	50,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						537,50
2	70,000FLS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
3	200,000 CX	- 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR						750,00
4	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 4

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

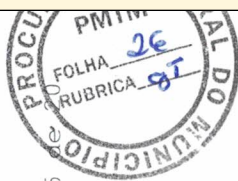
05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
5		2,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						21,80
6	120,000 CX	- GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						468,00
7	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
8	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
11	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
16	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
17	100,000 UN s/ponta 13,5 cm	- com régua - ESCOLAR - TESOURA						275,00
18	10,000 UN 21x6cm	Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA						155,00
19	50,000 UN	96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						385,00
20	130,000 UN	- ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						299,00
21	130,000 CX	- 12 CORES - GIZÃO DE CERA						585,00
22	70,000 UN	- 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						535,50
000427	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	21.525,00	0,00	21.525,00	21.525,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1	300,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						3.225,00
2	150,000FUS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
3	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4	15,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						163,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	400,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						1.560,00
15	500,000 UN s/ponta 13,5 cm	- com régua - ESCOLAR - TESOURA						1.375,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 10



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
16		20,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA						310,00
17		250,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						1.925,00
18		350,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						805,00
19		750,000 UN brochura ofício com 30 folhas - 200 x 275 mm - MEIA PAUTA - CADERNO						3.750,00
20		150,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						1.147,50
000428	24/03/2020 (139)	1000.1236500602.121.3390.30.00-05	6.389,60	0,00	6.389,60	6.389,60	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 2632/2019

Data do Processo: 16/05/2019

Nº do Contrato:

1	30,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						322,50
2	40,000FELS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
3	10,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						2.999,00
4	5,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						54,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
15	50,000 UN	s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						137,50
16	5,000 UN	21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA						77,50
17	100,000 UN	96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						770,00
18	40,000 UN	- ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						92,00
19	80,000 UN	- 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						612,00
000429	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	114,69	0,00	114,69	114,69	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 16/05/2019

Data do Contrato:

Nº do Contrato:

1	5,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2	3,000 UN	23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						29,94
000430	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	134,65	0,00	134,65	134,65	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 6 de 20

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL							84,75
2	5,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							49,90
000431	24/03/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05		369,10	0,00	369,10	369,10	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	10,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL							169,50
2	20,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							199,60
000432	24/03/2020 (139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05		104,71	0,00	104,71	104,71	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL							84,75
2	2,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							19,96
000433	24/03/2020 (117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05		49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA							16,40
2	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL							16,40
3	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL							16,40
000434	24/03/2020 (111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05		49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA							16,40
2	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL							16,40
3	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL							16,40
000435	24/03/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05		73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 7

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	3,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						24,60
2	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
3	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
000436	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24,60

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						8,20
2	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
3	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
000437	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.168,45	0,00	1.168,45	1.168,45	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	10,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						367,50
3	10,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						329,00
4	3,000 und	- KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000438	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	5.804,85	0,00	5.804,85	5.804,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	50,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.837,50
3	50,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.645,00
4	15,000 und	- HP CE 285 A 85A - TONER						1.333,50
5	3,000 UN	- Q 261 2A MAXPRINT - TONER						314,70
6	3,000 UN	brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
7	3,000 und	- KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000439	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	27.278,12	0,00	27.278,12	27.278,12	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 8

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		10,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						434,50
2		70,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.572,50
3		70,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.303,00
4		110,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER						9.779,00
5		40,000 UN 83 A - HP CF 283 A - TONER						3.796,00
6		12,000 UN - O 261 2A MAXPRINT - TONER						1.258,80
7		10,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						674,00
8		12,000 UN ORIGINAL - HP 662 XL PRETO - CARTUCHO						1.106,40
9		12,000 und ORIGINAL - . - CARTUCHO HP 662 XL COLORIDO						1.529,52
10		12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 PRETO - CARTUCHO						1.626,00
11		12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 COLORIDO - CARTUCHO						1.858,80
12		4,000 und - . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						339,60
000440	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	2.256,95	0,00	2.256,95	2.256,95	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2		20,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						735,00
3		20,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						658,00
4		5,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER						444,50
5		3,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
000441	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		1.000,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						9.350,00
000442	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		100,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						935,00
000443	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	3.474,85	0,00	3.474,85	3.474,85	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 9



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50
2		10,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
3		1,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						34,85
4		1,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80
5		1,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80
6		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
7		20,000 CX - CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00
8		40,000 UN MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						226,00
9		15,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20,7 x 32,3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						70,50
10		50,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						47,00
11		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
12		20,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						43,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						131,25
14		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
15		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
16		40,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
17		40,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FLS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		50,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
27		50,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
28		50,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
30		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
31		3,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						86,10
32		40,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
33		40,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
34		40,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >>		05 SALÁRIO EDUCAÇÃO									
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR			
35		40,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
36		40,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
37		40,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
38		40,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
39		40,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO							33,60		
40		3,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.C/12							74,85		
41		3,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12							74,85		
42		3,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.							74,85		
43		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO							56,50		
44		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO							62,00		
45		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO							39,00		
46		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO							24,00		
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO							78,00		
48		3,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA							51,30		
49		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA							68,60		
50		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO							180,60		
51		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA							81,00		
52		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE							9,30		
53		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA							63,00		
54		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL							11,55		
55		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO							11,55		
56		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO							11,55		
57		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
58		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
59		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
60		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
61		10,000 und AZUL - POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO							46,00		
62		5,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO							9,95		
63		3,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA							34,80		
64		1,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO							58,00		
65		1,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO							58,00		
66		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE							16,20		
67		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE							13,80		
68		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE							15,60		
69		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE							20,40		



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000444	24/03/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	7.604,35	0,00	7.604,35	7.604,35	0,00	0,00
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo:			Data do Contrato:		
1	10,000 UN	- Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR						52,00
2	3,000 CX	- BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR						45,90
3	5,000 UN	- UNIVERSAL - ADESIVO EVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50
4	10,000 UN	- PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
5	2,000 UN	- 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						69,70
6	2,000 UN	- 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
7	2,000 UN	- 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8	10,000 CX	- EM METAL P/ PAPEL N° 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						26,90
9	20,000 CX	- CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00
10	60,000 UN	MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						339,00
11	180,000 UN	Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						846,00
12	150,000 UN	- CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
13	15,000 UN	- ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						21,00
14	40,000ROLO	- PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						86,00
15	30,000ROLO	- PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						262,50
16	15,000ROLO	- CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						47,25
17	15,000ROLO	12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						108,00
18	70,000FLS.	- AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
19	70,000FLS.	- BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
20	70,000FLS.	- AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
21	70,000FLS.	- AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
22	70,000FLS.	- COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
23	70,000FLS.	- LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
24	70,000FLS.	- LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
25	70,000FLS.	- MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
26	70,000FLS.	- PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
27	70,000FLS.	- ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
28	100,000FLS.	- VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
29	100,000FLS.	- VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
30	100,000FLS.	- VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
31	5,000 CX	- 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
32	5,000 UN	- DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 12 de 20
 PMT
 FOLHA 33
 RUBRICA 8T
 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

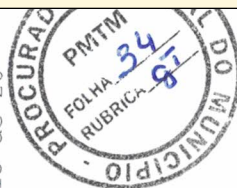
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
33		12,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						669,60
34		2,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						57,40
35		70,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
36		70,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
37		70,000FLS. - MARRON - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
38		70,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
39		70,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
40		70,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
41		70,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
42		70,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						58,80
43		2,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		2,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						49,90
46		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº4						62,00
48		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº6						39,00
49		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº8						24,00
50		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº10						78,00
51		7,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						119,70
52		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						68,60
53		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						180,60
54		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
55		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
56		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
57		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						11,55
58		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
59		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
60		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
61		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
62		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
63		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						69,00
64		15,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						29,85
65		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						23,20
66		2,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						174,00
67		3,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 13 de 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
68		3,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
69		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						21,60
70		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						18,40
71		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						20,80
72		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						27,20
73		100,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						54,00
74		100,000 UN - LONA 1 ZÍPER - ESTOJO						942,00
000445	24/03/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	34.320,85	0,00	34.320,85	34.320,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

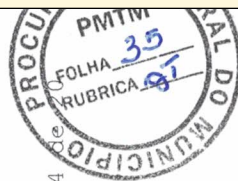
1	70,000 UN - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR							364,00
2	40,000 CX - BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR							612,00
3	38,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA							718,20
4	40,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA							226,00
5	5,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							174,25
6	5,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							184,00
7	5,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							184,00
8	40,000 CX - EM METAL P/ PAPEL N° 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS							107,60
9	100,000 UN MULTIUSO - . - COLA PARA E.V.A. 25GRS							565,00
10	330,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE							1.551,00
11	400,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE							376,00
12	150,000 UN papel kraft natural 200g 22x15,5 cm - PARA CONVITE - ENVELOPE							141,00
13	40,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE							56,00
14	150,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA							322,50
15	120,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA							1.050,00
16	45,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA							141,75
17	45,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA							324,00
18	150,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
19	150,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
20	150,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
21	150,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
22	150,000FLS. - COR DE FELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
23	150,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
24	150,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
25	150,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 14



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE >>

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
26		150,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
27		150,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
28		200,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
29		200,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
30		200,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
31		30,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						170,70
32		20,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						339,40
33		40,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						2.232,00
34		15,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						430,50
35		160,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
36		160,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
37		160,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
38		160,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
39		160,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
40		160,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
41		160,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
42		250,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						210,00
43		20,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						499,00
44		20,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						499,00
45		20,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						499,00
46		25,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						282,50
47		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						124,00
48		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						78,00
49		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						48,00
50		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						156,00
51		25,000 UN - GRANDE PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						545,00
52		30,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						513,00
53		6,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						205,80
54		25,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						645,00
55		30,000 UN - ATA 100 FOLHAS - LIVRO						220,50
56		110,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COIA						297,00
57		50,000 UN - AZUL CLARO - PAPEL CREPOM						46,50
58		40,000 UN - AZUL ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20
59		40,000 UN - VERDE CLARO - PAPEL CREPOM						37,20
60		40,000 UN - VERDE ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20



Página 15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

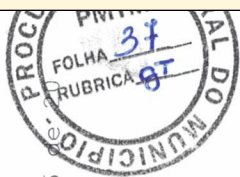
05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
61		40,000 UN - PRETO - PAPEL CREPOM						37,20
62		40,000 UN - VERMELHO - PAPEL CREPOM						37,20
63		40,000 UN - BRANCO - PAPEL CREPOM						37,20
64		40,000 UN - AMARELO - PAPEL CREPOM						37,20
65		6,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						27,90
66		200,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						126,00
67		100,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						77,00
68		100,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
69		100,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
70		100,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
71		100,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
72		100,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
73		100,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
74		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm - FOLHA DE ISOPOR						351,00
75		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm - FOLHA DE ISOPOR						253,50
76		75,000 und AZUL - POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						345,00
77		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						29,85
78		10,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						116,00
79		15,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
80		15,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
81		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						27,00
82		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						23,00
83		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						26,00
84		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						34,00
85		1.200,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						648,00
86		1.200,000 UN - LONA 1 ZIPER - ESTOJO						11.304,00
000446	24/03/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	5.201,00	0,00	5.201,00	5.201,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	20,000 UN	- Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR						104,00
2	2,000 CX	- BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR						30,60
3	2,000 UN	UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						37,80
4	10,000 UN	- PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
5	2,000 UN	- 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						69,70
6	2,000 UN	- 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 16 de 16



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
7		2,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
9		50,000 UN MULTIUSO - - COLA PARA E.V.A. 25GRS						282,50
10		25,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						117,50
11		150,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
12		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						32,25
14		5,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						43,75
15		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
16		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
17		40,000FELS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FELS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FELS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FELS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FELS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FELS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FELS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FELS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FELS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		40,000FELS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
27		40,000FELS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
28		50,000FELS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		50,000FELS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
30		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
31		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
32		8,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						446,40
33		5,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						143,50
34		30,000FELS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
35		30,000FELS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
36		30,000FELS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
37		30,000FELS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
38		30,000FELS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
39		30,000FELS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
40		30,000FELS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
41		40,000FELS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						33,60
42		2,000 UN Tinta À Base De Alcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.C/12						49,90
43		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90



Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
		Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL						
44	2,000 UN	MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						49,90
45	5,000 UN	- COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
46	5,000 UN	- PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						85,50
47	3,000 PCT	- BASTÃO GROSSO - COLA						102,90
48	6,000 PCT	- PACOTE - COLA BASTÃO FINO						154,80
49	5,000 UN	- ATA 100 FOLHAS - LIVRO						36,75
50	30,000 und	- BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
51	2,000 CX	de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
52	100,000 und	- BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
53	20,000FLS.	- FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						15,40
54	20,000FLS.	- VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						15,40
55	20,000FLS.	- VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						15,40
56	20,000FLS.	- AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						15,40
57	20,000FLS.	- Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						15,40
58	20,000FLS.	- branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						15,40
59	20,000FLS.	- marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						15,40
60	15,000FLS.	- medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm - FOLHA DE ISOPOR						81,00
61	15,000FLS.	- medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm - FOLHA DE ISOPOR						58,50
62	10,000 und	AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						46,00
63	5,000 UN	- marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						9,95
64	5,000 PCT	- BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATA						58,00
65	3,000 und	- 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
66	3,000 und	- 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
67	3,000 UN	100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						16,20
68	3,000 UN	100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						13,80
69	3,000 UN	100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						15,60
70	3,000 UN	100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						20,40
71	100,000 UN	- DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						54,00
72	100,000 UN	- LONA 1 ZIPER - ESTOJO						942,00
000697	16/06/2020 (255)	1000.1236100582.010.4490.30.00-05	17.578,00	0,00	17.578,00	17.578,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MNZ DESTA MUNICÍPIO.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 671/2020	Data do Processo: 28/01/2020	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1			22,000 UN : 1,20M X 3,50M, CONFECIONADO EM CHAPA DE MDF 9MM, REVESTIDO EM LOUSA DE INM DE ESPESSURA MOLDURA DE					17.578,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 18

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000730	25/06/2020 (256)	1000.1236100582-010.3390.39.00-05	2.958,46	0,00	2.958,46	2.958,46	0,00	0,00

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

0,00 2.958,46 2.958,46 0,00 0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FATURA Nº 63607.

Nº do Processo: 2890/2020 Data do Processo: 25/06/2020 Nº do Contrato: Data do Contrato:

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05 10.780,25 0,00 10.780,25 10.780,25 0,00 0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ ATENDER AS ESCOLAS MZ DOUTOR ELIAS E PONTE NOVA.

Nº do Processo: 1622/2020 Data do Processo: 11/03/2020 Nº do Contrato: Data do Contrato:

1	3,000 UN	- PARA PIA - TORNEIRA CROMADA						278,97
2	3,000 UN	- Torneira cromada de lavatório para banheiro						239,97
3	10,000 UN	- 20 KG - ARGAMASSA						103,00
4	10,000 UN	- 50kg - CIMENTO						262,80
5	2,000 UN	- PORTA DE 90 CM X 2,10 M LISA						279,80
6	16,000 UN	- EXTERNA - FECHADURA						1.006,88
7	20,000 UN	- DUPLA DE 36W - AC165 - 6500K - LUMINÁRIA DE LED						914,60
8	9,000 UN	- SINTÉTICO - ESMALTE 3,6 LITROS - TINTA						765,81
9	3,000LATA	- TINTA PVA DE 18 LITROS						494,97
10	1,000 GL	- MASSA CORRIDA DE 18 LITROS						85,93
11	40,000 UN	- DE 5,5 METROS EUCLÍPTO FERRINHO - CAIBRO						1.430,00
12	2,000 KG	- 12 X 12 COM CABEÇA - PREGO						29,90
13	2,000 KG	COM CABEÇA - 17 X 27 - PREGO						25,98
14	1,000 KG	COM CABEÇA - 19 X 36 - PREGO						13,75
15	24,000 UN	- MOLDURA DE FORRO PVC						664,80
16	160,000 M²	- PVC 200 ML - FORRO						2.560,00
17	2,000LATA	- TINTA VERDE DE 18 LITROS						320,00
18	6,000LATA	- DE 3,600 L - TINTA BRANCA PARA MADEIRA						461,94
19	1,000LATA	- RÁPIDA DE 3,600 L - MASSA						30,00
20	10,000 UN	- PARA FERRO - LIXA						22,00
21	50,000 UN	- PARA PAREDE - LIXA						65,00
22	20,000 UN	- LIXA MADEIRA						20,00
23	2,000 UN	- COMPLETA PARA PORTA - FECHADURA						139,98
24	1,000 UN	- 1M. 1/2 - PIA DE GRANITO						270,00
25	1,000 UN	- AJUST. MULTIUSO - SIFÃO						5,99



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 19



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
26		100,000 UN - COLONIAL - TELHA						220,00
27		2,000 UN - PINTURA COMPLETO - ROLO						27,98
28		2,000 UN - COMPLETO P - ROLO DE PINTURA						16,30
29		2,000 UN DE 5 CM - - - PINCEL						13,90
30		1,000 UN - GRANDE - BANDEJA						6,00
31		1,000 UN - PEQUENA - BANDEJA PINTURA						4,00
000816	13/07/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	13.335,75	0,00	13.335,75	0,00	0,00	13.335,75

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE REEMPENHA PARA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA P/ATENDER A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO PARA O DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 562/2020

Data do Processo: 21/01/2020

Nº do Contrato:

Data do Contrato:

1	850,000 UN - 02 LITROS - CLORO							2.295,00
2	500,000GAR. - 500ml - DETERGENTE							625,00
3	75,000 FA - DE AÇO FARDO C/ 14 SAQUINHOS - ESPONJA							1.365,00
4	200,000 UN - DULPA FACE - ESPONJA							118,00
5	150,000 FA - FARDO C/16 PACOTES C/04 ROLOS FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO							4.200,00
6	200,000 PCT - PCT C/ 05 UNIDADES DE 200g - SABÃO BARRA							1.198,00
7	100,000 UN - - - SABÃO EM PÓ 1KG EM CAIXA							399,00
8	250,000 UN COM 5 UNIDADES - 100L - SACO DE LIXO							587,50
9	200,000 PCT COM 10 UNIDADES - 50 LITROS - SACO DE LIXO							470,00
10	100,000 PRS - - - LUVAS PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL							230,00
11	100,000 UN - PIÇAÇA - VASSOURA							799,00
12	75,000 PCT - NÃO-RECYCLÁVEL DESCARTÁVEL P/ SECAGEM DE MÃOS - PAPEL TOALHA							599,25
13	20,000 UN 60 CM CO BORRACHA DUPLA - PLÁSTICO - RODO							216,00
14	40,000GAR. - INCOLOR 01 LITRO - CERA LÍQUIDA							156,00
15	20,000GAR. - VERMELHA 750ML - CERA LÍQUIDA							78,00
Total da Fonte:			422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	05		422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55

RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-NFR-RJ-00006524/2020 OFÍCIO nº 55-2020**

.....
Signatário(a): **FERNANDO HOUAISS CONCENTINO**

Data e Hora: **28/08/2020 11:20:37**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 34544D1A.7971391E.04896460.4C0252F0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
GABPR15-AGA - GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

GABPR15-AGA - GABPR15-AGA - ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Destinatário:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

06/10/2020 15:46:22

Observação:

1º OFÍCIO_AGUARDAR PRAZO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SETOR JURÍDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO**

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: IC - 1.30.006.000319/2020-42

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Grupo de Distribuição: Cível Administrativo - PRM Friburgo

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Ofício Responsável: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data: 15/10/2020 13:54:57



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Destinatário:

GABPRM1-PSFF - GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

15/10/2020 13:54:44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ; CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-



Ofício PGMTM nº 055/2020

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Cezar Calandrini Barata

Procurador da República no Município de Nova Friburgo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RJ.

Rua General Osório, nº 46, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28625-460.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42.

Processo: 3414/2020 (favor referenciar em eventual requisição relacionada).

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente acusamos o recebimento do Ofício nº 661/20/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42, em que Vossa Excelência solicita-nos a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020, referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

A fim de atender solicitação insta por Vossa Excelência, encaminhamos documentação cedida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, capaz de atender ao requisitado.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado eletronicamente
Leticia Sgária Modenesi
Matr.6819



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Trajano de Moraes, 10 de agosto de 2020.

A
Procuradoria Geral do Município

Ref. Processo Municipal nº 3414/2020

Prezados,

Em atendimento ao memorando nº 158/2020, venho pelo presente encaminhar relatórios de empenhos emitidos, extraídos do sistema contábil, referentes a verbas liberadas pelo FNDE no ano de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Coelho Felman
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAIDA
	10/08/20	
LIVRO	PROCOLO	
03		03414/20
Ass.	102.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 15 a 15

Página 1 de 2



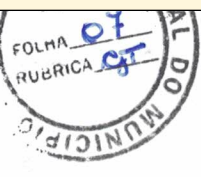
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000149	07/02/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
900151	07/02/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	67.500,00	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE CRECHE) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000153	07/02/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	92.800,00	0,00	92.800,00	92.800,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.INFANTIL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000338	06/03/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.500,00	0,00	419.500,00	419.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS.FUND),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000340	06/03/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE CRECHE),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000342	06/03/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS. INFANTIL),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000473	07/04/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE CRECHE) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000475	07/04/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 2 de 3



Relatório de Empenhos

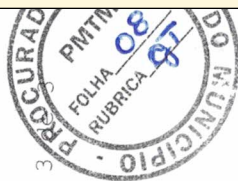
01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 15 a 15

EMPEÑO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000557	30/04/2020	(107) 1000.1236500602.012.3190.11.01-15	42.300,00	0,00	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE INFANTIL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000559	30/04/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.000,00	0,00	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000635	04/06/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	308.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO (REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE MAIO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2263/2020 Data do Processo: 04/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000746	30/06/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	339.500,00	0,00	339.500,00	339.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000748	30/06/2020	(107) 1000.1236500602.012.3190.11.01-15	20.500,00	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO INFANTIL)AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000848	06/08/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	382.000,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JULHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 3443/2020 Data do Processo: 06/08/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
Total da Fonte:			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 3



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 15 a 15

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
15			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00

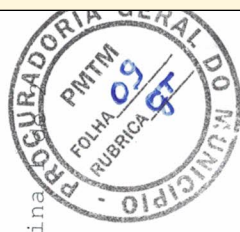
RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 09 a 09

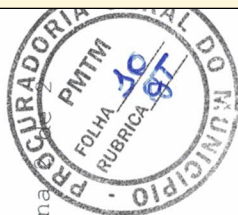
FONTE >> 09 PNATE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000081	10/01/2020 (88)	1000.1236100582.059.3390.39.00-09	54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: 19/2017			Nº do Processo: 19/2017		Data do Contrato: 166/2017		Data do Contrato: 11/10/2017	
1	19.927,600 VIA - ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL							
Total da Fonte:			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 00



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 09 a 09

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	09		54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00

RODRIGO FREIRE VIANA
 ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
 Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 CONTROLADORA GERAL
 Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
 CONTADOR
 Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000236	17/02/2020	(127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.260,45	1.044,32	216,13	216,13	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	6,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						17,76
2	21,000 KG	- COMUM - AIPIM						67,62
3	63,000 UN	- CRESPA - ALFACE						126,00
4	34,000 KG	- PRATA - BANANA						98,26
5	3,000 KG	- INGLESA - BATATA						11,67
6	88,000 mlh	- MANTEIGA - COUVE						171,60
7	11,000 KG	- - INHAME						67,54
8	350,000 KG	- VERDE EM ESPIGA - MILHO						700,00
000237	17/02/2020	(123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.362,27	2.620,88	741,39	741,39	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

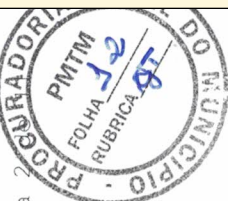
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						50,32
2	66,000 KG	- COMUM - AIPIM						212,52
3	248,000 UN	- CRESPA - ALFACE						496,00
4	79,000 KG	- PRATA - BANANA						228,31
5	10,000 KG	- INGLESA - BATATA						38,90

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 2

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
6		- MANTEIGA - COUVE	248,000 mlh					483,60
7		- - INHAME	33,000 KG					202,62
8		- VERDE EM ESPIGA - MILHO	825,000 KG					1.650,00
000238	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	11.566,55	9.339,81	2.226,74	2.226,74	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 Nº do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1		- MADURA - ABÓBORA	58,000 KG					171,68
2		- COMUM - AIPIM	240,000 KG					772,80
3		- CRESPA - ALFACE	1.440,000 UN					2.880,00
4		- PRATA - BANANA	230,000 KG					664,70
5		- INGLESA - BATATA	43,000 KG					167,27
6		- MANTEIGA - COUVE	720,000 mlh					1.404,00
7		- - INHAME	115,000 KG					706,10
8		- VERDE EM ESPIGA - MILHO	2.400,000 KG					4.800,00
000239	17/02/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	738,48	594,25	144,23	144,23	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 Nº do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1		- MADURA - ABÓBORA	4,000 KG					11,84
2		- COMUM - AIPIM	19,000 KG					61,18
3		- CRESPA - ALFACE	84,000 UN					168,00
4		- CRESPA - ALFACE	17,000 KG					49,13

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 3 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PCTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		- PRATA - BANANA						
5	3,000 KG	- INGLESA - BATATA						11,67
6	52,000 mlh	- MANTEIGA - COUVE						101,40
7	9,000 KG	- . - INHAME						55,26
8	140,000 KG	- VERDE EM ESPIGA - MILHO	610,55	516,49	94,06	94,06	0,00	280,00
000240	17/02/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08							0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	4,000 KG	- SEM RAMA - BETERRABA						9,84
2	34,000 MÇ	- MAÇO - BRÓCOLIS						149,60
3	8,000 mlh	- VERDE - CEBOLINHA						12,80
4	8,000 KG	- . - CHUCHU						21,04
5	17,000 MÇ	- HORTELÃ - HORTELÃ						30,60
6	17,000 MÇ	- MANJERICÃO - MANJERICÃO						32,30
7	17,000 KG	- . - PEPINO						52,36
8	8,000 KG	- VERDE - PIMENTÃO						29,84
9	17,000 KG	- VERDE - REPOLHO						45,73
10	1,000 mlh	- VERDE - SALSINHA						2,23
11	7,000 KG	- . - TOMATE						32,69
12	28,000 KG	- MANTEIGA - VAGEM						191,52
000241	17/02/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08		1.878,23	1.485,69	392,54	392,54	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 10,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA

Desenvolvido por SAPITUR

24,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
2		132,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						580,80
3		13,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						20,80
4		30,000 KG - . - CHUCHU						78,90
5		40,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						72,00
6		40,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						76,00
7		50,000 KG - . - PEPINO						154,00
8		20,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						74,60
9		40,000 KG - VERDE - REPOLHO						107,60
10		2,000 mlh - VERDE - SALSINHA						4,46
11		25,000 KG - . - TOMATE						116,75
12		83,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						567,72
000242	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	6.103,17	5.092,12	1.011,05	1.011,05	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 465/2020		Data do Processo: 20/01/2020		Nº do Contrato: 027/2020		Data do Contrato: 17/02/2020
1		38,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA						93,48
2		384,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						1.689,60
3		38,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						60,80
4		101,000 KG - . - CHUCHU						265,63
5		115,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						207,00
6		115,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						218,50
7		173,000 KG - . - PEPINO						532,84
8		58,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						216,34
9		144,000 KG - VERDE - REPOLHO						387,36
10		6,000 mlh						13,38

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 5 de 11

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

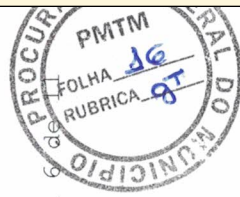
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
11		- VERDE - SALSINHA						448,32
12		- . - TOMATE						1.969,92
000243	17/02/2020 (141)	- . - VAGEM	460,19	359,79	100,40	100,40	0,00	0,00
000243 17/02/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08								
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		- SEM FAMA - BETERRABA						7,38
2		- MAÇO - BRÓCOLIS						123,20
3		- VERDE - CEBOLINHA						6,40
4		- . - CHUCHU						15,78
5		- HORTELÃ - HORTELÃ						14,40
6		- MANJERICÃO - MANJERICÃO						15,20
7		- . - PEPINO						36,96
8		- VERDE - PIMENTÃO						14,92
9		- VERDE - REPOLHO						26,90
10		- VERDE - SALSINHA						13,38
11		- . - TOMATE						42,03
12		- MANTEIGA - VAGEM						143,64
000244	17/02/2020 (127)	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.061,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,44
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		- CAIXA 200 GRAMAS - MORANGO	3.794,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,44
000245	17/02/2020 (123)	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.794,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 6



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	9.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.424,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	------	------	------	----------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	942,40	0,00	0,00	0,00	0,00	942,40
---	------------	-----------------------------------	--------	------	------	------	------	--------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.102,50	0,00	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	----------	----------	------	------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.598,75	0,00	2.598,75	2.598,75	0,00	0,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	----------	----------	------	------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

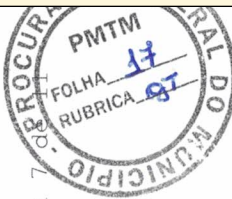
1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	5.460,00	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	----------	----------	------	------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 10

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	----------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 1.040,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - FOLPA 399,00 0,00 399,00 0,00 0,00 5.460,00
 000251 17/02/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 76,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - POLPA 858,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,00
 000526 08/04/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 143,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 3.402,00 0,00 0,00 0,00 0,00 858,00
 000527 08/04/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 567,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 9.786,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.402,00
 000528 08/04/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 1.631,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 954,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.786,00
 000529 08/04/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 8



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

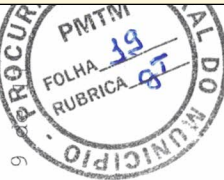
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000667	10/06/2020	159,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 1000.1236100582.110.3390.32.00-08	33.184,00	0,00	33.184,00	33.184,00	0,00	954,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Processo: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000669	10/06/2020	544,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO 1000.1236500602.114.3390.32.00-08	8.601,00	0,00	8.601,00	8.601,00	0,00	33.184,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Processo: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000671	10/06/2020	141,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO 1000.1236500602.201.3390.32.00-08	5.978,00	0,00	5.978,00	5.978,00	0,00	8.601,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Processo: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000673	10/06/2020	98,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO 1000.1236600642.202.3390.32.00-08	2.257,00	0,00	2.257,00	2.257,00	0,00	5.978,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO EJA, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Processo: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000698	17/06/2020	37,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	840,60	0,00	840,60	840,60	0,00	2.257,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
000699	17/06/2020	180,000 KG - - TOMATE 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	1.200,19	0,00	1.200,19	1.200,19	0,00	840,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 9

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000700	17/06/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08	4.273,05	0,00	4.273,05	4.273,05	0,00	1.200,19
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000701	17/06/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08	224,16	0,00	224,16	224,16	0,00	4.273,05
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000702	17/06/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.625,40	0,00	520,20	520,20	0,00	224,16
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000703	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	520,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000704	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	1.105,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000705	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	1.577,98
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000706	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	742,73
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 10 de PROCL
FOLHA 26
RUBRICA 87
MUNICÍPIO

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
2	257,000 KG	- PRATA - BANANA						
000704	17/06/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	8.262,45	0,00	2.644,35	2.644,35	0,00	1.577,98
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	915,000 KG	- PRATA - BANANA						
2	915,000 KG	- . - INHAME						
000705	17/06/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	433,44	0,00	138,72	138,72	0,00	294,72
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	48,000 KG	- PRATA - BANANA						
2	48,000 KG	- . - INHAME						
Total da Fonte:			134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 11 de PROCU
 FOLHA 23
 RUBRICA 87
 MUNICIPIO OD 7

Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 08 a 08

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		TOTAIS DE FONTES						
	08		134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24

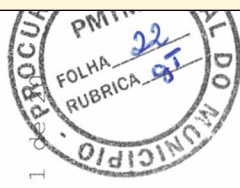
RODRIGO FREIRE VIANA
 ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
 Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 CONTROLADORA GERAL
 Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
 CONTADOR
 Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000039	02/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	10.962,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00	8.932,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000040	02/01/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	1.566,00	0,00	174,00	174,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000041	02/01/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	580,00	0,00	58,00	58,00	0,00	1.566,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO EJA NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000042	02/01/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.392,00	0,00	116,00	116,00	0,00	580,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER A CRECHE MUN. VOVÓ ROSA PECLY NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000043	02/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	12.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000080	10/01/2020	(87) 1000.1236100582.059.3390.39.00-05	170.352,51	50.657,82	119.694,69	119.694,69	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 19/2017 Data do Contrato: 19/2017 Nº do Contrato: 166/2017 Data do Contrato: 11/10/2017								
000108	23/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	170.352,51
Especificação : 62.629,600 VIA - ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL								

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 2 de 2

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. + RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	-------------------	---------

Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENS. INFANTIL EM TRAJANO DE MORAES.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Contrato:	Data do Processo:	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
000109	23/01/2020 (111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	1.000 UN - EM ANEXO - BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL 410 VOLUMES	6302/2019	25/11/2019	7.986,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL EM TRAJANO DE MORAES.					

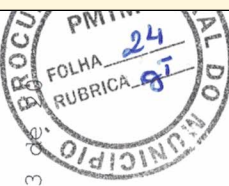
Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Contrato:	Data do Processo:	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
000264	20/02/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	1.000 UN - EM ANEXO - BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 397 VOLUMES.	6302/2019	25/11/2019	7.986,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ ATENDER A E.Mz MONCLAR GOMES FILHO 5º DISTRITO DE TRAJANO DE MORAES.					

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Contrato:	Data do Processo:	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	45,000 SC - . - CIMENTO				990,00
2	5,000 M³ - M3 - AREIA				400,00
3	5,000 M³ - BRITA - PEDRA				615,00
4	35,000 UN - SACO - ARGILA				231,00
5	95,000 M² - PEI 5 - PISO				1.596,00
6	15,000 UN - 20 KG - ARGAMASSA				148,50
7	15,000 SC - . - REJUNTE				112,50
8	2,000 UN MADEIRA MACIÇA LISA - 80CM X 210CM - PORTA				900,00
9	4,000 UN MADEIRA MACIÇA LISA - 60CM X 210CM - PORTA				1.360,00
10	3,000 UN MADEIRA - 1.50 X 1.50 - JANELA				1.050,00
11	4,000 PC 1 SEÇÃO - . - INTERRUPTOR				37,20
12	12,000 UN 4" X 2" PVC - RETANGULAR - CAIXA				18,00
13	4,000 UN - SEXTAVADA 3" X 3" PVC - CAIXA				6,20
14	8,000 UN - . - TOMADA				76,00
15	2,000 UN - COMUM - LAVATÓRIO				360,00
16	3,000 UN - PVC 50 - CANO				111,00
17	3,000 UN - PVC 100 - CANO				180,00
18	4,000 UN - DE 50 - JOELHO				10,40
19	4,000 UN - DE 100 - JOELHO				26,00
20	2,000 UN - SANFONADO - SIFÃO				14,70
21	2,000 LATAFOR BRANCA, 3,6L - PARA PISO QUADRA - TINTA				150,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 3 de 3

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
22		116,000 M PARA TELHADO - GALVANIZADA - CALHA						2.204,00
23		15,000 GL ACRÍLICA - 18 LITROS - TINTA						2.775,00
24		8,000 UN - - CAIXA DE DESCARGA						260,00
25		5,000 GL PARA GRADES - . - GALÕES DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS						462,50
26		10,000LATA - 3.600L - VERNIZ						1.180,00
27		3,000LATA PARA PISO QUADRA 18L - PARA PISO QUADRA 18L - TINTA						840,00
28		97,520 M ² - PVC BRANCO NEVE - FORRO	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	1.462,80
000425	24/03/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1		40,000FLS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
2		200,000 CX - 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR						750,00
3		20,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4		3,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						32,70
5		130,000 CX - GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						507,00
6		1,000ROLO - VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
7		1,000 r1 - BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8		1,000 r1 - VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9		1,000ROLO - amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
10		1,000 r1 - AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11		1,000 r1 - PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12		1,000 r1 - LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13		1,000 r1 - AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14		1,000ROLO - MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15		50,000 UN s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						120,00
16		5,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retã - TESOURA						137,50
17		70,000 CX - 12 CORES - GIZÃO DE CERA						77,50
000426	24/03/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	11.371,60	0,00	11.371,60	11.371,60	0,00	315,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

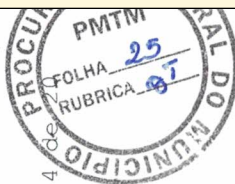
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1		50,000 EJ - COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						537,50
2		70,000FLS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
3		200,000 CX - 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR						750,00
4		20,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 4

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

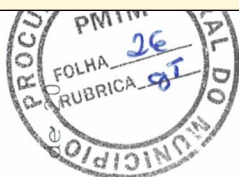
05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
5		2,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						21,80
6	120,000 CX	- GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						468,00
7	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
8	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
11	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
16	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
17	100,000 UN	s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						275,00
18	10,000 UN	21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA						155,00
19	50,000 UN	96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						385,00
20	130,000 UN	- ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						299,00
21	130,000 CX	- 12 CORES - GIZÃO DE CERA						585,00
22	70,000 UN	- 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						535,50
000427	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	21.525,00	0,00	21.525,00	21.525,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	300,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						3.225,00
2	150,000FUS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
3	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4	15,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						163,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	400,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						1.560,00
15	500,000 UN	s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						1.375,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 10



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
16		20,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA						310,00
17		250,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						1.925,00
18		350,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						805,00
19		750,000 UN brochura ofício com 30 folhas - 200 x 275 mm - MEIA PAUTA - CADERNO						3.750,00
20		150,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						1.147,50
000428	24/03/2020 (139) 1000.1236500602.121.3390.30.00-05	6.389,60	0,00	6.389,60		6.389,60	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 2632/2019 **Data do Processo:** 16/05/2019 **Nº do Contrato:** **Data do Contrato:**

1	30,000 EJ - COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA							322,50
2	40,000FELS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							49,60
3	10,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM							2.999,00
4	5,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS							54,50
5	1,000ROLO - VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT							120,00
6	1,000 r1 - BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
7	1,000 r1 - VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
8	1,000ROLO - amarelo rolo com 100 metros - TNT							120,00
9	1,000 r1 - AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
10	1,000 r1 - PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
11	1,000 r1 - LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
12	1,000 r1 - AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
13	1,000ROLO - MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
14	50,000 CX - 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR							195,00
15	50,000 UN s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA							137,50
16	5,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA							77,50
17	100,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO							770,00
18	40,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO							92,00
19	80,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA							612,00
000429	24/03/2020 (117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	114,69	0,00	114,69		114,69	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 2632/2019 **Data do Processo:** 16/05/2019 **Nº do Contrato:** **Data do Contrato:**

1	5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL							84,75
2	3,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							29,94
000430	24/03/2020 (111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	134,65	0,00	134,65		134,65	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 6 de 20

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2		5,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						49,90
000431	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	369,10	0,00	369,10	369,10	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
1		10,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						169,50
2		20,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						199,60
000432	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	104,71	0,00	104,71	104,71	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2		2,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						19,96
000433	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
1		2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						16,40
2		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
3		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
000434	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
1		2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						16,40
2		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
3		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
000435	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 7

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	3,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						24,60
2	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
3	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
000436	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24,60

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						8,20
2	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
3	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
000437	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.168,45	0,00	1.168,45	1.168,45	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	10,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						367,50
3	10,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						329,00
4	3,000 und	- . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000438	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	5.804,85	0,00	5.804,85	5.804,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	50,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.837,50
3	50,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.645,00
4	15,000 und	- HP CE 285 A 85A - TONER						1.333,50
5	3,000 UN	- Q 261 2A MAXPRINT - TONER						314,70
6	3,000 UN	brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
7	3,000 und	- . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000439	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	27.278,12	0,00	27.278,12	27.278,12	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 8

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		10,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						434,50
2		70,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.572,50
3		70,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.303,00
4		110,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER						9.779,00
5		40,000 UN 83 A - HP CF 283 A - TONER						3.796,00
6		12,000 UN - O 261 2A MAXPRINT - TONER						1.258,80
7		10,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						674,00
8		12,000 UN ORIGINAL - HP 662 XL PRETO - CARTUCHO						1.106,40
9		12,000 und ORIGINAL - . - CARTUCHO HP 662 XL COLORIDO						1.529,52
10		12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 PRETO - CARTUCHO						1.626,00
11		12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 COLORIDO - CARTUCHO						1.858,80
12		4,000 und - . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						339,60
000440	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	2.256,95	0,00	2.256,95	2.256,95	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2		20,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						735,00
3		20,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						658,00
4		5,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER						444,50
5		3,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
000441	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		1.000,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						9.350,00
000442	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		100,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						935,00
000443	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	3.474,85	0,00	3.474,85	3.474,85	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 9



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50
2		10,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
3		1,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						34,85
4		1,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80
5		1,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80
6		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
7		20,000 CX - CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00
8		40,000 UN MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						226,00
9		15,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20,7 x 32,3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						70,50
10		50,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						47,00
11		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
12		20,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						43,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						131,25
14		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
15		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
16		40,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
17		40,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FLS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		50,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
27		50,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
28		50,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
30		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
31		3,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						86,10
32		40,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
33		40,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
34		40,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 10 de 10
 PMTM
 FOLHA 33
 RUBRICA 87
 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >>		05 SALÁRIO EDUCAÇÃO									
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR			
35		40,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
36		40,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
37		40,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
38		40,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
39		40,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO							33,60		
40		3,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12							74,85		
41		3,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12							74,85		
42		3,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.							74,85		
43		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO							56,50		
44		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº4							62,00		
45		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº6							39,00		
46		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº8							24,00		
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº10							78,00		
48		3,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA							51,30		
49		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA							68,60		
50		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO							180,60		
51		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA							81,00		
52		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE							9,30		
53		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA							63,00		
54		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL							11,55		
55		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO							11,55		
56		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO							11,55		
57		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
58		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
59		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
60		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
61		10,000 und AZUL - POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO							46,00		
62		5,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO							9,95		
63		3,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA							34,80		
64		1,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO							58,00		
65		1,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO							58,00		
66		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE							16,20		
67		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE							13,80		
68		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE							15,60		
69		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE							20,40		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000444	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	7.604,35	0,00	7.604,35	7.604,35	0,00	0,00

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >>

EMPENHO

DATA

CONTA

VALOR

ANULAÇÕES

PROCESSADO

PGTO. LIQ.

CONS. +RET. EFE.

A PAGAR

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: Data do Processo: 16/05/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:

- 1 10,000 UN - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR 52,00
- 2 3,000 CX - BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR 45,90
- 3 5,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO EVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA 94,50
- 4 10,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA 56,50
- 5 2,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR 69,70
- 6 2,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR 73,60
- 7 2,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR 73,60
- 8 10,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS 26,90
- 9 20,000 CX - CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES 237,00
- 10 60,000 UN MULTIUSSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS 339,00
- 11 180,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE 846,00
- 12 150,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE 141,00
- 13 15,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE 21,00
- 14 40,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA 86,00
- 15 30,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA 262,50
- 16 15,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA 47,25
- 17 15,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA 108,00
- 18 70,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 19 70,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 20 70,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 21 70,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 22 70,000FLS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 23 70,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 24 70,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 25 70,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 26 70,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 27 70,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 86,80
- 28 100,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 124,00
- 29 100,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 124,00
- 30 100,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40 124,00
- 31 5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO 28,45
- 32 5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR 84,85

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 12 de 20
 PROC. PMM
 FOLHA 33
 RUBRICA 87
 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

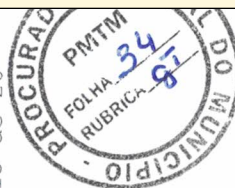
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
33		12,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						669,60
34		2,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						57,40
35		70,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
36		70,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
37		70,000FLS. - MARRON - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
38		70,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
39		70,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
40		70,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
41		70,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
42		70,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						58,80
43		2,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		2,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						49,90
46		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº4						62,00
48		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº6						39,00
49		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº8						24,00
50		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº10						78,00
51		7,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						119,70
52		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						68,60
53		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						180,60
54		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
55		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
56		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
57		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						11,55
58		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
59		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
60		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
61		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
62		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
63		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						69,00
64		15,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						29,85
65		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						23,20
66		2,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						174,00
67		3,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 13 de 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
68		3,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
69		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						21,60
70		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						18,40
71		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						20,80
72		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						27,20
73		100,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						54,00
74		100,000 UN - LONA 1 ZÍPER - ESTOJO						942,00
000445	24/03/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	34.320,85	0,00	34.320,85	34.320,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

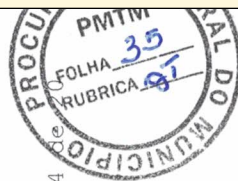
1	70,000 UN - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR	364,00
2	40,000 CX - BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR	612,00
3	38,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA	718,20
4	40,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA	226,00
5	5,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	174,25
6	5,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	184,00
7	5,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	184,00
8	40,000 CX - EM METAL P/ PAPEL N° 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS	107,60
9	100,000 UN MULTIUSO - . - COLA PARA E.V.A. 25GRS	565,00
10	330,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE	1.551,00
11	400,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE	376,00
12	150,000 UN papel kraft natural 200g 22x15,5 cm - PARA CONVITE - ENVELOPE	141,00
13	40,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE	56,00
14	150,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA	322,50
15	120,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA	1.050,00
16	45,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA	141,75
17	45,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA	324,00
18	150,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
19	150,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
20	150,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
21	150,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
22	150,000FLS. - COR DE FELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
23	150,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
24	150,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
25	150,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 14



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE >>

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
26		150,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
27		150,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
28		200,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
29		200,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
30		200,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
31		30,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						170,70
32		20,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						339,40
33		40,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB N°2 - REDONDO - LÁPIS						2.232,00
34		15,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						430,50
35		160,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
36		160,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
37		160,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
38		160,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
39		160,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
40		160,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
41		160,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
42		250,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						210,00
43		20,000 UN Tinta à Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		20,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		20,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						499,00
46		25,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						282,50
47		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						124,00
48		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						78,00
49		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						48,00
50		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						156,00
51		25,000 UN - GRANDE PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						545,00
52		30,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						513,00
53		6,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						205,80
54		25,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						645,00
55		30,000 UN - ATA 100 FOLHAS - LIVRO						220,50
56		110,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COIA						297,00
57		50,000 UN - AZUL CLARO - PAPEL CREPOM						46,50
58		40,000 UN - AZUL ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20
59		40,000 UN - VERDE CLARO - PAPEL CREPOM						37,20
60		40,000 UN - VERDE ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20



Página 15



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

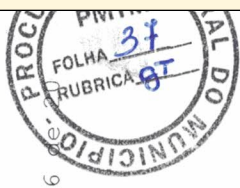
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
61		- PRETO - PAPEL CREPOM	40,000 UN					37,20
62		- VERMELHO - PAPEL CREPOM	40,000 UN					37,20
63		- BRANCO - PAPEL CREPOM	40,000 UN					37,20
64		- AMARELO - PAPEL CREPOM	40,000 UN					37,20
65		6,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE	6,000 CX					27,90
66		200,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA	200,000 und					126,00
67		100,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL	100,000FLS.					77,00
68		100,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO	100,000FLS.					77,00
69		100,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO	100,000FLS.					77,00
70		100,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO	100,000FLS.					77,00
71		100,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO	100,000FLS.					77,00
72		100,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO	100,000FLS.					77,00
73		100,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO	100,000FLS.					77,00
74		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm - FOLHA DE ISOPOR	65,000FLS.					351,00
75		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm - FOLHA DE ISOPOR	65,000FLS.					253,50
76		75,000 und AZUL - POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO	75,000 und					345,00
77		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO	15,000 UN					29,85
78		10,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA	10,000 PCT					116,00
79		15,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	15,000 und					870,00
80		15,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	15,000 und					870,00
81		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE	5,000 UN					27,00
82		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE	5,000 UN					23,00
83		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE	5,000 UN					26,00
84		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE	5,000 UN					34,00
85		1.200,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR	1.200,000 UN					648,00
86		1.200,000 UN - LONA 1 ZIPER - ESTOJO	1.200,000 UN					11.304,00
000446	24/03/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05		5.201,00	5.201,00	5.201,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	20,000 UN	- Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR						104,00
2	2,000 CX	- BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR						30,60
3	2,000 UN	- UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						37,80
4	10,000 UN	- PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
5	2,000 UN	- 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						69,70
6	2,000 UN	- 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 16 de 16



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
7		2,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
9		50,000 UN MULTIUSO - - COLA PARA E.V.A. 25GRS						282,50
10		25,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						117,50
11		150,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
12		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						32,25
14		5,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						43,75
15		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
16		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
17		40,000FELS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FELS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FELS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FELS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FELS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FELS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FELS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FELS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FELS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		40,000FELS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
27		50,000FELS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
28		50,000FELS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		50,000FELS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
30		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
31		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
32		8,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						446,40
33		5,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						143,50
34		30,000FELS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
35		30,000FELS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
36		30,000FELS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
37		30,000FELS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
38		30,000FELS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
39		30,000FELS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
40		30,000FELS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
41		40,000FELS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						33,60
42		2,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.C/12						49,90
43		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90



Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
		Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL						
		MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		2,000 UN						49,90
45		5,000 UN						56,50
46		5,000 UN						85,50
47		3,000 PCT						102,90
48		6,000 PCT						154,80
49		5,000 UN						36,75
50		30,000 und						81,00
51		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
52		100,000 und						63,00
53		20,000FLS.						15,40
54		20,000FLS.						15,40
55		20,000FLS.						15,40
56		20,000FLS.						15,40
57		20,000FLS.						15,40
58		20,000FLS.						15,40
59		20,000FLS.						15,40
60		15,000FLS.						81,00
61		15,000FLS.						58,50
62		10,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						46,00
63		5,000 UN						9,95
64		5,000 PCT						58,00
65		3,000 und						174,00
66		3,000 und						174,00
67		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						16,20
68		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						13,80
69		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						15,60
70		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						20,40
71		100,000 UN						54,00
72		100,000 UN						942,00
000697	16/06/2020 (255)	1000.1236100582.010.4490.30.00-05	17.578,00	0,00	17.578,00	17.578,00	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MNZ DESTA MUNICÍPIO.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 671/2020 Data do Processo: 28/01/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:
1 22,000 UN : 1,20M X 3,50M, CONFECIONADO EM CHAPA DE MDF 9MM, REVESTIDO EM LOUSA DE 1MM DE ESPESSURA MOLDURA DE 17.578,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 18

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000730	25/06/2020 (256)	1000.1236100582.010.3390.39.00-05	2.958,46	0,00	2.958,46	2.958,46	0,00	0,00

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

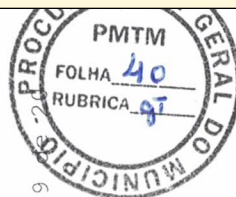
ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

1	3,000 UN	- PARA PIA - TORNEIRA CROMADA	10.780,25	0,00	10.780,25	10.780,25	0,00	0,00
2	3,000 UN	- Torneira cromada de lavatório para banheiro						278,97
3	10,000 UN	- 20 KG - ARGAMASSA						239,97
4	10,000 UN	- 50kg - CIMENTO						103,00
5	2,000 UN	- PORTA DE 90 CM X 2,10 M LISA						262,80
6	16,000 UN	- EXTERNA - FECHADURA						279,80
7	20,000 UN	- DUPLA DE 36W - AC165 - 6500K - LUMINÁRIA DE LED						1.006,88
8	9,000 UN	- SINTÉTICO - ESMALTE 3,6 LITROS - TINTA						914,60
9	3,000LATA	- TINTA PVA DE 18 LITROS						494,97
10	1,000 GL	- MASSA CORRIDA DE 18 LITROS						85,93
11	40,000 UN	- DE 5,5 METROS EUCLÍPTO FERRINHO - CAIBRO						1.430,00
12	2,000 KG	- 12 X 12 COM CABEÇA - PREGO						29,90
13	2,000 KG	COM CABEÇA - 17 X 27 - PREGO						25,98
14	1,000 KG	COM CABEÇA - 19 X 36 - PREGO						13,75
15	24,000 UN	- MOLDURA DE FORRO PVC						664,80
16	160,000 M ²	- PVC 200 ML - FORRO						2.560,00
17	2,000LATA	- TINTA VERDE DE 18 LITROS						320,00
18	6,000LATA	- DE 3,600 L - TINTA BRANCA PARA MADEIRA						461,94
19	1,000LATA	- RÁPIDA DE 3,600 L - MASSA						30,00
20	10,000 UN	- PARA FERRO - LIXA						22,00
21	50,000 UN	- PARA PAREDE - LIXA						65,00
22	20,000 UN	- LIXA MADEIRA						20,00
23	2,000 UN	- COMPLETA PARA PORTA - FECHADURA						139,98
24	1,000 UN	- 1M. 1/2 - PIA DE GRANITO						270,00
25	1,000 UN	- AJUST. MULTIUSO - SIFÃO						5,99



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 19



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
26		100,000 UN - COLONIAL - TELHA						220,00
27		2,000 UN - PINTURA COMPLETO - ROLO						27,98
28		2,000 UN - COMPLETO P - ROLO DE PINTURA						16,30
29		2,000 UN DE 5 CM - - - PINCEL						13,90
30		1,000 UN - GRANDE - BANDEJA						6,00
31		1,000 UN - PEQUENA - BANDEJA PINTURA						4,00
000816	13/07/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	13.335,75	0,00	13.335,75	0,00	0,00	13.335,75

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE REEMPENHA PARA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA P/ATENDER A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO PARA O DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 562/2020

Data do Processo: 21/01/2020

Nº do Contrato:

1	850,000 UN - 02 LITROS - CLORO							2.295,00
2	500,000GAR. - 500ml - DETERGENTE							625,00
3	75,000 FA - DE AÇO FARDO C/ 14 SAQUINHOS - ESPONJA							1.365,00
4	200,000 UN - DULPA FACE - ESPONJA							118,00
5	150,000 FA - FARDO C/16 PACOTES C/04 ROLOS FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO							4.200,00
6	200,000 PCT - PCT C/ 05 UNIDADES DE 200g - SABÃO BARRA							1.198,00
7	100,000 UN - - - SABÃO EM PÓ 1KG EM CAIXA							399,00
8	250,000 UN COM 5 UNIDADES - 100L - SACO DE LIXO							587,50
9	200,000 PCT COM 10 UNIDADES - 50 LITROS - SACO DE LIXO							470,00
10	100,000 PRS - - - LUVAS PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL							230,00
11	100,000 UN - PIÇAÇA - VASSOURA							799,00
12	75,000 PCT - NÃO-RECYCLÁVEL DESCARTÁVEL P/ SECAGEM DE MÃOS - PAPEL TOALHA							599,25
13	20,000 UN 60 CM CO BORRACHA DUPLA - PLÁSTICO - RODO							216,00
14	40,000GAR. - INCOLOR 01 LITRO - CERA LÍQUIDA							156,00
15	20,000GAR. - VERMELHA 750ML - CERA LÍQUIDA							78,00
Total da Fonte:			422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	05		422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55

RODRIGO FREIRE VIANA
 ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
 Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 CONTROLADORA GERAL
 Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
 CONTADOR
 Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-NFR-RJ-00006520/2020 OFÍCIO nº 55-2020**

.....
Signatário(a): **CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO**

Data e Hora: **28/08/2020 08:59:25**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 34544D1A.7971391E.04896460.4C0252F0



Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Controle Externo

OFÍCIO 62144/2020-TCU/Seproc

Brasília-DF, 11/11/2020.

A Sua Excelência a Senhora
Ariane Guebel de Alencar
Procuradora da República
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/RJ
Rua General Osório, nº 46 - Centro
28.625-630 - Nova Friburgo - RJ

Processo TC 039.397/2020-3
Unidade responsável: Secretaria de Controle Externo da Educação

Tipo do processo: Solicitação

Assunto: Resposta à solicitação de informações.

Senhora Procuradora da República,

1. Inicialmente, esclareço que, a partir do dia 29/7/2020, documentos encaminhados ao Tribunal de Contas da União deverão ser protocolados, **exclusivamente, via protocolo eletrônico do Portal do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/detalhe.htm?cod=68>), **nos termos da Portaria-TCU nº 114/2020**. Informo que há orientação sobre “credenciamento remoto provisório” ao fazer o cadastro inicial do Portal TCU.
2. Em atenção aos **Ofícios nº 11212/2020 e 11207/2020- MPF/PRRJ/GAB/AGA**, em referência aos **Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42 e Procedimento Administrativo nº 1.30.006.000311/2020-86**, nos termos da Portaria Segecex 7/2019, de 11 de fevereiro de 2019, encaminhado, em anexo, cópia do pronunciamento da Unidade Técnica responsável, Secretaria de Controle Externo da Educação - SecexEducação, em que constam as informações solicitadas.
3. Por fim, informo que o Tribunal, por meio de suas Secretarias, encontra-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso necessário (61-3527-5234).

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

NIDIA ELIANE SANTOS CUNHA BARBOSA

Chefe da CA-Cidadão

(Conforme art. 2º, inciso I, da Portaria-Seproc nº 1/2020)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEducação)

TC 039.397/2020-3

Tipo: Solicitação de Informações

DESPACHO

1. Trata-se de solicitações subscritas pela Sra. Ariane Guebel de Alencar, Procuradora da República/MPF, por meio dos Ofícios nº 11207 e 11212/2020-MPF/PRRJ/GAB/AGA, datados de 5/10/2020, em referência, respectivamente, aos Procedimentos Preparatórios 1.30.006.000311/2020-86 e 1.30.006.000319/2020-42, requerendo análise dos empenhos anexados pelas Prefeituras Municipais do Carmo/RJ e de Trajano de Moraes/RJ, de acordo com o montante repassado pelo FNDE, presente no Relatório GABPRM1, e informações de detalhes acerca da regularidade e veracidade das informações apresentadas.
2. Cumpre ressaltar que, consoante orientação disposta no Acórdão 356/2010-TCU-Plenário c/c Portaria-Segecex-TCU 12/2016, tais solicitações não devem ser autuadas como processos de controle externo, tendo em vista que não se insere entre as funções, competências e atribuições do Tribunal de Contas da União, estabelecidas na Constituição da República, em sua lei orgânica, em seu regimento interno e em leis esparsas, manifestar-se sobre documentos que lhe sejam encaminhados por outras instituições, para fins de instrução de inquérito ou outro procedimento administrativo.
3. Assim, arquivou-se nesta Corte de Contas as solicitações ora recebidas, porém mantendo-se no banco de dados do TCU, com o objetivo de servir de subsídio para planejamento, proposição de fiscalizações, produção de conhecimento e outros fins gerenciais e de inteligência.
4. Outrossim, evidencia-se que a fiscalização de convênios/repasses é competência primária da entidade concedente. No caso, compete ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) analisar a prestação de contas dos recursos repassados às Prefeituras Municipais, bem assim, esgotar as medidas administrativas de sua alçada para caracterização ou elisão de eventuais danos e, caso necessário, instaurar processo de tomada de contas especial a ser apreciado, posteriormente, por esta Corte de Contas, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/1992 c/c arts. 3º e 4º da Instrução Normativa-TCU 71/2012, alterada pela Instrução Normativa-TCU 76/2016.
5. Quanto à prestação de contas dos recursos repassados pelo FNDE, evidencia-se a possibilidade de consulta ao [Sistema de Gestão de Prestação de Contas \(SiGPC\)](#), disponível ao acesso público na internet. Há de se observar, também, a possibilidade de consulta online, no site do FNDE, referente à liberação de recursos do programa, bem como à movimentação bancária (extratos).
6. Ante o exposto, com base na delegação de competência contida na Portaria-TCU 68/2019, Portaria-Segecex 7/2019 e Portaria-SecexEducação 3/2019, promove-se o seguinte encaminhamento:
 - a) **encaminhar** à solicitante cópia do presente despacho; e
 - b) **encerrar** a solicitação, nos termos do art. 61 da Resolução-TCU 259/2014.

SecexEducação, em 11 de Novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Leonardo Serra Aguiar
Assessor - Mat. 9968-6



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO nº 13/2021

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Prorrogar prazo de Auto Administrativo

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado para apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 no Município de Trajano de Moraes.

Considerando a expiração do prazo previsto no art. 4º, § 1º, da Resolução 87 do CSMPF;

Considerando que no Doc. 23 o Tribunal de Contas da União relatou, em atendimento ao Ofício nº 11212/2020, que a fiscalização de convênios/repasses é de competência primária da entidade concedente, ou seja, compete ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) analisar a prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal, motivo pelo qual, arquivou-se a referida solicitação na Corte de Contas;

Considerando as informações apresentadas pela Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes no Ofício PGMTM nº 055/2020, presente no Doc. 11;

Determino com fulcro no art. 4º, da Resolução 87 do CSMPF, a prorrogação

do presente Procedimento Preparatório por mais 90 dias, devendo ser providenciado o seguinte:

1) Oficie-se à Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes/RJ requisitando para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à esta Procuradoria cópia integral dos Contratos de nº 116/2017, 028/2020 e 054/2020 que resultaram nos valores demonstrados no Relatório de Empenho anexado ao Ofício PGMATM nº 055/2020.

Isto posto, cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 8 de janeiro de 2021.

Assinado eletronicamente

CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS
PROCURADORA DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Data prevista de finalização:

03/04/2021 14:13

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

15/01/2021 13:26



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓPOLIS

OFÍCIO nº 16/2021/GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 15 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes
PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro
CEP. 28750-000 - **TRAJANO DE MORAES/RJ**

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita de Vossa Senhoria que, dentro do **prazo de 30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe à esta Procuradoria:

- Cópia integral dos Contratos de nº 116/2017, 028/2020 e 054/2020 que resultaram nos valores demonstrados no Relatório de Empenho anexado ao Ofício PGMTM nº 055/2020.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições

Rua General Osório Nº 46, Centro - Cep 28625460 - Nova Friburgo-RJ

Prj-coordfri@mpf.mp.br (22)25198800

ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF Serviços**, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente

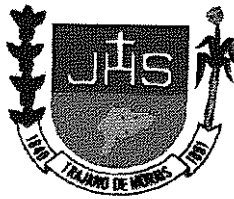
CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS

PROCURADORA DA REPÚBLICA

(em substituição a Paulo Sérgio Ferreira Filho - Procurador da República)

JA

Assinado com login e senha por FDAWIDEDAPPEIYVVELRADDERIIVASENI00N12020/0T/4021Pa5a39er#áíraaveariáfútcantácádadatácédede acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 58888878.4588A9BC.8888F08.8DB0C728



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-2492

51

Ofício PGM TM nº 031/2020

Trajano de Moraes, 08 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Fernando Rabelo

Promotor de Justiça- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro.

Rua Moacyr Laport Leitão, nº 53, 2º piso, Centro, Cordeiro - RJ

Assunto: Resposta ao Ofício nº 233/20/1PJTC, extraído do PA 11/2020/TOD/SAU.

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 233/20/1PJTC, extraído do PA nº. 11/2020/TOD/SAU, expedido por esta h. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva- Núcleo Cordeiro, que indicando-nos garantir, mesmo durante o período de suspensão das aulas, o direito à alimentação de todos os estudantes da rede pública de ensino (educação básica), encaminha-nos anexos voltados à orientações para tanto.

A fim de atender solicitação instada por Vossa Excelência, encaminhamos informação cedida pela Secretaria Municipal de Educação, capaz de comprovar as medidas já adotadas, e em andamento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, o que se acredita que irá tão logo ocorrer, além, ainda, das medidas relativas a higienização e cuidados com o manuseio dos kits.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

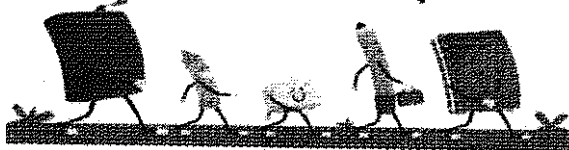
ASSINADO DIGITALMENTE

Leticia Sgária Modenesi

Mat.6819



SM EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E-mail: seducacao@trajanodemoraes.rj.gov.br
 Home Page: www.trajanodemoraes.rj.gov.br



Trajano de Moraes, 07 de Maio de 2020.

MEMORANDO: 037/2020

Da: Secretaria Municipal de Educação
À: Procuradoria Municipal

Resposta ao Memorando 099/2020 desta Procuradoria.

Referência: PA 11/2020/TOD/SAU (MPRJ 2020.00244308)

Acusando o recebimento do Memorando/Referência acima citado, passamos a esclarecer o que segue.

Tomando ciência dos anexos encaminhados, registramos em complementação ao que foi informado anteriormente, que já estreitamos o estudo junto aos profissionais técnicos e funcionários desta Secretaria, ainda, também com a Secretaria Municipal de Fazenda (devido às orientações para regular aplicação dos recursos e execução do PNAE), para a questão da oferta do kit alimentação a cada aluno matriculado na rede municipal de ensino, tudo para contribuir com as necessidades alimentícias das respectivas famílias. Também, estamos elaborando material para inclusão de orientações às famílias dos estudantes para que limpem as embalagens com álcool em gel ou lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit, de preferência, antes de adentrarem aos lares, bem como de necessidade de limpeza das frutas e verduras, conforme previsto nos anexos.

Também disponibilizamos o conhecimento do material pelo Setor de Compras da Prefeitura e Licitação. Ainda, realizamos o diálogo com a nutricionista no tocante principalmente a alimentação adequada e saudável, baseada no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, e os agricultores para fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme orientações da cartilha e no Programa do PNAE.

Após análise com todos os envolvidos, ficou decidido a composição dos itens para o kit alimentação, garantindo a segurança alimentar dos alunos.

Foi elaborado uma apostila complementar toda voltada para a prevenção e combate ao COVID-19 para conscientização sobre higienização pessoal, buscando assim mais eficácia em sua prevenção.

Colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Eliandro Garcia
 Secretário Municipal de Educação
 Matrícula 4736

Praça Waldemar Magalhães, 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ.
 Telefone: (22) 2564-2691
 CEP: 28.750-000

Assinado com login e senha por FLAVIO DA SILVA VEIGA em 20/05/2020 às 15:59 Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocuments> Chave 5883A711E1E81BC555F5E59F0D2A3



EXMO. SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO/RJ.

Justifico que esta DENÚNCIA se faz anônima em virtude do resguardo que se deve ter quando se trata de assuntos relativos ao atual grupo político que comanda o município de São Sebastião do Alto.

Trata-se de Grupo que vem sendo investigado por ilícitos penais diversos inclusive com condenações em crimes contra a vida e improbidades administrativas.

DOS FATOS:

Denúncia contra o Prefeito de São Sebastião do Alto, **CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES**, e da Secretária de Educação **IVANY ESPERANTE**.

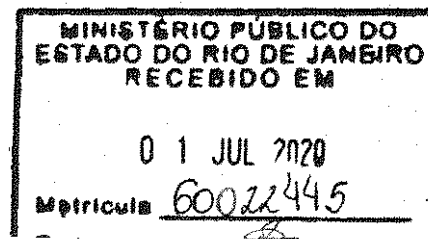
CONSIDERANDO que a garantia do direito humano à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos artigos 1º e 3º, da Constituição Federal, sobretudo da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que, segundo as disposições do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 211 c/c art. 24, IX, §1º, da Constituição Federal, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar seus respectivos sistemas de ensino com base em regime de colaboração no âmbito do qual compete a União legislar sobre normas gerais e exercer função redistributiva e supletiva, visando à garantia de equalização de oportunidades educacionais e do padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, realizada, sobretudo, por meio dos serviços suplementares, indicados no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, conforme, determina o art. 206, da Constituição Federal, são princípios que devem orientar a ação administrativa dos entes federados no sentido da concretização do direito à educação, dentre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (inciso I) e a garantia do padrão de qualidade (inciso VII);

CONSIDERANDO que o art. 208, VII, da CRFB afirma que o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, por meio de programas suplementares de, entre outros, alimentação escolar;





CONSIDERANDO que, com fundamento na garantia do direito alimentar de seus estudantes algumas redes municipais de ensino comunicaram a continuidade do serviço suplementar de alimentação escolar durante o período de suspensão das atividades escolares determinada pela adoção de medidas redução de mobilidade do público com vistas a contenção da transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO que a política pública nacional de alimentação escolar foi estabelecida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009), que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo;

CONSIDERANDO que a correta execução e o adequado financiamento da política pública municipal de alimentação escolar, a partir não apenas do uso dos recursos do PNAE, mas também e essencialmente a partir da correta aplicação de outras fontes de recursos, é medida que se impõe, respeitados os termos constitucionais e legais que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a Lei 13.987 de 07 de abril de 2020 alterou a Lei 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa de Alimentação Escolar –PNAE, para nela incluir o art.21-A, com a finalidade de autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão da situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de kits compostos por gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, à conta do PNAE.

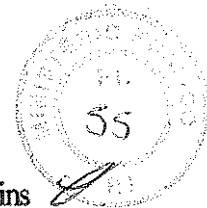
CONSIDERANDO que a mesma limitação legal quanto à natureza da despesa impede o custeio de contratos de serviços ou mesmo o custeio global de contratos de bens e serviços decorrentes da terceirização da gestão da alimentação escolar que tenham por objeto aquisição, manuseio, preparo e distribuição de alimentos com recursos financeiros do PNAE, nos termos do art.18, parágrafo único da Resolução FNDE nº 26/2013, de modo que outra deverá ser a fonte de recursos;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a execução do PNAE durante o período de estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, estabelece que os gêneros alimentícios poderão ser distribuídos em forma de kits definidos pela equipe de nutrição local, devendo ser observado o per capita por faixa etária e o período em que o aluno estaria na unidade escolar, de modo que a entrega dos alimentos deverá ser proporcional à carga horária que o aluno cumpra na escola(período parcial ou integral), considerando assim o número de refeições por dia;

CONSIDERANDO que o art. 212, da CRFB estabeleceu que os Estados e Município aplicarão nunca menos que 25% da receita de impostos e transferências constitucionais em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que a Lei n. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), por sua vez, dispõe em seu art. 71, IV, que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação;

CONSIDERANDO que o art. 212, da CRFB, ao estipular o percentual mínimo de 25% que os Estados e Municípios devem aplicar anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino -MDE, determina, no § 4º, que os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários, de modo que os recursos provenientes de tais programas,



bem como os recursos provenientes do salário-educação não poderão ser computados para os fins definidos no caput do art. 212, considerando que se tratam de fontes adicionais de recursos;

CONSIDERANDO que as despesas atribuídas ao contexto da pandemia causada pela COVID-19 devem ser passíveis de controle e pleno rastreo, os registros contábeis deverão permitir a clara identificação das despesas decorrentes e fontes de recurso utilizadas para o seu custeio, de modo a permitir o controle legalidade e eficiência do gasto público, nos termos do art.165, da CRFB, Lei 12.527/201, e art.50 da LRF.

ASSIM, SE FAZ NECESSÁRIO;

A) abster de efetuar gastos com recursos orçamentários destinados para Educação com a aquisição de cestas básicas ou similar, durante o período de suspensão das atividades escolares, haja vista que tais despesas não são consideradas como MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), nos termos do art. 71 da LDB;

B) abster-se de efetuar gastos com recursos financeiros do salário-educação para a aquisição de cestas básicas ou kits de gêneros alimentícios durante o período de suspensão das atividades escolares sem atividade pedagógica substitutiva devidamente autorizada pelo CME, haja vista que a despesa, nessa hipótese, se reveste de caráter estritamente assistencial e não educacional;

C) garantir o adequado financiamento da política de alimentação no município, excepcionalmente durante o período de suspensão das aulas em razão de calamidade pública e medidas de isolamento social determinadas pela COVID-19, com recursos próprios não vinculados à educação;

D) abster-se de computar, para fins de cumprimento do patamar mínimo constitucional de 25%, as despesas relativas à alimentação escolar, ainda que realizadas com recursos próprios ou com Salário-Educação, haja vista os impedimentos do art.71 da LDB e art. 212,§ 4º da CRFB;

E) abster-se de computar, para fins de cumprimento do patamar mínimo constitucional de 25%,recursos financeiros distribuídos aos alunos da rede municipal através de cartões-merenda ou através de aplicativos de pagamento com a finalidade de aquisição de gêneros alimentício.

São Sebastião do Alto, 15 de abril de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ; CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-



Ofício PGMTM nº 003/2021

Trajano de Moraes, 10 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora

Cíntia Melo Damasceno Martins

Procuradora da República no Município de Nova Friburgo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RJ.

Rua General Osório, nº 46, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28625-460.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 16/2021/ GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER, extraído do Procedimento Preparatório nº.1.30.006.000319/2020-42.

Proc. Municipal nº 3414/2020 (favor referenciar em eventual solicitação).

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente acusamos o recebimento do Ofício nº 16/2021/ GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER, extraído do Procedimento Preparatório nº.1.30.006.000319/2020-42, em que Vossa Excelência solicita-nos cópia integral dos contratos nº. 116/2017, 028/2020 e 054/2020 que resultaram nos valores demonstrados no Relatório de Empenho anexado ao Ofício PGMTM nº 055/2020.

A fim de atender solicitação instada por Vossa Excelência, encaminhamos cópia da documentação instada, capaz de atender ao requisitado, à exceção do contrato nº 116/2017, que conforme se infere da informação anexa, não guardaria relação com o demonstrativo em questão, razão pela qual nos colocamos à disposição, se for o caso.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado eletronicamente
Leticia Sgária Modenesi
Matr.7490



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Trajano de Moraes, 08 de fevereiro de 2021.

A
Procuradoria Geral do Município

Ref. Processo Municipal nº 3414/2020

Prezados,

Em atendimento ao memorando nº 027/2021, venho pelo presente encaminhar, via cd, as cópias dos contratos nº 028/2020 e 054/2020.

Peço a gentileza de verificar o número correto do terceiro contrato solicitado visto que o contrato nº 116/2017 não tem relação com os demonstrativos em questão.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Coelho Felman
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES	
HORA ENTRADA	08/02/21
LIVRO	01
PROT. Nº	03414/20

CONTRATO N.º 028/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Waldemar Magalhães, S/Nº, inscrita no CNPJ sob n.º 29.115.441/0001-10, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) Rodrigo Freire Viana, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado MILTON DO ESPÍRITO SANTO, com situado à Estrada Principal, 04, Ponte Nova, em Trajano de Moraes, inscrito no CPF sob n.º 757.181.117-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 15.222,24 (Quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
MORANGO	Bandeja com 200g.	3069	R\$ 4,96	R\$ 15.222,24
VALOR TOTAL				15.222,24

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Assinado com login e senha por LETICIA SGARIA MODENESI, em 22/02/2021 16:14. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 52D4E765.0C4A03BB.28D65E34.577672AD

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013

as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Trajano de Moraes, 17 de Fevereiro de 2020.

x *Milton do Espírito Santo*
MILTON DO ESPÍRITO SANTO
CPF sob n.º 757.181.117-15

Rodrigo Freire Viana
Rodrigo Freire Viana
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. *Amé* . 26.094.684.16-0 CPF. 085.634.667-55.

2. *Rozza* R6 10213951-0 CPF. 082.21.467-00

CONTRATO N.º 054/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Waldemar Magalhães, S/Nº, inscrita no CNPJ sob n.º 29.115.441/0001-10, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) Rodrigo Freire Viana, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado GILMAR CARINO, com situado à Estrada Madalena Tamborim, s/n, em Santa Maria Madalena, inscrito no CPF sob n.º 372.368.227-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
IOGURTE DE MORANGO	KG	2.500	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL				15.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SETIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013

as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

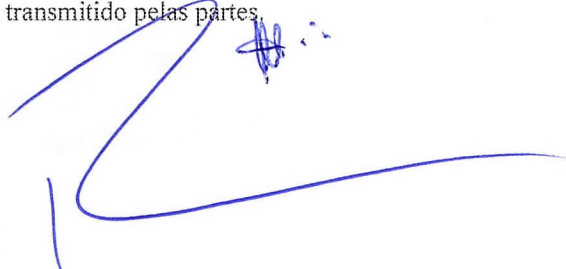
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

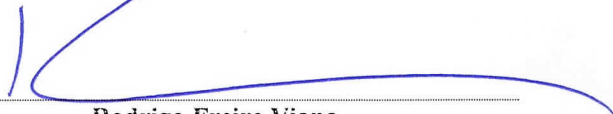
É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Trajano de Moraes, 08 de Abril de 2020.

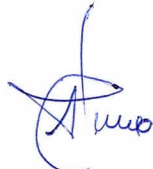
x 


GILMAR CARINO
CPF sob n.º 372.368.227-87



Rodrigo Freire Viana
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. 26.094.694.16-0 CPF.085 634.664-55 - 

2. 16.107.13954-0 CPF 082 12467-00 - 

Ofício 075/21/1PJTC

Cordeiro, 19 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. João Felipe Villa do Mil - Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo
Rua General Osório, 46, Centro
28625-630 Nova Friburgo/RJ
e-mail: prrj-fri-gaboficio2@mpf.mp.br

Referência: REP 137/20/TOD/EDU - MPRJ 2020.00486916

Senhor Procurador,

1. Com a finalidade de instruir a representação acima indicada – *que trata dos gastos realizados pelos municípios de atribuição desta Promotoria de Justiça (Cordeiro, Macuco, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes) com a aquisição de merenda escolar, durante o período de pandemia da COVID-19* –, solicito informações acerca da existência de procedimento em trâmite nessa Procuradoria da República destinado a apurar eventuais irregularidades na aplicação, pelos municípios de Trajano de Moraes e de São Sebastião do Alto, de verbas federais destinadas à Educação (tais como PNAE, FUNDEB, PNATE, entre outros), durante o período de suspensão das aulas, em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus.

2. Por fim, encaminho, em anexo, cópias de documentos apresentados pelos municípios de São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes, para ciência e adoção das providências que Vossa Excelência entender cabíveis no âmbito de sua atribuição.

Em anexo: cópias de fls. 30/43 e 51/55 dos autos.

Atenciosamente,

Renata Magnus
Promotora de Justiça



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação



OFÍCIO Nº 007/SME- 2020.

São Sebastião do Alto, 28 de abril de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Educação.
Para Exma. Sra. Renata Magnus
Promotora de Justiça

Ref.: Ofício 229/20/1PJTC
PA 11/2020/TOD/SAL (MPRJ 2020.00244308)

Excelentíssima Senhora Promotora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente atender ao solicitado no Ofício PJSSA nº 229/20/1PJTC. Informamos que a Prefeitura de São Sebastião do Alto adquiriu, com recursos advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e com recursos próprios, cestas básicas para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Destacamos que as referidas cestas estão previstas para serem entregues ao público alvo na próxima semana. Segue, em anexo, o edital da Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020. Tipo: Menor preço - Unitário por Item. Processo: 1058/2020 e o Termo de Referência, que tem por objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene pessoal para complementar os produtos da merenda escolar, já existentes em estoque para compor cestas básicas para distribuição a famílias em vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único municipal, assim como, 1.064 alunos matriculados na rede municipal de ensino, devido à pandemia do COVID 19, atendendo assim a demanda dos serviços da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto conforme Decreto 1.973 de 01 de abril de 2020, através das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Saúde e Higiene e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carla Esq. Coelho - mat.: 1211118-04
pi **Maria de Fátima L. L. Botelho**
Subsecretária Municipal de Educação
Mat. 15/0067-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



EDITAL

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

Tipo: Menor preço - Unitário por Item

Processo: 1058/2020

Órgãos: Sec. Mun. de Educação e Cultura
Sec. Mun. De Saúde e Higiene
Sec. Mun. Da Assistência social e Direitos Humanos

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Preâmbulo:

O município de São Sebastião do Alto, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 28.645.786/0001-13, com sua Prefeitura Municipal situada na Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 88, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, tipo **Menor preço - Unitário por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, e de conformidade com a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação, para o objeto definido neste Edital e respectivos anexos, devem ser entregues no seguinte local, data e horário:

Local: Secretaria Municipal de Administração, Trabalho e Recursos Humanos, sita na Rua Julio Vieitas, n. 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ, Cep 28550-000.

Data: 22/04/2020

HORA: 08:30

1 - DO OBJETO E EXECUÇÃO:

1.1 - O presente pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, que deverão ser entregues conforme o requerimento das secretarias solicitantes, conforme relação abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nº LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOAL
1	1	ARROZ TIPO 1 PCT COM 5KG	PACOTE COM 5 KG Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg, contendo a descrição das características do produto.	PCT	2.000	16,67	33.346,60
	2	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG		UND	2.000	12,53	25.066,60
	3	FEIJAO PRETO TIPO 1	FEIJAO PRETO TIPO 1 tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg.	KG	4.000	7,26	29.040,00
	4	FARINHA DE MANDIOCA		KG	2.000	3,77	7.540,00
	5	TRIGO	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 1KG	PCT	2.000	3,26	6.513,20
	6	FUBÁ FINO	FUBÁ DE MILHO PACOTE COM 1KG	KG	6.000	2,42	14.539,80
	7	CANJQUINHA FINA	CANJICA DE MILHO AMARELO, PACOTE COM 1 KG FINA	KG	6.000	2,64	15.840,00
	8	CARNE SECA	CARNE BOVINA SECA, TRASEIRO, CURADO, EM PACOTE COM 500G	KG	2.000	17,28	34.553,20
	9	PÓ DE CAFÉ 500G	TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 500GRAMAS	PCT	2.000	5,11	10.213,20
	10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	2.000	4,55	9.106,60
	11	ÓLEO DE SOJA 900ML		LT	4.000	4,79	19.146,40
	12	SAL IODETADO	PACOTE COM 1KG	KG	2.000	1,47	2.946,60
	13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS		UND	2.000	4,65	9.300,00
	14	ÁGUA SANITÁRIA	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM DE 2 LITROS	LTR	2.000	4,27	8.533,20
	15	ÁLCOOL EM GEL 70º, EMBALAGEM DE 500GRAMAS		UND	2.000	13,13	26.266,60



	16	PAPEL HIGIÊNICO	MACIO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 30 MT PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	2.000	1,76	3.513,20
	17	SABONETE	BARRA DE 90G	UND	4.000	1,23	4.920,00
	18	SACO PLÁSTICO	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO COM BASE M POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,08 MM	UND	2.000	1,93	3.866,60

1.2 - O preço total estimado para aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 264.251,80

*qualquer marca contida na descrição ou característica de algum produto são meramente para melhor identificação do mesmo.

2 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do citado Certame, empresas que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que perdurar tal punição.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante poderá ser representada nesse procedimento licitatório pelo representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração ou credencial, apresentada por ocasião do credenciamento, até o início do horário descrito neste edital.

4.1.1. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não desclassificará a proposta apresentada, bem como não inabilitará a licitante, tornando-se somente como válida a proposta apresentada em conformidade com o indicado no item 6 constante deste Edital, não podendo o representante manifestar-se em nome da empresa.

4.1.2. O credenciamento é imprescindível para que a licitante possa ofertar lances, impugnar quaisquer atos do certame e declarar a intenção de interpor recursos.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1. Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.1.1. As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº6.404/76 e alterações posteriores.

4.2.2. Tratando-se de procurador ou credenciado: a procuração ou credencial, da qual constem poderes para, em nome da licitante, representar em licitações e praticar todos os demais atos necessários pertinentes ao certame, preferencialmente nos moldes do Anexo II deste edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na cláusula anterior que comprove os poderes do mandante para outorga.

4.3. O representante legal e/ou credenciado, no ato do credenciamento, deverá identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente, na forma da lei, que contenha fotografia.

4.4. Nenhuma pessoa natural, ainda que munida de procuração ou credencial, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária dos representados. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.5. As autenticações dos documentos apresentados através de xerox poderão ser realizadas pelo Pregoeiro ou pelos Membros da Equipe de Apoio, desde que acompanhados dos documentos originais que comprovem a conformidade da cópia produzida.

4.6. Os documentos necessários ao credenciamento não poderão ser inseridos nos Envelopes A e B (Cláusula 6.1.), pois os mesmos serão apresentados antes da abertura dos citados Envelopes.

5 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1 - As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, declaração que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida lei (anexo V-fora do envelope).

6 - DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES

6.1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados, no local, dia e hora acima determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, atendendo fielmente aos seguintes requisitos:

Envelope A - Proposta de Preço.

*Município de São Sebastião do Alto
Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE*

Envelope B - Documentação de Habilitação

*Município de São Sebastião do Alto
Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE*

6.2 - A Proposta de Preço da licitante deverá ser preparada no impresso padronizado fornecido pela Comissão de Licitação, sendo uma via em meio magnético e outra impressa (para melhor conferência e agilidade do procedimento), devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou representante legal, de acordo com os modelos constantes dos Anexos, observando-se ainda o seguinte.

6.2.1 - - Conter proposta em moeda corrente nacional (R\$), expressa em algarismos e indicação da especificação do objeto licitado, ou seja, deverá estar expresso na proposta de preço as marcas dos produtos cotados, exceto quando prestação de serviço;



6.2.2 - Conter oferta firme e precisa, respeitando o valor máximo estimado, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena da proposta de preço ser desclassificada;

6.2.3 - Ter validade de no mínimo 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo de validade não esteja expressamente indicado na proposta de preço, será considerado o prazo de 60 dias.

6.2.4 - A Proposta de Preço deverá ainda conter onome ou razão social do proponente, carimbo com CNPJ, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico, (se houver).

6.3 - Apresentarão juntamente com a proposta de preço:

6.3.1 - *Declaração expressa de que atende a todas as características e especificações do objeto da licitação, inclusive quanto aos prazos e quantidades, constantes deste Edital e seus anexos (anexo IV);*

7-MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

7.2 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 44 e ocorrendo o empate proceder-se-á conforme art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, numerados em sequência crescente (para melhor conferência), identificado conforme o indicado no item 8 deste Edital, com os seguintes documentos:

8.2 - Habilitação Jurídica - Pessoa Jurídica.

8.2.1 - Cédula de Identidade do(s) Sócio(s);

8.2.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3 - Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.4 - Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Art. 27, V - Lei 8.666/93 - Anexo VII)

8.3 - Regularidade Fiscal - Pessoa Jurídica.

8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos proprietários da pessoa jurídica;

8.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (débitos municipais), onde a empresa é sediada;

8.3.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (dívida ativa), onde a empresa é sediada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- 8.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- 8.3.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, CND expedida pelo INSS.
- 8.3.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.3.8 - Certidão Negativa de Débitos expedida pela Fazenda Estadual, bem como, Certidão Negativa da Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 8.3.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.4 - Qualificação Econômico Financeira:
- 8.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 8.4.2 - Apresentação da **declaração ou certidão** expedida pelo cartório distribuidor ou de outro órgão competente da sede da pessoa jurídica que informe quantos são os cartórios de distribuição de falência e concordata.
- 8.5 - Os veículos não poderão conduzir passageiros que não estejam enquadrados no processo educacional.
- 8.6 - O não cumprimento das determinações acima implicará no cancelamento do registro de preços, com a aplicação das sanções cabíveis.
- 8.7 - O disposto neste Edital não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.
- 8.8 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que poderá autenticar certidões mediante verificação das mesmas.
- 8.9 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 8.10 - Os licitantes cadastrados e habilitados parcialmente no Sistema de Cadastramento Próprio ou outro, em situação de regularidade, comprovada por meio de consulta on line ao sistema, não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do referido cadastro.
- 8.11 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 8.12 - **Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observando-se os seguintes critérios:**
- 8.12.1. **Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;**
- 8.12.2. **Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;**
- 8.12.3. **Se o licitante for matriz e o executor do contrato for a filial, deverão ser apresentados os documentos da matriz e filial.**
- 8.12.4. **Serão dispensados de apresentação os documentos da filial, aqueles que comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.**



9 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

9.1 - Após hora estabelecida serão aceitos novos participantes para o certame enquanto o pregoeiro estiver na fase de credenciamento, casos especiais serão decididos no momento da sessão pelo pregoeiro. A sessão será pública, dirigida pelo Pregoeiro, no local, dia e hora determinados em conformidade com este Edital e seus anexos;

9.2 – Após tolerância acima mencionada não será permitido a participação de mais nenhum licitante, iniciando-se a fase de credenciamento das empresas. O pregoeiro procederá à abertura das propostas de preço, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

9.3 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do Menor preço - Unitário, observados as quantidades, especificações, prazos, detalhamentos e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

10.2 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e os por extenso, serão considerados os últimos;

10.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, será adotado primeiramente o item 7.2 do edital. Após obedecido o disposto no § 2 do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

10.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser realizados sem quaisquer ônus adicionais;

10.5 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, as que apresentarem preços superiores ao estimado pela Administração, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

10.6 - Será proclamado pelo Pregoeiro o proponente que ofertar a Proposta de Menor preço - Unitário, para o objeto definido neste Edital e seus anexos, bem como os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme o disposto no inciso IX do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02;

10.7 - Aos proponentes proclamados, conforme subitem anterior será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

10.8 - Encerrada a etapa competitiva do Pregão, as ofertas para o objeto definido neste Edital e seus anexos serão ordenadas exclusivamente pelo critério de Menor preço - Unitário;

10.9 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

10.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente que a tiver formulado das condições habilitatórias, com base na documentação de habilitação, conforme item 8 deste edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

10.11 - Constatado o pleno atendimento às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus anexos;

10.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às condições habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus anexos;

10.13 - Não será admitida desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções administrativas constantes no item 12 deste Edital;

10.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes;

10.15 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.

11 - DOS RECURSOS

11.1. Após a declaração da vencedora, poderão as licitantes manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, cuja síntese de suas razões será registrada em ata, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias, conforme dispõe o **artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº10.520/02**.

11.2. Havendo manifestação de intenção de recorrer, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, conforme **artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº10.520/02**.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo, devidamente informado, a autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme **artigo 4º, XIX da Lei Federal nº10.520/02**.

11.5. Os recursos interpostos deverão ser decididos conforme prazo concedido em lei.

11.6. Não será admitida a apresentação das razões e contra-razões de recurso por intermédio de *fac-símile ou e-mail*.

11.7. O recurso terá efeito suspensivo conforme artigo 109 parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

11.8. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser protocolizados

11.9. Os recursos deverão ser dirigidos ao **ExmºSr. Prefeito Municipal**.

11.10. Inexistindo manifestação imediata e motivada da licitante em interpor recurso, importará na decadência do direito que lhe é assegurado e adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora, conforme **artigo 4º, XX da Lei Federal nº10.520/02**.

11.10.1. O Pregoeiro encaminhará o processo a autoridade competente para deliberar quanto à adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologação da licitação.

11.11. Decididos os recursos porventura interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento, conforme **artigo 4º, XXI e XXII da Lei Federal nº10.520/02**.

12. DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



12.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores mantido pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e das demais cominações legais, conforme dispõe o **artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02**, quando:

12.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame;

12.1.3. Ensejar retardamento da execução do objeto;

12.1.4. Não mantiver a proposta;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. A Contratada, na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

12.2.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

12.2.2. Multa administrativa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor da parcela inadimplida, nas hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de São Sebastião do Alto**, por prazo não superior a dois anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3. A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo ao interesse da execução do fornecimento do **objeto**.

12.4. As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, sendo assegurada à Contratada a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa.

12.5. Ocorrendo atraso injustificado no fornecimento do **objeto**, por culpa da Contratada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

12.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato e retirar a nota de empenho, no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor da parcela inadimplida, facultando o **Município de São Sebastião do Alto** a convocar a licitante remanescente, na forma do **artigo 64, § 2º da Lei Federal nº8.666/93**.

12.7. Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo da Contratada serão ressarcidos ao **Município de São Sebastião do Alto** no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

12.8. As multas previstas neste ato convocatório não têm caráter compensatório e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao **Município de São Sebastião do Alto**, e, ainda, não impede que sejam aplicadas outras sanções previstas em lei que o contrato seja rescindido unilateralmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12.9. A multa aplicada deverá ser recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da correspondente notificação e poderá ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha junto ao **Município de São Sebastião do Alto**, sem embargo de ser cobrada judicialmente.

12.10. Constituem motivos para rescisão do contrato, por ato unilateral do Contratante, os motivos previstos no **artigo 78, I a XI da Lei Federal nº8.666/93**, mediante decisão fundamentada, assegurados o contraditório, a defesa prévia e ampla defesa, acarretando a Contratada, no que couber, as consequências previstas no **artigo 80 do mesmo diploma legal**, sem prejuízo das sanções estipuladas em lei e neste edital.

13. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

13.1.1. Provisoriamente nos termos do **artigo 73, II, a da Lei Federal nº8.666/93**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

13.1.2. Definitivamente nos termos do **artigo 73, II, b da Lei Federal nº8.666/93**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

13.2. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o contrato, conforme o **artigo 76 da Lei Federal nº8.666/93**.

13.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do **fornecimento**, nem ética profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Alto, para o exercício de 2020, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constarão da respectiva Nota de Empenho e do instrumento contratual.

14.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)
082440014.2.058-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)
082440014.2.058-3.3.90.32.00-018 (FNAS)
123610007.2.024-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)
123610007.2.024-3.3.90.32.00-016 (FNDE)

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado conforme execução do serviço, após o atesto dos fiscais contratuais devidamente designados, com prazo de até 05 (cinco) a 30 (trinta) dias após a entrega de nota fiscal contendo o resumo da totalização dos serviços realizados no período.

15.2 - A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

15.3 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de São Sebastião do Alto, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

15.4 – O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Fazenda, em processo próprio,



que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigindo ao Setor de Contabilidade e Tesouraria Municipal.

15.5 – Caso o Município de São Sebastião do Alto efetue o pagamento devido a contratada no prazo inferior ao citado no subitem 17.1, poderá ser decontado da importância devida o valor correspondente 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atencipação.

15.6 – Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

16 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1 - a contratante deverá:

16.1.1 - Efetuar o pagamento no período estipulado;

16.1.2 - Acompanhar a execução dos serviços, através do servidor designado pela Secretaria.

16.1.3 – Os servidores designados a fiscalização do contrato serão Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07

17 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE VENCEDOR

17.1 - O proponente vencedor se obriga a cumprir fielmente o estipulado neste Edital e na proposta de preços e, em especial:

17.1.1 – Executar os serviços no prazo estabelecido neste Edital e seus anexos, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

17.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avançados;

17.1.3 - Manter todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, até o encerramento dos compromissos pactuados.

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - Findo o processo licitatório, a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto adjudicará o objeto do instrumento de convocação ao proponente vencedor, nos moldes da minuta de contrato apresentado em anexo a este edital.

18.2 - O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o instrumento contratual.

18.3 - Caso transcorra o prazo citado acima sem que o contrato tenha sido assinado, a sessão será retomada e os demais proponentes chamados na ordem de classificação.

18.4 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, que venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato assinado.

18.5 - Integrarão o contrato a ser firmado, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os elementos apresentados pelo proponente vencedor que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

tenham servido de base para o julgamento deste certame licitatório, além da Proposta Comercial a ser praticada por ele.

19 - DO LOCAL, HORÁRIO E CÓDIGO DE ACESSO PARA ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO

19.1. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do jeto serão prestadas no Setor de Licitações, **localizada na Rua Julio Vieitas, n 88, São Sebastião do Alto/RJ ou através do telefone (22) 2559-1160**, no horário de 09 às 16 horas.

19.1.1. Não sendo solicitadas informações e esclarecimentos, presumir-se-ão que os elementos constantes do presente edital e seus anexos são suficientemente claros e preciso para a participação das interessadas no Pregão.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a Proposta Comercial do proponente vencedor farão parte integrante do Processo nº **1058/2020**.

20.2 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.3 - Fica assegurado à contratante o direito de no Interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando a devida ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e o Município, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução *ou* do resultado do processo licitatório.

20.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6 - Após a apresentação da Proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.7 - O proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação para o objeto definido *neste* Edital e seus anexos.

20.8 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro em contrário.

20.9 - Acompanham este Edital os seguintes anexos:

ANEXO N.º	DESCRIÇÃO
I	MINUTA CONTRATUAL
II	MODELO DE CREDENCIAMENTO
III	MODELO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXO
IV	DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES
V	DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
VI	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
VII	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
VIII	DECLARAÇÃO QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO FUNCIONAL
IX	TERMO DE REFERÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



20.10. O Município de São Sebastião do Alto poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº8.666/93.

20.11. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49, §3º da Lei Federal nº8.666/93.

20.12. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº8.666/93.

20.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no presente edital e vantagem baseada em propostas das demais licitantes, conforme determina o artigo 44, §2º da Lei Federal nº8.666/93.

20.14. No julgamento do presente Pregão, o Pregoeiro levará em consideração os critérios objetivos definidos neste edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº1.786/2017, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

20.15. Após a abertura do envelope de proposta de preço (Envelope “A”) não caberá desistência de participação na licitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.16. Da sessão pública do processamento do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes legais e credenciados presentes.

20.17. Todos os credenciamentos, declarações, propostas de preços, documentos de habilitação, bem como os envelopes serão rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos representantes legais ou credenciados presentes que desejarem.

20.18. O Pregoeiro, no interesse do Município de São Sebastião do Alto, poderá relevar omissões e falhas formais observadas na documentação e propostas, desde que não contrariem as normas legais e não comprometam a lisura do procedimento licitatório.

20.19. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro.

20.20. As normas disciplinadoras desse certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.21. Na contagem dos prazos estabelecidos nesse edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos.

20.22. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Municipal.

20.23. A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, desclassificar proposta e/ou inabilitar licitantes, que mediante despacho fundamentado, sem que caiba direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso tenha conhecimento de qualquer circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone de alguma forma suas condições.

20.24. Nos casos de rescisão previstos no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, a Contratada sofrerá no que couber as consequências indicadas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20.25. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante o Município de São Sebastião do Alto a licitante que não o fizer nos termos do artigo 41, §2º da Lei Federal nº8.666/93.

20.26. O foro da Cidade e Comarca de São Sebastião do Alto será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas relativas ao presente edital, excluído qualquer outro.

São Sebastião do Alto, 13 de abril de 2020

Francielle Jardim Perdomo
Equipe de Apoio

ANEXO I

Contrato n. ____/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E _____, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Dr. Júlio Vieitas n.º 88, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.786/0001-13, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI nº 096120712IFPRJ e do CPF nº 025.120.457-060, residente na AvJulio Cesar d Lopes, nº 80 , Centro – Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, _____, CNPJ _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, RG _____ e CPF _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão nº 21/2020 Licitação 23/2020 do **tipo Menor preço - Unitário por Item** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Nº LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	COMPLEMENTO	UN	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO
---------	------	-----------	----------------	-------------	----	-------	-------------	-------------



								TOAL
Número do Lote	Número do Item	Descrição do Produto	Característica do Produto	Complemento do Produto	Unidade do Item	Quantidade do Item do Objeto		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;
- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.

3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

1 - Advertência;

2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;

3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ _____, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



082440014.2.058-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)
082440014.2.058-3.3.90.32.00-018 (FNAS)
123610007.2.024-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)
123610007.2.024-3.3.90.32.00-016 (FNDE)

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

São Sebastião do Alto, xxxxxx de 2020.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF. N.º 025.120.457-06

Contratada

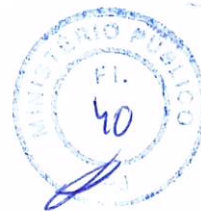
TESTEMUNHAS

CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO II

À Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.
(fora do envelope)

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio desta, credenciar o(a) Sr(a).
_____, CPF n. _____, residente
_____, como representante legal da empresa
_____, CNPJ _____; com
poderes para oferecer lances, assinar documentos e demais atos que se fizerem necessários aos
interesses da empresa no que tange ao Pregão nº21/2020.

Local e data

Assinatura do Diretor da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO
(fora do envelope)

Eu, _____, abaixo assinado, representante legal da empresa _____, CNPJ n.º _____ sediada à Rua _____, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO n.º 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião do Alto (RJ), _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO
(envelope de propota de preço)

Ref.: Pregão nº 21/2020

A Empresa _____ com sede na cidade de _____ - _____, rua _____ representada por _____ RG _____, CPF _____ declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.

_____, ____ de _____ de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO V

DECLARAÇÃO
(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

_____, com sedê na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ()

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante legal da empresa e carimbo de CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO
(envelope de habilitação)

Ref.: PREGÃO n.º 21/2020

por _____, inscrito no CNPJ n.º _____,
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º
_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz *()

_____, ____ de _____ de 2020

Representante Legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO VIII

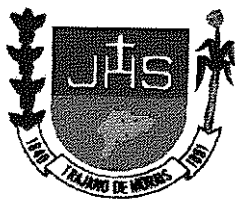
DECLARAÇÃO
(fora do envelope)

Ref.: PREGÃO n.º 21/2020

_____, inscrita no CNPJ n.º _____,
através de seu representante _____, CPF _____,
declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS
da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

_____ de _____ de 2020

Representante Legal da empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-2492

51

Ofício PGM TM nº 031/2020

Trajano de Moraes, 08 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Fernando Rabelo

Promotor de Justiça- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro.

Rua Moacyr Laport Leitão, nº 53, 2º piso, Centro, Cordeiro - RJ

Assunto: Resposta ao Ofício nº 233/20/1PJTC, extraído do PA 11/2020/TOD/SAU.

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 233/20/1PJTC, extraído do PA nº. 11/2020/TOD/SAU, expedido por esta h. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva- Núcleo Cordeiro, que indicando-nos garantir, mesmo durante o período de suspensão das aulas, o direito à alimentação de todos os estudantes da rede pública de ensino (educação básica), encaminha-nos anexos voltados à orientações para tanto.

A fim de atender solicitação instada por Vossa Excelência, encaminhamos informação cedida pela Secretaria Municipal de Educação, capaz de comprovar as medidas já adotadas, e em andamento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, o que se acredita que irá tão logo ocorrer, além, ainda, das medidas relativas a higienização e cuidados com o manuseio dos kits.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

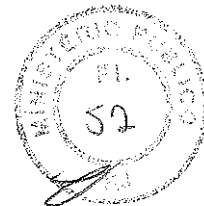
ASSINADO DIGITALMENTE

Leticia Sgária Modenesi

Mat.6819



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: seducacao@trajanodemoraes.rj.gov.br
Home Page: www.trajanodemoraes.rj.gov.br



Trajano de Moraes, 07 de Maio de 2020.

MEMORANDO: 037/2020

Da: Secretaria Municipal de Educação
À: Procuradoria Municipal

Resposta ao Memorando 099/2020 desta Procuradoria.

Referência: PA 11/2020/TOD/SAU (MPRJ 2020.00244308)

Acusando o recebimento do Memorando/Referência acima citado, passamos a esclarecer o que se segue.

Tomando ciência dos anexos encaminhados, registramos em complementação ao que foi informado anteriormente, que já estreitamos o estudo junto aos profissionais técnicos e funcionários desta Secretaria, ainda, também com a Secretaria Municipal de Fazenda (devido às orientações para regular aplicação dos recursos e execução do PNAE), para a questão da oferta do kit alimentação a cada aluno matriculado na rede municipal de ensino, tudo para contribuir com as necessidades alimentícias das respectivas famílias. Também, estamos elaborando material para inclusão de orientações às famílias dos estudantes para que limpem as embalagens com álcool em gel ou lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit, de preferência, antes de adentrarem aos lares, bem como de necessidade de limpeza das frutas e verduras, conforme previsto nos anexos.

Também disponibilizamos o conhecimento do material pelo Setor de Compras da Prefeitura e Licitação. Ainda, realizamos o diálogo com a nutricionista no tocante principalmente a alimentação adequada e saudável, baseada no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, e os agricultores para fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme orientações da cartilha e no Programa do PNAE.

Após análise com todos os envolvidos, ficou decidido a composição dos itens para o kit alimentação, garantindo a segurança alimentar dos alunos.

Foi elaborado uma apostila complementar toda voltada para a prevenção e combate ao COVID-19, para conscientização sobre higienização pessoal, buscando assim mais eficácia em sua prevenção.

Colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Eliandro Garcia
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 4736



EXMO. SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO/RJ.

Justifico que esta DENÚNCIA se faz anônima em virtude do resguardo que se deve ter quando se trata de assuntos relativos ao atual grupo político que comanda o município de São Sebastião do Alto.

Trata-se de Grupo que vem sendo investigado por ilícitos penais diversos inclusive com condenações em crimes contra a vida e improbidades administrativas.

DOS FATOS:

Denúncia contra o Prefeito de São Sebastião do Alto, **CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES**, e da Secretária de Educação **IVANY ESPERANTE**.

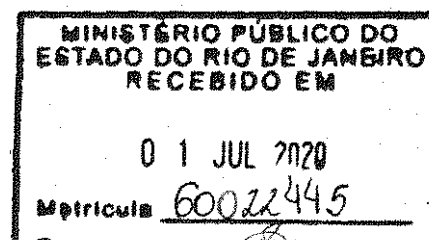
CONSIDERANDO que a garantia do direito humano à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos artigos 1º e 3º, da Constituição Federal, sobretudo da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que, segundo as disposições do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 211 c/c art. 24, IX, §1º, da Constituição Federal, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar seus respectivos sistemas de ensino com base em regime de colaboração no âmbito do qual compete a União legislar sobre normas gerais e exercer função redistributiva e supletiva, visando à garantia de equalização de oportunidades educacionais e do padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, realizada, sobretudo, por meio dos serviços suplementares, indicados no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, conforme, determina o art. 206, da Constituição Federal, são princípios que devem orientar a ação administrativa dos entes federados no sentido da concretização do direito à educação, dentre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (inciso I) e a garantia do padrão de qualidade (inciso VII);

CONSIDERANDO que o art. 208, VII, da CRFB afirma que o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, por meio de programas suplementares de, entre outros, alimentação escolar;





CONSIDERANDO que, com fundamento na garantia do direito alimentar de seus estudantes algumas redes municipais de ensino comunicaram a continuidade do serviço suplementar de alimentação escolar durante o período de suspensão das atividades escolares determinada pela adoção de medidas redução de mobilidade do público com vistas a contenção da transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO que a política pública nacional de alimentação escolar foi estabelecida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009), que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo;

CONSIDERANDO que a correta execução e o adequado financiamento da política pública municipal de alimentação escolar, a partir não apenas do uso dos recursos do PNAE, mas também e essencialmente a partir da correta aplicação de outras fontes de recursos, é medida que se impõe, respeitados os termos constitucionais e legais que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a Lei 13.987 de 07 de abril de 2020 alterou a Lei 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa de Alimentação Escolar –PNAE, para nela incluir o art.21-A, com a finalidade de autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão da situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de kits compostos por gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, à conta do PNAE.

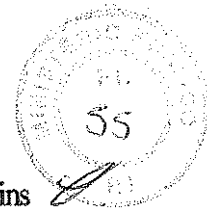
CONSIDERANDO que a mesma limitação legal quanto à natureza da despesa impede o custeio de contratos de serviços ou mesmo o custeio global de contratos de bens e serviços decorrentes da terceirização da gestão da alimentação escolar que tenham por objeto aquisição, manuseio, preparo e distribuição de alimentos com recursos financeiros do PNAE, nos termos do art.18, parágrafo único da Resolução FNDE nº 26/2013, de modo que outra deverá ser a fonte de recursos;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a execução do PNAE durante o período de estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, estabelece que os gêneros alimentícios poderão ser distribuídos em forma de kits definidos pela equipe de nutrição local, devendo ser observado o per capita por faixa etária e o período em que o aluno estaria na unidade escolar, de modo que a entrega dos alimentos deverá ser proporcional à carga horária que o aluno cumpra na escola(período parcial ou integral), considerando assim o número de refeições por dia;

CONSIDERANDO que o art. 212, da CRFB estabeleceu que os Estados e Município aplicarão nunca menos que 25% da receita de impostos e transferências constitucionais em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que a Lei n. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), por sua vez, dispõe em seu art. 71, IV, que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação;

CONSIDERANDO que o art. 212, da CRFB, ao estipular o percentual mínimo de 25% que os Estados e Municípios devem aplicar anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino -MDE, determina, no § 4º, que os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários, de modo que os recursos provenientes de tais programas,



bem como os recursos provenientes do salário-educação não poderão ser computados para os fins definidos no caput do art. 212, considerando que se tratam de fontes adicionais de recursos;

CONSIDERANDO que as despesas atribuídas ao contexto da pandemia causada pela COVID-19 devem ser passíveis de controle e pleno rastreo, os registros contábeis deverão permitir a clara identificação das despesas decorrentes e fontes de recurso utilizadas para o seu custeio, de modo a permitir o controle legalidade e eficiência do gasto público, nos termos do art.165, da CRFB, Lei 12.527/201, e art.50 da LRF.

ASSIM, SE FAZ NECESSÁRIO;

A) abster de efetuar gastos com recursos orçamentários destinados para Educação com a aquisição de cestas básicas ou similar, durante o período de suspensão das atividades escolares, haja vista que tais despesas não são consideradas como MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), nos termos do art. 71 da LDB;

B) abster-se de efetuar gastos com recursos financeiros do salário-educação para a aquisição de cestas básicas ou kits de gêneros alimentícios durante o período de suspensão das atividades escolares sem atividade pedagógica substitutiva devidamente autorizada pelo CME, haja vista que a despesa, nessa hipótese, se reveste de caráter estritamente assistencial e não educacional;

C) garantir o adequado financiamento da política de alimentação no município, excepcionalmente durante o período de suspensão das aulas em razão de calamidade pública e medidas de isolamento social determinadas pela COVID-19, com recursos próprios não vinculados à educação;

D) abster-se de computar, para fins de cumprimento do patamar mínimo constitucional de 25%, as despesas relativas à alimentação escolar, ainda que realizadas com recursos próprios ou com Salário-Educação, haja vista os impedimentos do art.71 da LDB e art. 212,§ 4º da CRFB;

E) abster-se de computar, para fins de cumprimento do patamar mínimo constitucional de 25%,recursos financeiros distribuídos aos alunos da rede municipal através de cartões-merenda ou através de aplicativos de pagamento com a finalidade de aquisição de gêneros alimentício.

São Sebastião do Alto, 15 de abril de 2020.

PRM-NFR-RJ-00001705/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Despacho nº 492/2021

Referência: PRM-NFR-RJ-00000972/2021

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Junte-se o documento aos autos do PP 1.30.006.000319/2020-42. Após, officie-se ao promotor solicitante acerca da existência do PP 1.30.006.000319/2020-42, o qual apura eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação (tais como PNAE, FUNDEB, PNATE, entre outros), durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 no município de Trajano de Moraes.

Nova Friburgo, 24 de março de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo
Rua General Osório, n.º 46, Centro, CEP 28.625-630 - Nova Friburgo – RJ
Tel: (22) 2519-8800

DESPACHO

Ref.: Procedimento preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42

Diante das respostas retro, e considerando caber ao FNDE à análise das contas relativas aos programas por ele geridos, determino:

1. Converta-se o presente procedimento preparatório em inquérito civil;
2. Oficie-se ao **FNDE**, a fim de que, em relação aos programas geridos pelo FNDE, em especial PNAE, PNATE e FUNDEB, e, tendo em especial foco o contexto de fechamento de unidades escolares durante a pandemia de COVID-19 no ano de 2020, informe se houve a análise e detecção de irregularidades nos empenhos realizados pelo município do Trajano de Moraes/RJ com as verbas dos referidos programas. Fixo o prazo de 45 dias. Encaminhe-se cópia integral dos autos.
3. Acautelem-se os autos por 60 dias, aguardando-se a resposta.

Nova Friburgo, 29 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

PORTARIA IC N° 16, 5 de abril de 2021.

Referência: Procedimento Preparatório n° 1.30.006.000319/2020-42

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no uso das atribuições previstas nos artigos 127, 129, III, da Constituição da República, artigos 1º, 5º, incisos I, alínea "h", III, alíneas "b" e "e", V, alínea "b", e VI da Lei Complementar n. 75/93, art. 2º, II da Resolução CNMP n. 23/07 e, ainda,

Considerando incumbência conferida pela Constituição da República ao Ministério Público para a defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos direitos sociais e individuais indisponíveis,

Considerando a possibilidade constitucionalmente assegurada ao Ministério Público de instaurar inquérito civil para apurar eventuais ameaças ou lesões à interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, dispondo para esse fim inclusive do instrumento de atuação da ação civil pública para a defesa da moralidade e do patrimônio público;

Considerando a responsabilidade do Ministério Público de zelar pela efetiva observância por parte dos poderes públicos dos direitos e garantias asseguradas constitucionalmente ao cidadão;

Considerando que diante das respostas retro, e considerando caber ao FNDE à análise das contas relativas aos programas por ele geridos;

Considerando a iminência do esgotamento do prazo de tramitação previsto no artigo 3º da Resolução n.º 174 do CNMP;

Considerando a necessidade de continuar com as apurações;

RESOLVE:

Converter o Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42 em Inquérito Civil para a apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 no município de Trajano de Moraes/RJ.

Preliminarmente, DETERMINO a adoção das seguintes providências:

- I - PROMOVAM-SE os registros necessários no Sistema Único;
- II - DÊ-SE ciência à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da instauração do Inquérito Civil;
- III - Expeça-se o Ofício descrito no Despacho nº 507/2021. Após, acautelem-se os presentes autos por 60 (sessenta) dias ou até o recebimento da resposta;
- IV - Com a juntada da resposta, concluir imediatamente.

PAULO SERGIO FERREIRA FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

OFÍCIO nº 329/2021/GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 5 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO LOPES DA PONTE
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE
Brasília - DF - CEP: 70.070-929
Email: presidencia@fnde.gov.br

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita de Vossa Senhoria que, dentro do **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento deste, em relação aos programas geridos pelo FNDE, em especial PNAE, PNATE e FUNDEB, e, tendo em especial foco o contexto de fechamento de unidades escolares durante a pandemia de COVID-19 no ano de 2020, informe se houve a análise e detecção de irregularidades nos empenhos realizados pelo município de Trajano de Moraes/RJ com as verbas dos referidos programas.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados,

representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF Serviços**, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente
PAULO SERGIO FERREIRA FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 03/06/2020

Data da última conversão: 05/10/2020

Procedimento Preparatório - PP

1.30.006.000319/2020-42

Volume I

Resumo:

Apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 - Trajano de Moraes

Distribuição:

PRM-N.FRIBURGO - 03/06/2020 - PRM-NFR - 1º Ofício

Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

Tema:

11853 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica (Saúde/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), 12612 - COVID-19 (QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO)

Observação:

Município(s):

TRAJANO DE MORAES - RJ

Movimentado para:

15/10/2020 - PRM-N.FRIBURGO/GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO

Instaure-se Notícia de Fato para cada município da PRM/Nova Friburgo, à livre distribuição, visando apuração de eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação (tais como PNAE, FUNDEB, PNATE, entre outros), durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19.

Isto posto, cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 19 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

PRM-NFR-RJ-00003930/2020

Autuação em Notícia de Fato, conforme Despacho.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SETOR JURÍDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO**

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PP - 1.30.006.000319/2020-42

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-NFR - 1º Ofício

Grupo de Distribuição: Cível Administrativo - PRM Friburgo

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA

Ofício Responsável: PRM-NFR - 1º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: BRUNO ERIC MARQUES MEDEIROS

Data: 03/06/2020 01:04:57



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Destinatário:

GABPRM1-PSFF - GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Usuário:

BRUNO ERIC MARQUES MEDEIROS

Data:

03/06/2020 01:06:47

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-N.FRIBURGO/GABPRM1-PCCB -
Chefia da Unidade: PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA - Ofício da Distribuição:
PRM-NFR - 1º Ofício - GABPRM1-PCCB



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO nº 1336/2020

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Prorrogar prazo de Auto Administrativo

Trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 - Trajano de Moraes.

Considerando a expiração do prazo previsto no art. 4º, § 1º, da Resolução 87 do CSMPF;

Determino com fulcro no art. 3º, da Resolução 174 de 04/07/2017 do CNMP, a prorrogação da presente Notícia de Fato por mais 90 dias, devendo ser providenciado o seguinte:

1-) Junte a secretaria de gabinete a relação de todas as liberações de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em 2020 para o município de que trata essa NF por meio de consulta ao endereço eletrônico http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc.

2-) Oficie-se à Prefeitura de que trata essa NF a fim de que encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Isto posto, cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 15 de junho de 2020

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Data prevista de finalização:

01/10/2020 01:03

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

16/06/2020 16:27



Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::



Entidade...: 29.115.441/0001-10 - PREF MUN DE TRAJANO DE MORAIS	Município.: TRAJANO DE MORAES - RJ
--	---

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
17/FEV/2020	800655	5.436,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800806	4.400,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800652	2.510,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800784	306,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
11/MAR/2020	801407	5.016,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
11/MAR/2020	801519	2.811,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
12/MAR/2020	801662	346,80	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
12/MAR/2020	801557	3.231,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	802983	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803107	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803182	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803041	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5654d97f.805bbe1.769db5f5.795407bb

27/ABR/2020	804474	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804458	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804496	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804508	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808943	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808781	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808739	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808887	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
Total:		66.711,80				

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
31/MAR/2020	802871	2.730,00	PDDE - Manutenção Escolar	BANCO DO BRASIL	0107	0000060054
31/MAR/2020	802809	2.730,00	PDDE - Manutenção Escolar - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	0107	0000060054
Total:		5.460,00				

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
02/MAR/2020	801121	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
03/ABR/2020	803555	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
28/ABR/2020	805309	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
07/MAI/2020	806100	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:03. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 5654d97f.805bbe1.769db5f5.795407bb

08/JUN/2020	809671	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
Total:		57.560,90				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
16/JAN/2020	800171	89.985,71	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
18/FEV/2020	800948	78.908,12	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
16/MAR/2020	801771	69.187,55	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
15/ABR/2020	804054	69.780,92	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
13/MAI/2020	806803	63.257,41	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
15/JUN/2020	809839	63.392,61	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
Total:		434.512,32				

Dados referentes ao fechamento do dia: **15/06/2020**

[Volta a consulta de liberações](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

OFÍCIO nº 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito Municipal de Trajano de Moraes
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro
Trajano de Moraes – RJ
CEP 28.750-000

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita de Vossa Excelência que, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF**

Serviços, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO nº 1917/2020

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Registrar

Reitere-se o Ofício nº 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, com envio pelos Correios com AR - "Aviso de Recebimento" ou entrega pessoal ao destinatário, se possível.

Nova Friburgo, 24 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

OFÍCIO nº 957/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 24 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito Municipal de Trajano de Moraes
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro
Trajano de Moraes – RJ
CEP 28.750-000

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, **REITERA** a Vossa Excelência a requisição contida no Ofício nº 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, datado de 16/06/2020, para que, dentro do **prazo de 20 (trinta) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições

ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF Serviços**, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente

PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

OFÍCIO nº 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito Municipal de Trajano de Moraes
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro
Trajano de Moraes – RJ
CEP 28.750-000

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita de Vossa Excelência que, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no Parquet Federal através da plataforma eletrônica MPF

Serviços, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ; CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-



Ofício PGMTM nº 055/2020

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Cezar Calandrini Barata

Procurador da República no Município de Nova Friburgo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RJ.

Rua General Osório, nº 46, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28625-460.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42.

Processo: 3414/2020 (favor referenciar em eventual requisição relacionada).

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente acusamos o recebimento do Ofício nº 661/20/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42, em que Vossa Excelência solicita-nos a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020, referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

A fim de atender solicitação insta por Vossa Excelência, encaminhamos documentação cedida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, capaz de atender ao requisitado.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado eletronicamente
Leticia Sgária Modenesi
Matr.6819



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Trajano de Moraes, 10 de agosto de 2020.

A
Procuradoria Geral do Município

Ref. Processo Municipal nº 3414/2020

Prezados,

Em atendimento ao memorando nº 158/2020, venho pelo presente encaminhar relatórios de empenhos emitidos, extraídos do sistema contábil, referentes a verbas liberadas pelo FNDE no ano de 2020.

Atenciosamente,


Luiz Augusto Coelho Felman
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAIDA
	10/08/20	
LIVRO	PROCOLO	
03		03414/20
Ass.	102	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 1 de 2



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 15 a 15

FONTE >>

15 FUNDEB 60%

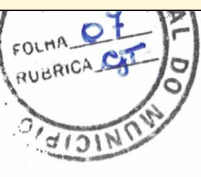
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000149	07/02/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
900151	07/02/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	67.500,00	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE CRECHE) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000153	07/02/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	92.800,00	0,00	92.800,00	92.800,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.INFANTIL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000338	06/03/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.500,00	0,00	419.500,00	419.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS.FUND),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000340	06/03/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE CRECHE),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000342	06/03/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS. INFANTIL),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000473	07/04/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE CRECHE) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000475	07/04/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 2 de 3



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 15 a 15

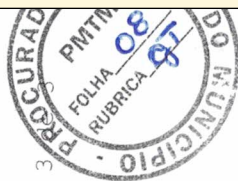
FONTE >> 15 FUNDEB 60%

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000557	30/04/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	42.300,00	0,00	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE INFANTIL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000559	30/04/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.000,00	0,00	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000635	04/06/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	308.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO (REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE MAIO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2263/2020 Data do Processo: 04/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000746	30/06/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	339.500,00	0,00	339.500,00	339.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000748	30/06/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	20.500,00	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO INFANTIL)AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000848	06/08/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	382.000,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JULHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 3443/2020 Data do Processo: 06/08/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
Total da Fonte:			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 3



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 15 a 15

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
15			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00

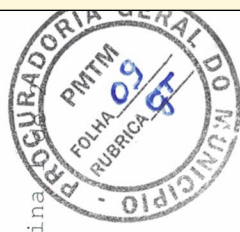
RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 09 a 09

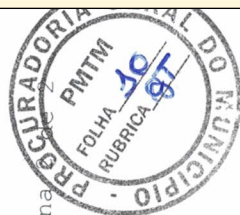
FONTE >> 09 PNATE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000081	10/01/2020	(88) 1000.1236100582.059.3390.39.00-09	54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: 19/2017			Nº do Processo: 19/2017		Data do Contrato: 10/04/2017		Data do Contrato: 11/10/2017	
1	19.927,600 VIA - ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL							
Total da Fonte:			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 09



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 09 a 09

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
09			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00

RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000236	17/02/2020	(127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.260,45	1.044,32	216,13	216,13	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	6,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						17,76
2	21,000 KG	- COMUM - AIPIM						67,62
3	63,000 UN	- CRESPA - ALFACE						126,00
4	34,000 KG	- PRATA - BANANA						98,26
5	3,000 KG	- INGLESA - BATATA						11,67
6	88,000 mlh	- MANTEIGA - COUVE						171,60
7	11,000 KG	- - INHAME						67,54
8	350,000 KG	- VERDE EM ESPIGA - MILHO						700,00
000237	17/02/2020	(123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.362,27	2.620,88	741,39	741,39	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

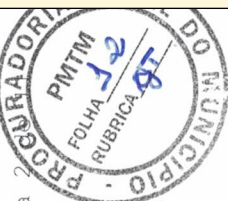
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						50,32
2	66,000 KG	- COMUM - AIPIM						212,52
3	248,000 UN	- CRESPA - ALFACE						496,00
4	79,000 KG	- PRATA - BANANA						228,31
5	10,000 KG	- INGLESA - BATATA						38,90

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 2

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
6		- MANTEIGA - COUVE	248,000 mlh					483,60
7		- - INHAME	33,000 KG					202,62
8		- VERDE EM ESPIGA - MILHO	825,000 KG					1.650,00
000238	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	11.566,55	9.339,81	2.226,74	2.226,74	0,00	0,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		- MADURA - ABÓBORA	58,000 KG					171,68
2		- COMUM - AIPIM	240,000 KG					772,80
3		- CRESPA - ALFACE	1.440,000 UN					2.880,00
4		- PRATA - BANANA	230,000 KG					664,70
5		- INGLESA - BATATA	43,000 KG					167,27
6		- MANTEIGA - COUVE	720,000 mlh					1.404,00
7		- - INHAME	115,000 KG					706,10
8		- VERDE EM ESPIGA - MILHO	2.400,000 KG					4.800,00
000239	17/02/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	738,48	594,25	144,23	144,23	0,00	0,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		- MADURA - ABÓBORA	4,000 KG					11,84
2		- COMUM - AIPIM	19,000 KG					61,18
3		- CRESPA - ALFACE	84,000 UN					168,00
4		- CRESPA - ALFACE	17,000 KG					49,13

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 3 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PCTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		- PRATA - BANANA						
5	3,000 KG	- INGLESA - BATATA						11,67
6	52,000 mlh	- MANTEIGA - COUVE						101,40
7	9,000 KG	- . - INHAME						55,26
8	140,000 KG	- VERDE EM ESPIGA - MILHO						280,00
000240	17/02/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08		610,55	516,49	94,06	94,06	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	4,000 KG	- SEM RAMA - BETERRABA						9,84
2	34,000 MÇ	- MAÇO - BRÓCOLIS						149,60
3	8,000 mlh	- VERDE - CEBOLINHA						12,80
4	8,000 KG	- . - CHUCHU						21,04
5	17,000 MÇ	- HORTELÃ - HORTELÃ						30,60
6	17,000 MÇ	- MANJERICÃO - MANJERICÃO						32,30
7	17,000 KG	- . - PEPINO						52,36
8	8,000 KG	- VERDE - PIMENTÃO						29,84
9	17,000 KG	- VERDE - REPOLHO						45,73
10	1,000 mlh	- VERDE - SALSINHA						2,23
11	7,000 KG	- . - TOMATE						32,69
12	28,000 KG	- MANTEIGA - VAGEM						191,52
000241	17/02/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08		1.878,23	1.485,69	392,54	392,54	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

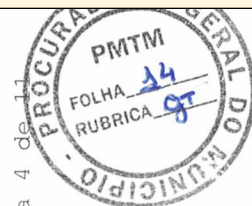
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	10,000 KG	- SEM RAMA - BETERRABA						24,60
---	-----------	------------------------	--	--	--	--	--	-------

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 11

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
2		132,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						580,80
3		13,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						20,80
4		30,000 KG - . - CHUCHU						78,90
5		40,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						72,00
6		40,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						76,00
7		50,000 KG - . - PEPINO						154,00
8		20,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						74,60
9		40,000 KG - VERDE - REPOLHO						107,60
10		2,000 mlh - VERDE - SALSINHA						4,46
11		25,000 KG - . - TOMATE						116,75
12		83,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						567,72
000242	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	6.103,17	5.092,12	1.011,05	1.011,05	0,00	0,00

000242 17/02/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	38,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA							93,48
2	384,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS							1.689,60
3	38,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA							60,80
4	101,000 KG - . - CHUCHU							265,63
5	115,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ							207,00
6	115,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO							218,50
7	173,000 KG - . - PEPINO							532,84
8	58,000 KG - VERDE - PIMENTÃO							216,34
9	144,000 KG - VERDE - REPOLHO							387,36
10	6,000 mlh							13,38

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

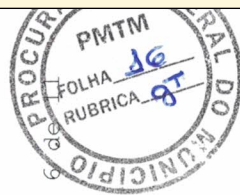
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
11		- VERDE - SALSINHA						448,32
12		- TOMATE						1.969,92
000243	17/02/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	460,19	359,79	100,40	100,40	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		3,000 KG - SEM PAMA - BETERRABA						7,38
2		28,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						123,20
3		4,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						6,40
4		6,000 KG - . - CHUCHU						15,78
5		8,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						14,40
6		8,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						15,20
7		12,000 KG - . - PEPINO						36,96
8		4,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						14,92
9		10,000 KG - VERDE - REPOLHO						26,90
10		6,000 mlh - VERDE - SALSINHA						13,38
11		9,000 KG - . - TOMATE						42,03
12		21,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						143,64
000244	17/02/2020 (127)	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.061,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,44
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		214,000 CX - CAIXA 200 GRAMAS - MORANGO						1.061,44
000245	17/02/2020 (123)	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.794,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 6



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	9.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.424,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	------	------	------	----------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	942,40	0,00	0,00	0,00	0,00	942,40
---	------------	-----------------------------------	--------	------	------	------	------	--------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.102,50	0,00	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	----------	----------	------	------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17/02/2020	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.598,75	0,00	2.598,75	2.598,75	0,00	0,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	----------	----------	------	------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

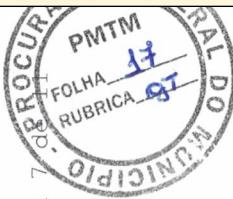
1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	5.460,00	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00
---	------------	-----------------------------------	----------	------	----------	----------	------	------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 10

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	----------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 1.040,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - FOLPA 399,00 0,00 399,00 0,00 0,00 5.460,00
 000251 17/02/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 76,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - POLPA 858,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,00
 000526 08/04/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 143,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 3.402,00 0,00 0,00 0,00 0,00 858,00
 000527 08/04/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 567,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 9.786,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.402,00
 000528 08/04/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 1.631,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 954,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.786,00
 000529 08/04/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 8



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

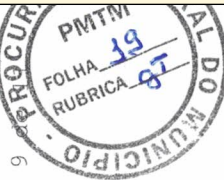
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000667	10/06/2020	159,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	33.184,00	0,00	33.184,00	33.184,00	0,00	954,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL,NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000669	10/06/2020	544,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	8.601,00	0,00	8.601,00	8.601,00	0,00	33.184,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL,NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000671	10/06/2020	141,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	5.978,00	0,00	5.978,00	5.978,00	0,00	8.601,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER A CRECHE MUNICIPAL,NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000673	10/06/2020	98,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	2.257,00	0,00	2.257,00	2.257,00	0,00	5.978,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO EJA,NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000698	17/06/2020	37,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	840,60	0,00	840,60	840,60	0,00	2.257,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Contrato: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
000699	17/06/2020	180,000 KG - - TOMATE	1.200,19	0,00	1.200,19	1.200,19	0,00	840,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 9

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		257,000 KG - . - TOMATE	4.273,05	0,00	4.273,05	4.273,05	0,00	1.200,19
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		915,000 KG - . - TOMATE	224,16	0,00	224,16	224,16	0,00	4.273,05
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		48,000 KG - . - TOMATE	1.625,40	0,00	520,20	520,20	0,00	224,16
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		180,000 KG - PRATA - BANANA	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	1.105,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		257,000 KG						742,73

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 10 de PROCL
FOLHA 26
RUBRICA 87

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
2	257,000 KG	- PRATA - BANANA						
000704	17/06/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	8.262,45	0,00	2.644,35	2.644,35	0,00	1.577,98
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	915,000 KG	- PRATA - BANANA						
2	915,000 KG	- . - INHAME						
000705	17/06/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	433,44	0,00	138,72	138,72	0,00	294,72
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	48,000 KG	- PRATA - BANANA						
2	48,000 KG	- . - INHAME						
Total da Fonte:			134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 11 de PROCU
 FOLHA 23
 RUBRICA 87
 MUNICIPIO OD 7

Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 08 a 08

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	08		134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24

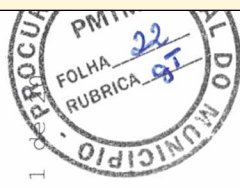
RODRIGO FREIRE VIANA
 ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
 Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 CONTROLADORA GERAL
 Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
 CONTADOR
 Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000039	02/01/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	10.962,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00	8.932,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000040	02/01/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	1.566,00	0,00	174,00	174,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000041	02/01/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	580,00	0,00	58,00	58,00	0,00	1.566,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO EJA NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000042	02/01/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.392,00	0,00	116,00	116,00	0,00	580,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER A CRECHE MUN. VOVÓ ROSA PECLY NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000043	02/01/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	12.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000080	10/01/2020 (87)	1000.1236100582.059.3390.39.00-05	170.352,51	50.657,82	119.694,69	119.694,69	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBİ) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 19/2017 Data do Contrato: 19/2017 Nº do Contrato: 166/2017 Data do Contrato: 11/10/2017								
000108	23/01/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	170.352,51
Especificação : 62.629,600 VIA - ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL								

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 2 de 2

Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. + RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENS. INFANTIL EM TRAJANO DE MORAES.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 6302/2019	Data do Contrato: 25/11/2019	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000109	23/01/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	7.986,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL EM TRAJANO DE MORAES.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 6302/2019	Data do Contrato: 25/11/2019	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000264	20/02/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	17.576,80	0,00	17.576,80	17.576,80	0,00	7.986,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ ATENDER A E.Mz MONCLAR GOMES FILHO 5° DISTRITO DE TRAJANO DE MORAES.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2321/2020	Data do Contrato: 13/04/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
1	45,000	SC - . - CIMENTO						990,00
2	5,000	M³ - M3 - AREIA						400,00
3	5,000	M³ - BRITA - PEDRA						615,00
4	35,000	UN - SACO - ARGILA						231,00
5	95,000	M² - PEI 5 - PISO						1.596,00
6	15,000	UN - 20 KG - ARGAMASSA						148,50
7	15,000	SC - . - REJUNTE						112,50
8	2,000	UN MADEIRA MACIÇA LISA - 80CM X 210CM - PORTA						900,00
9	4,000	UN MADEIRA MACIÇA LISA - 60CM X 210CM - PORTA						1.360,00
10	3,000	UN MADEIRA - 1.50 X 1.50 - JANELA						1.050,00
11	4,000	PC 1 SEÇÃO - . - INTERRUPTOR						37,20
12	12,000	UN 4" X 2" PVC - RETANGULAR - CAIXA						18,00
13	4,000	UN - SEXTAVADA 3" X 3" PVC - CAIXA						6,20
14	8,000	UN - . - TOMADA						76,00
15	2,000	UN - COMUM - LAVATÓRIO						360,00
16	3,000	UN - PVC 50 - CANO						111,00
17	3,000	UN - PVC 100 - CANO						180,00
18	4,000	UN - DE 50 - JOELHO						10,40
19	4,000	UN - DE 100 - JOELHO						26,00
20	2,000	UN - SANFONADO - SIFÃO						14,70
21	2,000	LATACOR BRANCA, 3,6L - PARA PISO QUADRA - TINTA						150,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 3 de 3

Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
22	116,000 M	PARA TELHADO - GALVANIZADA - CALHA						2.204,00
23	15,000 GL	ACRÍLICA - 18 LITROS - TINTA						2.775,00
24	8,000 UN	- - CAIXA DE DESCARGA						260,00
25	5,000 GL	PARA GRADES - . - GALÕES DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS						462,50
26	10,000LATA	- 3.600L - VERNIZ						1.180,00
27	3,000LATA	PARA PISO QUADRA 18L - PARA PISO QUADRA 18L - TINTA						840,00
28	97,520 M ²	- PVC BRANCO NEVE - FORRO	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	1.462,80
000425	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	0,00

000425 24/03/2020 (117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão:

Data do Processo: 16/05/2019

Nº do Contrato:

Data do Processo: 2632/2019

Data do Contrato:

1	40,000FLS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
2	200,000 CX	- 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR						750,00
3	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4	3,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						32,70
5	130,000 CX	- GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						507,00
6	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
10	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15	50,000 UN	s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						120,00
16	5,000 UN	21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA						137,50
17	70,000 CX	- 12 CORES - GIZÃO DE CERA						77,50
000426	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	11.371,60	0,00	11.371,60	11.371,60	0,00	315,00

000426 24/03/2020 (111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão:

Data do Processo: 16/05/2019

Nº do Contrato:

Data do Processo: 2632/2019

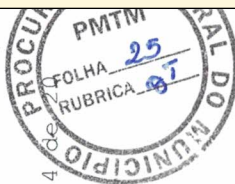
Data do Contrato:

1	50,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						537,50
2	70,000FLS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
3	200,000 CX	- 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR						750,00
4	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 4

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

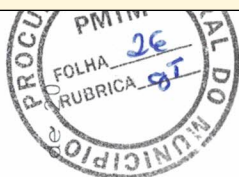
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
5		2,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						21,80
6	120,000 CX	- GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						468,00
7	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
8	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
11	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
16	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
17	100,000 UN	s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						275,00
18	10,000 UN	21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA						155,00
19	50,000 UN	96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						385,00
20	130,000 UN	- ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						299,00
21	130,000 CX	- 12 CORES - GIZÃO DE CERA						585,00
22	70,000 UN	- 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						535,50
000427	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	21.525,00	0,00	21.525,00	21.525,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	300,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						3.225,00
2	150,000FUS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
3	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4	15,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						163,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	400,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						1.560,00
15	500,000 UN	s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						1.375,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 10



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
16		20,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA						310,00
17		250,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						1.925,00
18		350,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						805,00
19		750,000 UN brochura ofício com 30 folhas - 200 x 275 mm - MEIA PAUTA - CADERNO						3.750,00
20		150,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						1.147,50
000428	24/03/2020 (139) 1000.1236500602.121.3390.30.00-05	6.389,60	0,00	6.389,60		6.389,60	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 2632/2019 **Data do Processo:** 16/05/2019 **Nº do Contrato:** **Data do Contrato:**

1	30,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						322,50
2	40,000FELS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
3	10,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						2.999,00
4	5,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						54,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
15	50,000 UN s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA							137,50
16	5,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA							77,50
17	100,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO							770,00
18	40,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO							92,00
19	80,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA							612,00
000429	24/03/2020 (117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	114,69	0,00	114,69		114,69	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 2632/2019 **Data do Processo:** 16/05/2019 **Nº do Contrato:** **Data do Contrato:**

1	5,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2	3,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							29,94
000430	24/03/2020 (111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	134,65	0,00	134,65		134,65	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05



Página 6 de 20

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL	2632/2019	16/05/2019	
2	5,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA			
000431	24/03/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	369,10	0,00	369,10

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	10,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL	2632/2019	16/05/2019	
2	20,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA			
000432	24/03/2020 (139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	104,71	0,00	104,71

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL	2632/2019	16/05/2019	
2	2,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA			
000433	24/03/2020 (117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	49,20	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA	2632/2019	16/05/2019	
2	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL			
3	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL			
000434	24/03/2020 (111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	49,20	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	Nº do Contrato:	Data do Contrato:
1	2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA	2632/2019	16/05/2019	
2	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL			
3	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL			
000435	24/03/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	73,80	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 10

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	3,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						24,60
2	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
3	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
000436	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24,60

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						8,20
2	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
3	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
000437	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.168,45	0,00	1.168,45	1.168,45	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	10,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						367,50
3	10,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						329,00
4	3,000 und	- KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000438	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	5.804,85	0,00	5.804,85	5.804,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	50,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.837,50
3	50,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.645,00
4	15,000 und	- HP CE 285 A 85A - TONER						1.333,50
5	3,000 UN	- Q 261 2A MAXPRINT - TONER						314,70
6	3,000 UN	brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
7	3,000 und	- KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000439	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	27.278,12	0,00	27.278,12	27.278,12	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 8

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

FONTE >>		05 SALÁRIO EDUCAÇÃO						
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019		Data do Processo: 16/05/2019		Nº do Contrato:		Data do Contrato:
1	10,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						434,50
2	70,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.572,50
3	70,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.303,00
4	110,000 und	- HP CE 285 A 85A - TONER						9.779,00
5	40,000 UN	83 A - HP CF 283 A - TONER						3.796,00
6	12,000 UN	- O 261 2A MAXPRINT - TONER						1.258,80
7	10,000 UN	brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						674,00
8	12,000 UN	ORIGINAL - HP 662 XL PRETO - CARTUCHO						1.106,40
9	12,000 und	ORIGINAL - . - CARTUCHO HP 662 XL COLORIDO						1.529,52
10	12,000 UN	XL ORIGINAL - HP 60 PRETO - CARTUCHO						1.626,00
11	12,000 UN	XL ORIGINAL - HP 60 COLORIDO - CARTUCHO						1.858,80
12	4,000 und	- . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						339,60
000440	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	2.256,95	0,00	2.256,95	2.256,95	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019		Data do Processo: 16/05/2019		Nº do Contrato:		Data do Contrato:
1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	20,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						735,00
3	20,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						658,00
4	5,000 und	- HP CE 285 A 85A - TONER						444,50
5	3,000 UN	brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
000441	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019		Data do Processo: 16/05/2019		Nº do Contrato:		Data do Contrato:
1	1.000,000 UN	- UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						9.350,00
000442	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019		Data do Processo: 16/05/2019		Nº do Contrato:		Data do Contrato:
1	100,000 UN	- UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						935,00
000443	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	3.474,85	0,00	3.474,85	3.474,85	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 9

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50
2		10,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
3		1,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						34,85
4		1,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80
5		1,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80
6		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
7		20,000 CX - CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00
8		40,000 UN MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						226,00
9		15,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20,7 x 32,3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						70,50
10		50,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						47,00
11		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
12		20,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						43,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						131,25
14		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
15		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
16		40,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
17		40,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FLS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		50,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
27		50,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
28		50,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
30		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
31		3,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						86,10
32		40,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
33		40,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
34		40,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >>		05 SALÁRIO EDUCAÇÃO				VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
EMPENHO	DATA	CONTA		CONTAS							
35		40,000	FLS.	-	PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
36		40,000	FLS.	-	ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
37		40,000	FLS.	-	VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
38		40,000	FLS.	-	VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00
39		40,000	FLS.	-	66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						33,60
40		3,000	UN	-	Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.C/12						74,85
				-	PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
41		3,000	UN	-	Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						74,85
				-	PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
42		3,000	UN	-	Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						74,85
43		5,000	UN	-	COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
44		10,000	UN	-	CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO						62,00
45		10,000	UN	-	CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO						39,00
46		10,000	UN	-	CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO						24,00
47		10,000	UN	-	CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO						78,00
48		3,000	UN	-	PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						51,30
49		2,000	PCT	-	BASTÃO GROSSO - COLA						68,60
50		7,000	PCT	-	PACOTE - COLA BASTÃO FINO						180,60
51		30,000	und	-	BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
52		2,000	CX	de	bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
53		100,000	und	-	BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
54		15,000	FLS.	-	FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						11,55
55		15,000	FLS.	-	VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
56		15,000	FLS.	-	VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
57		15,000	FLS.	-	AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
58		15,000	FLS.	-	Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
59		15,000	FLS.	-	branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
60		15,000	FLS.	-	marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
61		10,000	und	AZUL -	POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						46,00
62		5,000	UN	-	marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						9,95
63		3,000	PCT	-	BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						34,80
64		1,000	und	-	500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						58,00
65		1,000	und	-	500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						58,00
66		3,000	UN	100	folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						16,20
67		3,000	UN	100	folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						13,80
68		3,000	UN	100	folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						15,60
69		3,000	UN	100	folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						20,40



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000444	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	7.604,35	0,00	7.604,35	7.604,35	0,00	0,00

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 05 a 05

01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 05 a 05

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Contrato:	Data do Contrato:
1	10,000 UN - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR		
2	3,000 CX - BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR		
3	5,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO EVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA		
4	10,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA		
5	2,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR		
6	2,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR		
7	2,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR		
8	10,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS		
9	20,000 CX - CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES		
10	60,000 UN MULTIUSSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS		
11	180,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE		
12	150,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE		
13	15,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE		
14	40,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA		
15	30,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA		
16	15,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA		
17	15,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA		
18	70,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
19	70,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
20	70,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
21	70,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
22	70,000FLS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
23	70,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
24	70,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
25	70,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
26	70,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
27	70,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
28	100,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
29	100,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
30	100,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40		
31	5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO		
32	5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR		



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 12 de 20

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

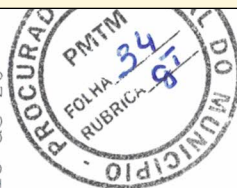
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
33		12,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						669,60
34		2,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						57,40
35		70,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
36		70,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
37		70,000FLS. - MARRON - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
38		70,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
39		70,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
40		70,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
41		70,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
42		70,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						58,80
43		2,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		2,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						49,90
46		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº4						62,00
48		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº6						39,00
49		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº8						24,00
50		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº10						78,00
51		7,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						119,70
52		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						68,60
53		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						180,60
54		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
55		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
56		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
57		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						11,55
58		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
59		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
60		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
61		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
62		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
63		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						69,00
64		15,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						29,85
65		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						23,20
66		2,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						174,00
67		3,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 13 de 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
68		3,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
69		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						21,60
70		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						18,40
71		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						20,80
72		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						27,20
73		100,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						54,00
74		100,000 UN - LONA 1 ZÍPER - ESTOJO						942,00
000445	24/03/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	34.320,85	0,00	34.320,85	34.320,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

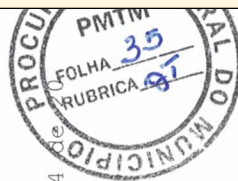
1	70,000 UN - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR	364,00
2	40,000 CX - BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR	612,00
3	38,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA	718,20
4	40,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA	226,00
5	5,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	174,25
6	5,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	184,00
7	5,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	184,00
8	40,000 CX - EM METAL P/ PAPEL N° 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS	107,60
9	100,000 UN MULTIUSO - . - COLA PARA E.V.A. 25GRS	565,00
10	330,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE	1.551,00
11	400,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE	376,00
12	150,000 UN papel kraft natural 200g 22x15,5 cm - PARA CONVITE - ENVELOPE	141,00
13	40,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE	56,00
14	150,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA	322,50
15	120,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA	1.050,00
16	45,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA	141,75
17	45,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA	324,00
18	150,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
19	150,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
20	150,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
21	150,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
22	150,000FLS. - COR DE FELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
23	150,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
24	150,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
25	150,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 14



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE >>

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
26		150,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
27		150,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
28		200,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
29		200,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
30		200,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
31		30,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						170,70
32		20,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						339,40
33		40,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						2.232,00
34		15,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						430,50
35		160,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
36		160,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
37		160,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
38		160,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
39		160,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
40		160,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
41		160,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
42		250,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						210,00
43		20,000 UN Tinta à Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		20,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		20,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						499,00
46		25,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						282,50
47		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						124,00
48		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						78,00
49		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						48,00
50		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						156,00
51		25,000 UN - GRANDE PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						545,00
52		30,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						513,00
53		6,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						205,80
54		25,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						645,00
55		30,000 UN - ATA 100 FOLHAS - LIVRO						220,50
56		110,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COIA						297,00
57		50,000 UN - AZUL CLARO - PAPEL CREPOM						46,50
58		40,000 UN - AZUL ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20
59		40,000 UN - VERDE CLARO - PAPEL CREPOM						37,20
60		40,000 UN - VERDE ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20



Página 15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
61		40,000 UN - PRETO - PAPEL CREPOM						37,20
62		40,000 UN - VERMELHO - PAPEL CREPOM						37,20
63		40,000 UN - BRANCO - PAPEL CREPOM						37,20
64		40,000 UN - AMARELO - PAPEL CREPOM						37,20
65		6,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						27,90
66		200,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						126,00
67		100,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						77,00
68		100,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
69		100,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
70		100,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
71		100,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
72		100,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
73		100,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
74		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm - FOLHA DE ISOPOR						351,00
75		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm - FOLHA DE ISOPOR						253,50
76		75,000 und AZUL - POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						345,00
77		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						29,85
78		10,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						116,00
79		15,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
80		15,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
81		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						27,00
82		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						23,00
83		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						26,00
84		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						34,00
85		1.200,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						648,00
86		1.200,000 UN - LONA 1 ZIPER - ESTOJO						11.304,00
000446	24/03/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	5.201,00	0,00	5.201,00	5.201,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:				
1	20,000 UN - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR							
2	2,000 CX - BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR							
3	2,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA							
4	10,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA							
5	2,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							
6	2,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 16 de 16



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
7		2,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
9		50,000 UN MULTIUSO - - COLA PARA E.V.A. 25GRS						282,50
10		25,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						117,50
11		150,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
12		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						32,25
14		5,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						43,75
15		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
16		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
17		40,000FELS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FELS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FELS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FELS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FELS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FELS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FELS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FELS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FELS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		40,000FELS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
27		50,000FELS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
28		50,000FELS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		50,000FELS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
30		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
31		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
32		8,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						446,40
33		5,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						143,50
34		30,000FELS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
35		30,000FELS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
36		30,000FELS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
37		30,000FELS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
38		30,000FELS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
39		30,000FELS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
40		30,000FELS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
41		40,000FELS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						33,60
42		2,000 UN Tinta À Base De Alcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.C/12						49,90
43		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90



Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
		Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL						
44		MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.	2,000 UN					49,90
45		- COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO	5,000 UN					56,50
46		- PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA	5,000 UN					85,50
47		3,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA	3,000 PCT					102,90
48		6,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO	6,000 PCT					154,80
49		5,000 UN - ATA 100 FOLHAS - LIVRO	5,000 UN					36,75
50		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA	30,000 und					81,00
51		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE	2,000 CX					9,30
52		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA	100,000 und					63,00
53		20,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL	20,000FLS.					15,40
54		20,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO	20,000FLS.					15,40
55		20,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO	20,000FLS.					15,40
56		20,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO	20,000FLS.					15,40
57		20,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO	20,000FLS.					15,40
58		20,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO	20,000FLS.					15,40
59		20,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO	20,000FLS.					15,40
60		15,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm - FOLHA DE ISOPOR	15,000FLS.					81,00
61		15,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm - FOLHA DE ISOPOR	15,000FLS.					58,50
62		10,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO	10,000 und					46,00
63		5,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO	5,000 UN					9,95
64		5,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATA	5,000 PCT					58,00
65		3,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	3,000 und					174,00
66		3,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	3,000 und					174,00
67		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE	3,000 UN					16,20
68		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE	3,000 UN					13,80
69		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE	3,000 UN					15,60
70		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE	3,000 UN					20,40
71		100,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR	100,000 UN					54,00
72		100,000 UN - LONA 1 ZIPER - ESTOJO	100,000 UN					942,00
000697	16/06/2020 (255)	1000.1236100582.010.4490.30.00-05		17.578,00	0,00	17.578,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MNZ DESTA MUNICÍPIO.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 671/2020		Data do Processo: 28/01/2020		Nº do Contrato:	
1			22,000 UN : 1,20M X 3,50M, CONFECIONADO EM CHAPA DE MDF 9MM, REVESTIDO EM LOUSA DE INM DE ESPESSURA MOLDURA DE		17.578,00		17.578,00	

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 18

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000730	25/06/2020 (256)	1000.1236100582.010.3390.39.00-05	2.958,46	0,00	2.958,46	2.958,46	0,00	0,00

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

0,00 2.958,46 2.958,46 0,00 0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FATURA Nº 636607.

Nº do Licitação/Pregão: 2890/2020 Data do Processo: 25/06/2020 Nº do Contrato: 10.780,25 10.780,25 0,00 0,00 0,00

Nº da Licitação/Pregão: 1000.1236100582.010.3390.30.00-05 Data do Processo: 25/06/2020 Nº do Contrato: 10.780,25 10.780,25 0,00 0,00 0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ ATENDER AS ESCOLAS MZ DOUTOR ELIAS E PONTE NOVA.

Nº da Licitação/Pregão: 1622/2020 Data do Processo: 11/03/2020 Nº do Contrato: 278,97 239,97 103,00 262,80 279,80 1.006,88 914,60 765,81 494,97 85,93 1.430,00 29,90 25,98 13,75 664,80 2.560,00 320,00 461,94 30,00 22,00 65,00 20,00 139,98 270,00 5,99



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 19



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >>		05 SALÁRIO EDUCAÇÃO						
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
	26	100,000 UN - COLONIAL - TELHA						220,00
	27	2,000 UN - PINTURA COMPLETO - ROLO						27,98
	28	2,000 UN - COMPLETO P - ROLO DE PINTURA						16,30
	29	2,000 UN DE 5 CM - - - PINCEL						13,90
	30	1,000 UN - GRANDE - BANDEJA						6,00
	31	1,000 UN - PEQUENA - BANDEJA PINTURA						4,00
000816	13/07/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	13.335,75	0,00	13.335,75	0,00	0,00	13.335,75

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE REEMPENHA PARA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA P/ATENDER A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO PARA O DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 562/2020

Data do Processo: 21/01/2020

Nº do Contrato:

Data do Contrato:

1	850,000 UN - 02 LITROS - CLORO							2.295,00
2	500,000GAR. - 500ml - DETERGENTE							625,00
3	75,000 FA - DE AÇO FARDO C/ 14 SAQUINHOS - ESPONJA							1.365,00
4	200,000 UN - DULPA FACE - ESPONJA							118,00
5	150,000 FA - FARDO C/16 PACOTES C/04 ROLOS FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO							4.200,00
6	200,000 PCT - PCT C/ 05 UNIDADES DE 200g - SABÃO BARRA							1.198,00
7	100,000 UN - - - SABÃO EM PÓ 1KG EM CAIXA							399,00
8	250,000 UN COM 5 UNIDADES - 100L - SACO DE LIXO							587,50
9	200,000 PCT COM 10 UNIDADES - 50 LITROS - SACO DE LIXO							470,00
10	100,000 PRS - - - LUVAS PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL							230,00
11	100,000 UN - PIÇAÇA - VASSOURA							799,00
12	75,000 PCT - NÃO-RECLIVÁVEL DESCARTÁVEL P/ SECAGEM DE MÃOS - PAPEL TOALHA							599,25
13	20,000 UN 60 CM CO BORRACHA DUPLA - PLÁSTICO - RODO							216,00
14	40,000GAR. - INCOLOR 01 LITRO - CERA LÍQUIDA							156,00
15	20,000GAR. - VERMELHA 750ML - CERA LÍQUIDA							78,00
Total da Fonte:			422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	05		422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55

RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-NFR-RJ-00006524/2020 OFÍCIO nº 55-2020**

.....
Signatário(a): **FERNANDO HOUAISS CONCENTINO**

Data e Hora: **28/08/2020 11:20:37**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 34544D1A.7971391E.04896460.4C0252F0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO nº 2099/2020

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Registrar

Considerando a publicação da Portaria nº 742/2020, quando se formaliza a remoção do Membro Titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo para a PRM/Niterói, DETERMINO o encaminhamento dos presentes autos para o Cartório do Setor Jurídico da PRM/Nova Friburgo a fim de aguardar o início do exercício do Procurador da República Titular do 1º Ofício.

Cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 3 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
GABPRM1-PSFF - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

GABPRM1-PSFF - GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Destinatário:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

17/09/2020 15:17:29



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SETOR JURÍDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO**

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PP - 1.30.006.000319/2020-42

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-NFR - 1º Ofício

Grupo de Distribuição: Cível Administrativo - PRM Friburgo

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Substituto - Designado

Responsável: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Ofício Responsável: PR-RJ - 5º Ofício - ARIANE ALENCAR

Forma de Execução: Automática

Usuário: CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data: 01/10/2020 12:10:21



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Destinatário:

GABPR15-AGA - GABPR15-AGA - ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

01/10/2020 12:10:20

Observação:

Distribuído para este gabinete em substituição pois a conclusão para o ofício titular está suspensa e existe uma designação para este ofício. - PR-RJ/GABPR15-AGA - Chefia da Unidade: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR - Ofício da Distribuição: PR-RJ - 5º Ofício - ARIANE ALENCAR - GABPR15-AGA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 27422/2020-MPF/PRRJ/GABPC

Referência: Notícia de Fato 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Instaurar Procedimento Preparatório

Considerando a possibilidade de instaurar procedimentos preparatórios, nos termos do art. 2º, §4º da Res. 23/2007 do CNMP, para fins de verificar eventual lesão ou ameaça a interesse difuso, coletivo ou individual homogêneo, inclusive para efeito e viabilizar a avaliação de ser realmente caso de inquérito civil público;

Considerando que fora juntado o Relatório GABPRM1, presente no Documento 7, onde é possível vislumbrar as liberações de recursos realizadas à Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes pelo FNDE;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes/RJ encaminhou, por meio do Ofício PGMTM nº 055/2020, constante no Documento 11, a lista dos empenhos emitidos no ano de 2020 referentes as verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação;

Considerando a necessidade de se verificar a regularidade das informações prestadas pela Prefeitura Municipal;

Tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, instaure-se como Procedimento Preparatório junto à 5º CCR, para apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causa pelo vírus COVID-19 no Município de Trajano de Moraes.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

Em seguida, promova-se a realização da seguinte diligência:

1) Oficie-se ao Tribunal de Contas da União, solicitando para que, encaminhe à esta Procuradoria, análise dos empenhos anexados pela Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, de acordo com o montante repassado pelo FNDE, presente no Relatório GABPRM1, também anexado, e informe detalhes acerca da regularidade e veracidade das informações apresentadas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2020.

(assinatura eletrônica)

ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
PROCURADORA DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Preparatório

Data prevista de finalização:

03/01/2021

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

05/10/2020 14:13



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício: nº 11212/2020- MPF/PRRJ/GAB/AGA

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
MARCIO EMMANUEL PACHECO
 Secretário do TCU no Estado do Rio de Janeiro
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, Centro
 Ed. do Ministério da Fazenda 12º andar Sala 1204
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-010

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por sua Procuradora da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, solicita a Vossa Senhoria que, encaminhe análise dos empenhos anexados pela Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, de acordo com o montante repassado pelo FNDE, presente no Relatório GABPRM1, também anexado, e informe detalhes acerca da regularidade e veracidade das informações apresentadas.

Comunico que qualquer documentação destinada ao Ministério Público Federal


	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N. FRIBURGO	Rua General Osório Nº 46, Centro - Cep 28625460 - Nova Friburgo- RJ Prrj-coordfri@mpf.mp.br (22)25198800
--	--	--

(MPF) deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, disponível no endereço *peticionamento.mpf.mp.br*.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente

ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
PROCURADORA DA REPÚBLICA

 <p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N. FRIBURGO</p>	<p>Rua General Osório Nº 46, Centro - Cep 28625460 - Nova Friburgo- RJ Prrj-coordfri@mpf.mp.br (22)25198800</p>
--	--	---

Assinado com login e senha por ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, em 06/10/2020 14:33. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7E42432E.AC1410B9.0D51FFC5.9D3F058C



Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::



Entidade...: 29.115.441/0001-10 - PREF MUN DE TRAJANO DE MORAIS	Município.: TRAJANO DE MORAES - RJ
--	---

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
17/FEV/2020	800655	5.436,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800806	4.400,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800652	2.510,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
17/FEV/2020	800784	306,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
11/MAR/2020	801407	5.016,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
11/MAR/2020	801519	2.811,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
12/MAR/2020	801662	346,80	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
12/MAR/2020	801557	3.231,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	802983	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803107	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803182	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
02/ABR/2020	803041	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5654d97f.805bbe1.769db5f5.795407bb

27/ABR/2020	804474	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804458	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804496	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
27/ABR/2020	804508	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808943	2.660,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808781	4.708,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808739	6.523,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
29/MAI/2020	808887	326,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0107	0000206814
Total:		66.711,80				

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
31/MAR/2020	802871	2.730,00	PDDE - Manutenção Escolar	BANCO DO BRASIL	0107	0000060054
31/MAR/2020	802809	2.730,00	PDDE - Manutenção Escolar - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	0107	0000060054
Total:		5.460,00				

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
02/MAR/2020	801121	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
03/ABR/2020	803555	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
28/ABR/2020	805309	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
07/MAI/2020	806100	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 5654d97f.805bbe1.769db5f5.795407bb

08/JUN/2020	809671	11.512,18	PNATE	BANCO DO BRASIL	0107	0000120995
Total:		57.560,90				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
16/JAN/2020	800171	89.985,71	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
18/FEV/2020	800948	78.908,12	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
16/MAR/2020	801771	69.187,55	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
15/ABR/2020	804054	69.780,92	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
13/MAI/2020	806803	63.257,41	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
15/JUN/2020	809839	63.392,61	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0107	0000102040
Total:		434.512,32				

Dados referentes ao fechamento do dia: **15/06/2020**

[Volta a consulta de liberações](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ; CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-



Ofício PGMTM nº 055/2020

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Cezar Calandrini Barata

Procurador da República no Município de Nova Friburgo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RJ.

Rua General Osório, nº 46, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28625-460.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42.

Processo: 3414/2020 (favor referenciar em eventual requisição relacionada).

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente acusamos o recebimento do Ofício nº 661/20/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42, em que Vossa Excelência solicita-nos a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020, referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

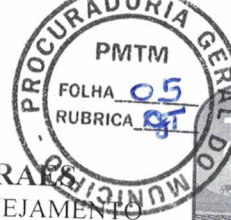
A fim de atender solicitação insta por Vossa Excelência, encaminhamos documentação cedida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, capaz de atender ao requisitado.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado eletronicamente
Leticia Sgária Modenesi
Matr.6819



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Trajano de Moraes, 10 de agosto de 2020.

A
Procuradoria Geral do Município

Ref. Processo Municipal nº 3414/2020

Prezados,

Em atendimento ao memorando nº 158/2020, venho pelo presente encaminhar relatórios de empenhos emitidos, extraídos do sistema contábil, referentes a verbas liberadas pelo FNDE no ano de 2020.

Atenciosamente,


Luiz Augusto Coelho Felman
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAIDA
	10/08/20	
LIVRO	PROCOLO	
03		03414/20
Ass.	102	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 15 a 15

Página 1 de 2
PRO
FOLHA 06
RUBRICA 85
MUNICÍPIO - 001A

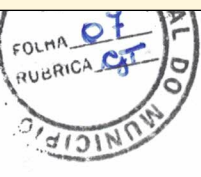
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000149	07/02/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000151	07/02/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	67.500,00	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE CRECHE) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000153	07/02/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	92.800,00	0,00	92.800,00	92.800,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.INFANTIL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000338	06/03/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.500,00	0,00	419.500,00	419.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS.FUND),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000340	06/03/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE CRECHE),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000342	06/03/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS. INFANTIL),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000473	07/04/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE CRECHE) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000475	07/04/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 2 de 3



Relatório de Empenhos

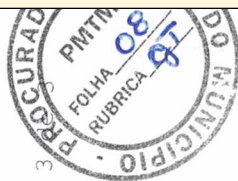
01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 15 a 15

EMPEÑO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000557	30/04/2020	(107) 1000.1236500602.012.3190.11.01-15	42.300,00	0,00	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE INFANTIL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000559	30/04/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.000,00	0,00	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000635	04/06/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	308.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO (REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE MAIO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2263/2020 Data do Processo: 04/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000746	30/06/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	339.500,00	0,00	339.500,00	339.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000748	30/06/2020	(107) 1000.1236500602.012.3190.11.01-15	20.500,00	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO INFANTIL)AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000848	06/08/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	382.000,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JULHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 3443/2020 Data do Processo: 06/08/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
Total da Fonte:			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 3



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 15 a 15

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	15		3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00

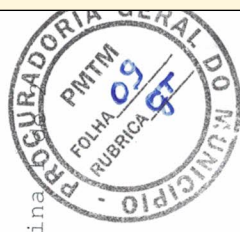
RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 09 a 09

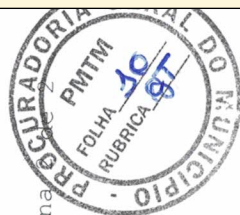
FONTE >> 09 PNATE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000081	10/01/2020	(88) 1000.1236100582.059.3390.39.00-09	54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: 19/2017			Nº do Processo: 19/2017		Data do Contrato: 10/04/2017		Data do Contrato: 11/10/2017	
1 19.927,600 VIA - ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL								
Total da Fonte:			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 02



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 09 a 09

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
09			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00

RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR

Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000236	17/02/2020	(127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.260,45	1.044,32	216,13	216,13	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	6,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						17,76
2	21,000 KG	- COMUM - AIPIM						67,62
3	63,000 UN	- CRESPA - ALFACE						126,00
4	34,000 KG	- PRATA - BANANA						98,26
5	3,000 KG	- INGLESA - BATATA						11,67
6	88,000 mlh	- MANTEIGA - COUVE						171,60
7	11,000 KG	- - INHAME						67,54
8	350,000 KG	- VERDE EM ESPIGA - MILHO						700,00
000237	17/02/2020	(123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.362,27	2.620,88	741,39	741,39	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

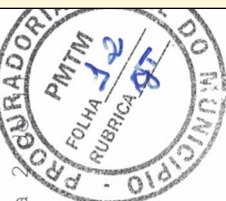
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						50,32
2	66,000 KG	- COMUM - AIPIM						212,52
3	248,000 UN	- CRESPA - ALFACE						496,00
4	79,000 KG	- PRATA - BANANA						228,31
5	10,000 KG	- INGLESA - BATATA						38,90

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 2

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
6		- MANTEIGA - COUVE	248,000 mlh					483,60
7		- - INHAME	33,000 KG					202,62
8		- VERDE EM ESPIGA - MILHO	825,000 KG					1.650,00
000238	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08		9.339,81	2.226,74	2.226,74	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		- MADURA - ABÓBORA	58,000 KG					171,68
2		- COMUM - AIPIM	240,000 KG					772,80
3		- CRESPA - ALFACE	1.440,000 UN					2.880,00
4		- PRATA - BANANA	230,000 KG					664,70
5		- INGLESA - BATATA	43,000 KG					167,27
6		- MANTEIGA - COUVE	720,000 mlh					1.404,00
7		- - INHAME	115,000 KG					706,10
8		- VERDE EM ESPIGA - MILHO	2.400,000 KG					4.800,00
000239	17/02/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08		594,25	144,23	144,23	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1		- MADURA - ABÓBORA	4,000 KG					11,84
2		- COMUM - AIPIM	19,000 KG					61,18
3		- CRESPA - ALFACE	84,000 UN					168,00
4		- CRESPA - ALFACE	17,000 KG					49,13

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 3 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

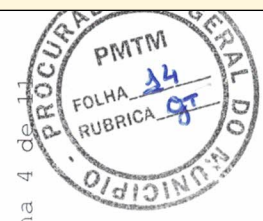
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PCTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		- PRATA - BANANA						
5		3,000 KG - INGLESA - BATATA						11,67
6		52,000 mlh - MANTEIGA - COUVE						101,40
7		9,000 KG - . - INHAME						55,26
8		140,000 KG - VERDE EM ESPIGA - MILHO	610,55	516,49	94,06	94,06	0,00	280,00
000240	17/02/2020 (127)	1000.1236500602.201.3390.30.00-08						0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
Nº do Processo: 465/2020			Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1		4,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA						9,84
2		34,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						149,60
3		8,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						12,80
4		8,000 KG - . - CHUCHU						21,04
5		17,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						30,60
6		17,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						32,30
7		17,000 KG - . - PEPINO						52,36
8		8,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						29,84
9		17,000 KG - VERDE - REPOLHO						45,73
10		1,000 mlh - VERDE - SALSINHA						2,23
11		7,000 KG - . - TOMATE						32,69
12		28,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						191,52
000241	17/02/2020 (123)	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	1.878,23	1.485,69	392,54	392,54	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.								
Nº do Processo: 465/2020			Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1		10,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA						24,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 11

Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 08 a 08

EMPENHO	DATA	08 PNAE	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
2		132,000 MÇ	- MAÇO - BRÓCOLIS						580,80
3		13,000 mlh	- VERDE - CEBOLINHA						20,80
4		30,000 KG	- . - CHUCHU						78,90
5		40,000 MÇ	- HORTELÃ - HORTELÃ						72,00
6		40,000 MÇ	- MANJERICÃO - MANJERICÃO						76,00
7		50,000 KG	- . - PEPINO						154,00
8		20,000 KG	- VERDE - PIMENTÃO						74,60
9		40,000 KG	- VERDE - REPOLHO						107,60
10		2,000 mlh	- VERDE - SALSINHA						4,46
11		25,000 KG	- . - TOMATE						116,75
12		83,000 KG	- MANTEIGA - VAGEM						567,72
000242	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08		6.103,17	5.092,12	1.011,05	1.011,05	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.									
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020									
1		38,000 KG	- SEM RAMA - BETERRABA						93,48
2		384,000 MÇ	- MAÇO - BRÓCOLIS						1.689,60
3		38,000 mlh	- VERDE - CEBOLINHA						60,80
4		101,000 KG	- . - CHUCHU						265,63
5		115,000 MÇ	- HORTELÃ - HORTELÃ						207,00
6		115,000 MÇ	- MANJERICÃO - MANJERICÃO						218,50
7		173,000 KG	- . - PEPINO						532,84
8		58,000 KG	- VERDE - PIMENTÃO						216,34
9		144,000 KG	- VERDE - REPOLHO						387,36
10		6,000 mlh							13,38

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

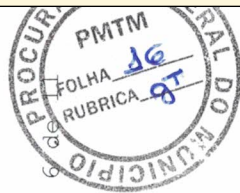
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
11		- VERDE - SALSINHA						
		- . - TOMATE						448,32
12		- . - VAGEM						1.969,92
000243	17/02/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	460,19	359,79	100,40	100,40	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		3,000 KG - SEM PAMA - BETERRABA						7,38
2		28,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						123,20
3		4,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						6,40
4		6,000 KG - . - CHUCHU						15,78
5		8,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						14,40
6		8,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						15,20
7		12,000 KG - . - PEPINO						36,96
8		4,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						14,92
9		10,000 KG - VERDE - REPOLHO						26,90
10		6,000 mlh - VERDE - SALSINHA						13,38
11		9,000 KG - . - TOMATE						42,03
12		21,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						143,64
000244	17/02/2020 (127)	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.061,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,44
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		214,000 CX - CAIXA 200 GRAMAS - MORANGO						1.061,44
000245	17/02/2020 (123)	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.794,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 6



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 765,000 CX - CAIXA 200 GRAMAS - MORANGO 3.794,40
 000246 17/02/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08 9.424,00 0,00 0,00 0,00 9.424,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 1.900,000 CX - CAIXA 200 GRAMAS - MORANGO 942,40
 000247 17/02/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08 942,40 0,00 0,00 0,00 942,40

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 190,000 CX - CAIXA 200 GRAMAS - MORANGO 942,40
 000248 17/02/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08 1.102,50 0,00 1.102,50 0,00 0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 210,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - POLPA 1.102,50
 000249 17/02/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08 2.598,75 0,00 2.598,75 0,00 0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

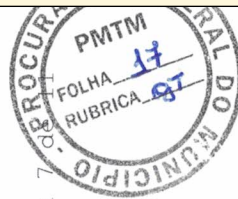
1 495,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - POLPA 2.598,75
 000250 17/02/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08 5.460,00 0,00 5.460,00 0,00 0,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 7 de 10



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	----------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 1.040,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - FOLPA 399,00 0,00 399,00 0,00 0,00 5.460,00
 000251 17/02/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08 399,00
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 029/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1 76,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - POLPA 858,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,00
 000526 08/04/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08 858,00
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 143,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 3.402,00 0,00 0,00 0,00 0,00 858,00
 000527 08/04/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08 3.402,00
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 567,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 9.786,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.402,00
 000528 08/04/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08 9.786,00
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020

1 1.631,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE 954,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.786,00
 000529 08/04/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08 954,00
 Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1505/2020 Data do Processo: 16/03/2020 N° do Contrato: 054/2020 Data do Contrato: 08/04/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 8



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

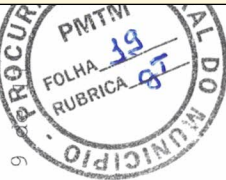
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000667	10/06/2020	159,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	33.184,00	0,00	33.184,00	33.184,00	0,00	954,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000669	10/06/2020	544,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	8.601,00	0,00	8.601,00	8.601,00	0,00	33.184,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000671	10/06/2020	141,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	5.978,00	0,00	5.978,00	5.978,00	0,00	8.601,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000673	10/06/2020	98,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	2.257,00	0,00	2.257,00	2.257,00	0,00	5.978,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO EJA, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000698	17/06/2020	37,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	840,60	0,00	840,60	840,60	0,00	2.257,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Contrato: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
000699	17/06/2020	180,000 KG - - TOMATE	1.200,19	0,00	1.200,19	1.200,19	0,00	840,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 9

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000700	17/06/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08	4.273,05	0,00	4.273,05	4.273,05	0,00	1.200,19
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000701	17/06/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08	224,16	0,00	224,16	224,16	0,00	4.273,05
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000702	17/06/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.625,40	0,00	520,20	520,20	0,00	224,16
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000703	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	520,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	180,000 KG - PRATA - BANANA							1.105,20
2	180,000 KG - - - INHAME							1.577,98

Desenvolvido por SAPTUR

742,73



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 10 de PROCL
FOLHA 26
RUBRICA 87
MUNICÍPIO

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
2	257,000 KG	- PRATA - BANANA						
000704	17/06/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	8.262,45	0,00	2.644,35	2.644,35	0,00	1.577,98
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	915,000 KG	- PRATA - BANANA						
2	915,000 KG	- . - INHAME						
000705	17/06/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	433,44	0,00	138,72	138,72	0,00	294,72
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	Nº do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	48,000 KG	- PRATA - BANANA						
2	48,000 KG	- . - INHAME						
Total da Fonte:			134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 11 de PROCU
 FOLHA 23
 RUBRICA 87
 MUNICIPIO OD 7

Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 08 a 08

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES			134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24
08								

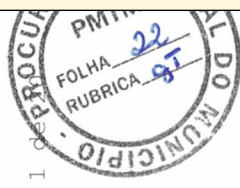
RODRIGO FREIRE VIANA
 ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
 Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 CONTROLADORA GERAL
 Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
 CONTADOR
 Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000039	02/01/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	10.962,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00	8.932,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000040	02/01/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	1.566,00	0,00	174,00	174,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000041	02/01/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	580,00	0,00	58,00	58,00	0,00	1.566,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO EJA NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000042	02/01/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.392,00	0,00	116,00	116,00	0,00	580,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER A CRECHE MUN. VOVÓ ROSA PECLY NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000043	02/01/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	12.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000080	10/01/2020 (87)	1000.1236100582.059.3390.39.00-05	170.352,51	50.657,82	119.694,69	119.694,69	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 19/2017 Data do Contrato: 19/2017 Nº do Contrato: 166/2017 Data do Contrato: 11/10/2017								
000108	23/01/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	170.352,51

Desenvolvido por SAPTUR



Página 2 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. + RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	-------------------	---------

Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENS. INFANTIL EM TRAJANO DE MORAES.

N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 6302/2019 Data do Processo: 25/11/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 UN	- EM ANEXO - BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL 410 VOLUMES	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	7.986,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCCIONAL P/ ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL EM TRAJANO DE MORAES.								

N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 6302/2019 Data do Processo: 25/11/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 UN	- EM ANEXO - BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 397 VOLUMES.	17.576,80	0,00	17.576,80	17.576,80	0,00	17.576,80
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ ATENDER A E.Mz MONCLAR GOMES FILHO 5° DISTRITO DE TRAJANO DE MORAES.								

N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2321/2020 Data do Processo: 13/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	45,000 SC	- . - CIMENTO						990,00
2	5,000 M³	- M3 - AREIA						400,00
3	5,000 M³	- BRITA - PEDRA						615,00
4	35,000 UN	- SACO - ARGILA						231,00
5	95,000 M²	- PEI 5 - PISO						1.596,00
6	15,000 UN	- 20 KG - ARGAMASSA						148,50
7	15,000 SC	- . - REJUNTE						112,50
8	2,000 UN	MADEIRA MACIÇA LISA - 80CM X 210CM - PORTA						900,00
9	4,000 UN	MADEIRA MACIÇA LISA - 60CM X 210CM - PORTA						1.360,00
10	3,000 UN	MADEIRA - 1.50 X 1.50 - JANELA						1.050,00
11	4,000 PC	1 SEÇÃO - . - INTERRUPTOR						37,20
12	12,000 UN	4" X 2" PVC - RETANGULAR - CAIXA						18,00
13	4,000 UN	- SEXTAVADA 3" X 3" PVC - CAIXA						6,20
14	8,000 UN	- . - TOMADA						76,00
15	2,000 UN	- COMUM - LAVATÓRIO						360,00
16	3,000 UN	- PVC 50 - CANO						111,00
17	3,000 UN	- PVC 100 - CANO						180,00
18	4,000 UN	- DE 50 - JOELHO						10,40
19	4,000 UN	- DE 100 - JOELHO						26,00
20	2,000 UN	- SANFONADO - SIFÃO						14,70
21	2,000	LATACOR BRANCA, 3,6L - PARA PISO QUADRA - TINTA						150,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 3 de 3

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
22		116,000 M PARA TELHADO - GALVANIZADA - CALHA						2.204,00
23		15,000 GL ACRILICA - 18 LITROS - TINTA						2.775,00
24		8,000 UN - - CAIXA DE DESCARGA						260,00
25		5,000 GL PARA GRADES - . - GALÕES DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS						462,50
26		10,000LATA - 3.600L - VERNIZ						1.180,00
27		3,000LATA PARA PISO QUADRA 18L - PARA PISO QUADRA 18L - TINTA						840,00
28		97,520 M ² - PVC BRANCO NEVE - FORRO	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	1.462,80
000425	24/03/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1		40,000FLS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
2		200,000 CX - 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR						750,00
3		20,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4		3,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						32,70
5		130,000 CX - GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						507,00
6		1,000ROLO - VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
7		1,000 r1 - BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8		1,000 r1 - VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9		1,000ROLO - amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
10		1,000 r1 - AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11		1,000 r1 - PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12		1,000 r1 - LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13		1,000 r1 - AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14		1,000ROLO - MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15		50,000 UN s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						120,00
16		5,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA						137,50
17		70,000 CX - 12 CORES - GIZÃO DE CERA						77,50
000426	24/03/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	11.371,60	0,00	11.371,60	11.371,60	0,00	315,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

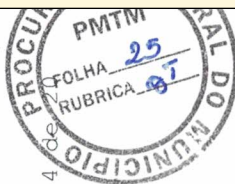
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1		50,000 EJ - COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						537,50
2		70,000FLS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
3		200,000 CX - 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR						750,00
4		20,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 4

Relatório de Empenhos

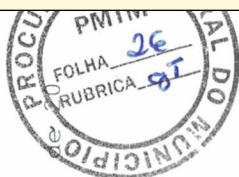
01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
5		2,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						21,80
6	120,000 CX	- GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						468,00
7	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
8	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
11	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15	1,000ROLO	- MARRON ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
16	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
17	100,000 UN s/ponta 13,5 cm	- com régua - ESCOLAR - TESOURA						275,00
18	10,000 UN 21x6cm	Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA						155,00
19	50,000 UN	96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						385,00
20	130,000 UN	- ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						299,00
21	130,000 CX	- 12 CORES - GIZÃO DE CERA						585,00
22	70,000 UN	- 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						535,50
000427	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	21.525,00	0,00	21.525,00	21.525,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	300,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						3.225,00
2	150,000FUS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
3	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4	15,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						163,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARRON ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	400,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						1.560,00
15	500,000 UN s/ponta 13,5 cm	- com régua - ESCOLAR - TESOURA						1.375,00

Desenvolvido por SAPITUR



Página 5

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000428	24/03/2020	139) 1000.1236500602.121.3390.30.00-05	6.389,60	0,00	6.389,60	6.389,60	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019		Data do Processo: 16/05/2019		Nº do Contrato:		Data do Contrato:
16		20,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA						310,00
17		250,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						1.925,00
18		350,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						805,00
19		750,000 UN brochura ofício com 30 folhas - 200 x 275 mm - MEIA PAUTA - CADERNO						3.750,00
20		150,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						1.147,50
000428	24/03/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	6.389,60	0,00	6.389,60	6.389,60	0,00	0,00

1		30,000 EJ - COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						322,50
2		40,000FELS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
3		10,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						2.999,00
4		5,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						54,50
5		1,000ROLO - VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6		1,000 r1 - BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7		1,000 r1 - VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8		1,000ROLO - amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9		1,000 r1 - AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10		1,000 r1 - PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11		1,000 r1 - LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12		1,000 r1 - AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13		1,000ROLO - MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14		50,000 CX - 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
15		50,000 UN s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						137,50
16		5,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA						77,50
17		100,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						770,00
18		40,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						92,00
19		80,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						612,00
000429	24/03/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	114,69	0,00	114,69	114,69	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019		Data do Processo: 16/05/2019		Nº do Contrato:		Data do Contrato:
1		5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2		3,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						29,94
000430	24/03/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	134,65	0,00	134,65	134,65	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 6 de 20

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL							84,75
2	5,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							49,90
000431	24/03/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05		369,10	0,00	369,10	369,10	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	10,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL							169,50
2	20,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							199,60
000432	24/03/2020 (139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05		104,71	0,00	104,71	104,71	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL							84,75
2	2,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							19,96
000433	24/03/2020 (117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05		49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA							16,40
2	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL							16,40
3	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL							16,40
000434	24/03/2020 (111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05		49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA							16,40
2	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL							16,40
3	2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL							16,40
000435	24/03/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05		73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 10

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	3,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						24,60
2	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
3	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
000436	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24,60

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						8,20
2	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
3	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
000437	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.168,45	0,00	1.168,45	1.168,45	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	10,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						367,50
3	10,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						329,00
4	3,000 und	- KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000438	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	5.804,85	0,00	5.804,85	5.804,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	50,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.837,50
3	50,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.645,00
4	15,000 und	- HP CE 285 A 85A - TONER						1.333,50
5	3,000 UN	- Q 261 2A MAXPRINT - TONER						314,70
6	3,000 UN	brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
7	3,000 und	- KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000439	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	27.278,12	0,00	27.278,12	27.278,12	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 8

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		10,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						434,50
2		70,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.572,50
3		70,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.303,00
4		110,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER						9.779,00
5		40,000 UN 83 A - HP CF 283 A - TONER						3.796,00
6		12,000 UN - O 261 2A MAXPRINT - TONER						1.258,80
7		10,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						674,00
8		12,000 UN ORIGINAL - HP 662 XL PRETO - CARTUCHO						1.106,40
9		12,000 und ORIGINAL - . - CARTUCHO HP 662 XL COLORIDO						1.529,52
10		12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 PRETO - CARTUCHO						1.626,00
11		12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 COLORIDO - CARTUCHO						1.858,80
12		4,000 und - . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						339,60
000440	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	2.256,95	0,00	2.256,95	2.256,95	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2		20,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						735,00
3		20,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						658,00
4		5,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER						444,50
5		3,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
000441	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		1.000,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						9.350,00
000442	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		100,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						935,00
000443	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	3.474,85	0,00	3.474,85	3.474,85	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 9

Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR				
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO												
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.												
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019			Data do Processo: 16/05/2019			Nº do Contrato:		Data do Contrato:	
1		5,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50				
2		10,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50				
3		1,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						34,85				
4		1,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80				
5		1,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80				
6		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45				
7		20,000 CX - CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00				
8		40,000 UN MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						226,00				
9		15,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20,7 x 32,3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						70,50				
10		50,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						47,00				
11		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00				
12		20,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						43,00				
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						131,25				
14		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75				
15		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00				
16		40,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
17		40,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
18		40,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
19		40,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
20		40,000FLS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
21		40,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
22		40,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
23		40,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
24		40,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
25		40,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60				
26		50,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00				
27		50,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00				
28		50,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00				
29		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45				
30		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85				
31		3,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						86,10				
32		40,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00				
33		40,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00				
34		40,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00				



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 10 de 10

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >>		05 SALÁRIO EDUCAÇÃO									
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR			
35		40,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM								26,00	
36		40,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM								26,00	
37		40,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM								26,00	
38		40,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM								26,00	
39		40,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO								33,60	
40		3,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12								74,85	
41		3,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12								74,85	
42		3,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.								74,85	
43		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO								56,50	
44		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº4								62,00	
45		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº6								39,00	
46		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº8								24,00	
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº10								78,00	
48		3,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA								51,30	
49		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA								68,60	
50		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO								180,60	
51		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA								81,00	
52		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE								9,30	
53		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA								63,00	
54		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL								11,55	
55		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO								11,55	
56		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO								11,55	
57		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO								11,55	
58		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO								11,55	
59		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO								11,55	
60		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO								11,55	
61		10,000 und AZUL - POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO								46,00	
62		5,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO								9,95	
63		3,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA								34,80	
64		1,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO								58,00	
65		1,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO								58,00	
66		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE								16,20	
67		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE								13,80	
68		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE								15,60	
69		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE								20,40	



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 11 de 11

Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000444	24/03/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	7.604,35	0,00	7.604,35	7.604,35	0,00	0,00
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:								
1	10,000 UN	- Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR						52,00
2	3,000 CX	- BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR						45,90
3	5,000 UN	UNIVERSAL - ADESIVO EVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50
4	10,000 UN	- PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
5	2,000 UN	- 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						69,70
6	2,000 UN	- 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
7	2,000 UN	- 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8	10,000 CX	- EM METAL P/ PAPEL N° 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						26,90
9	20,000 CX	- CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00
10	60,000 UN	MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						339,00
11	180,000 UN	Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						846,00
12	150,000 UN	- CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
13	15,000 UN	- ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						21,00
14	40,000ROLO	- PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						86,00
15	30,000ROLO	- PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						262,50
16	15,000ROLO	- CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						47,25
17	15,000ROLO	12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						108,00
18	70,000FLS.	- AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
19	70,000FLS.	- BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
20	70,000FLS.	- AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
21	70,000FLS.	- AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
22	70,000FLS.	- COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
23	70,000FLS.	- LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
24	70,000FLS.	- LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
25	70,000FLS.	- MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
26	70,000FLS.	- PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
27	70,000FLS.	- ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
28	100,000FLS.	- VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
29	100,000FLS.	- VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
30	100,000FLS.	- VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
31	5,000 CX	- 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
32	5,000 UN	- DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 12 de 20

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

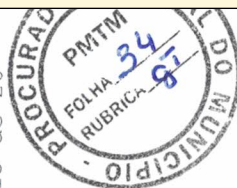
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. + RET. EFE.	A PAGAR
33		12,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						669,60
34		2,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						57,40
35		70,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
36		70,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
37		70,000FLS. - MARRON - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
38		70,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
39		70,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
40		70,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
41		70,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
42		70,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						58,80
43		2,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		2,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						49,90
46		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº4						62,00
48		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº6						39,00
49		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº8						24,00
50		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº10						78,00
51		7,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						119,70
52		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						68,60
53		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						180,60
54		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
55		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
56		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
57		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						11,55
58		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
59		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
60		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
61		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
62		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
63		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						69,00
64		15,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						29,85
65		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						23,20
66		2,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						174,00
67		3,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 13 de 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
68		3,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
69		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						21,60
70		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						18,40
71		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						20,80
72		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						27,20
73		100,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						54,00
74		100,000 UN - LONA 1 ZÍPER - ESTOJO						942,00
000445	24/03/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	34.320,85	0,00	34.320,85	34.320,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

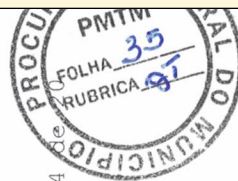
1	70,000 UN - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR	364,00
2	40,000 CX - BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR	612,00
3	38,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA	718,20
4	40,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA	226,00
5	5,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	174,25
6	5,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	184,00
7	5,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	184,00
8	40,000 CX - EM METAL P/ PAPEL N° 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS	107,60
9	100,000 UN MULTIUSO - . - COLA PARA E.V.A. 25GRS	565,00
10	330,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE	1.551,00
11	400,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE	376,00
12	150,000 UN papel kraft natural 200g 22x15,5 cm - PARA CONVITE - ENVELOPE	141,00
13	40,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE	56,00
14	150,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA	322,50
15	120,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA	1.050,00
16	45,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA	141,75
17	45,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA	324,00
18	150,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
19	150,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
20	150,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
21	150,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
22	150,000FLS. - COR DE FELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
23	150,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
24	150,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00
25	150,000FLS. - MARRON, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40	186,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 14



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE >>

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
26		150,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
27		150,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
28		200,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
29		200,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
30		200,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
31		30,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						170,70
32		20,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						339,40
33		40,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB N°2 - REDONDO - LÁPIS						2.232,00
34		15,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						430,50
35		160,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
36		160,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
37		160,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
38		160,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
39		160,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
40		160,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
41		160,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
42		250,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						210,00
43		20,000 UN Tinta à Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		20,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		20,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						499,00
46		25,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						282,50
47		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						124,00
48		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						78,00
49		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						48,00
50		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						156,00
51		25,000 UN - GRANDE PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						545,00
52		30,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						513,00
53		6,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						205,80
54		25,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						645,00
55		30,000 UN - ATA 100 FOLHAS - LIVRO						220,50
56		110,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COIA						297,00
57		50,000 UN - AZUL CLARO - PAPEL CREPOM						46,50
58		40,000 UN - AZUL ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20
59		40,000 UN - VERDE CLARO - PAPEL CREPOM						37,20
60		40,000 UN - VERDE ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20



Página 15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

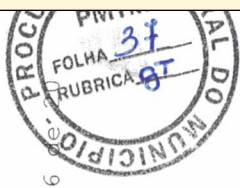
05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
61		40,000 UN - PRETO - PAPEL CREPOM						37,20
62		40,000 UN - VERMELHO - PAPEL CREPOM						37,20
63		40,000 UN - BRANCO - PAPEL CREPOM						37,20
64		40,000 UN - AMARELO - PAPEL CREPOM						37,20
65		6,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						27,90
66		200,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						126,00
67		100,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						77,00
68		100,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
69		100,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
70		100,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
71		100,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
72		100,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
73		100,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
74		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm - FOLHA DE ISOPOR						351,00
75		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm - FOLHA DE ISOPOR						253,50
76		75,000 und AZUL - POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						345,00
77		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						29,85
78		10,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						116,00
79		15,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
80		15,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
81		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						27,00
82		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						23,00
83		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						26,00
84		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						34,00
85		1.200,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						648,00
86		1.200,000 UN - LONA 1 ZIPER - ESTOJO						11.304,00
000446	24/03/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	5.201,00	0,00	5.201,00	5.201,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	20,000 UN	- Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR						104,00
2	2,000 CX	- BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR						30,60
3	2,000 UN	UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						37,80
4	10,000 UN	- PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
5	2,000 UN	- 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						69,70
6	2,000 UN	- 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 16 de 16



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
7		2,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
9		50,000 UN MULTIUSO - - COLA PARA E.V.A. 25GRS						282,50
10		25,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						117,50
11		150,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
12		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						32,25
14		5,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						43,75
15		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
16		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
17		40,000FELS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FELS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FELS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FELS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FELS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FELS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FELS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FELS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FELS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		40,000FELS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
27		50,000FELS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
28		50,000FELS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		50,000FELS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
30		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
31		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
32		8,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						446,40
33		5,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						143,50
34		30,000FELS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
35		30,000FELS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
36		30,000FELS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
37		30,000FELS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
38		30,000FELS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
39		30,000FELS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
40		30,000FELS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
41		40,000FELS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						33,60
42		2,000 UN Tinta À Base De Alcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.C/12						49,90
43		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90



Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
		Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL						
		MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		2,000 UN						49,90
45		5,000 UN						56,50
46		5,000 UN						85,50
47		3,000 PCT						102,90
48		6,000 PCT						154,80
49		5,000 UN						36,75
50		30,000 und						81,00
51		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
52		100,000 und						63,00
53		20,000FLS.						15,40
54		20,000FLS.						15,40
55		20,000FLS.						15,40
56		20,000FLS.						15,40
57		20,000FLS.						15,40
58		20,000FLS.						15,40
59		20,000FLS.						15,40
60		15,000FLS.						81,00
61		15,000FLS.						58,50
62		10,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						46,00
63		5,000 UN						9,95
64		5,000 PCT						58,00
65		3,000 und						174,00
66		3,000 und						174,00
67		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						16,20
68		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						13,80
69		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						15,60
70		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						20,40
71		100,000 UN						54,00
72		100,000 UN						942,00
000697	16/06/2020	(255) 1000.1236100582.010.4490.30.00-05	17.578,00	0,00	17.578,00	17.578,00	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MNZ DESTA MUNICÍPIO.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 671/2020 Data do Processo: 28/01/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:

1 22,000 UN : 1,20M X 3,50M, CONFECIONADO EM CHAPA DE MDF 9MM, REVESTIDO EM LOUSA DE 1MM DE ESPESSURA MOLDURA DE 17.578,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 18

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000730	25/06/2020 (256)	1000.1236100582.010.3390.39.00-05	2.958,46	0,00	2.958,46	2.958,46	0,00	0,00

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

Nº do Processo: 2890/2020 Data do Processo: 25/06/2020 Nº do Contrato: 10.780,25
 Data do Contrato: 10.780,25

Nº do Processo: 1622/2020 Data do Processo: 11/03/2020 Nº do Contrato: 1.430,00
 Data do Contrato: 1.430,00

Nº do Processo: 2890/2020 Data do Processo: 25/06/2020 Nº do Contrato: 10.780,25
 Data do Contrato: 10.780,25

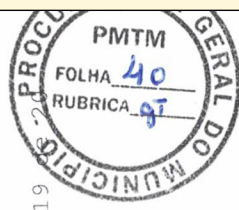
Nº do Processo: 2890/2020 Data do Processo: 25/06/2020 Nº do Contrato: 10.780,25
 Data do Contrato: 10.780,25

Nº do Processo: 2890/2020 Data do Processo: 25/06/2020 Nº do Contrato: 10.780,25
 Data do Contrato: 10.780,25

1	3,000 UN	- PARA PIA - TORNEIRA CROMADA						278,97
2	3,000 UN	- Torneira cromada de lavatório para banheiro						239,97
3	10,000 UN	- 20 KG - ARGAMASSA						103,00
4	10,000 UN	- 50kg - CIMENTO						262,80
5	2,000 UN	- PORTA DE 90 CM X 2,10 M LISA						279,80
6	16,000 UN	- EXTERNA - FECHADURA						1.006,88
7	20,000 UN	- DUPLA DE 36W - AC165 - 6500K - LUMINÁRIA DE LED						914,60
8	9,000 UN	- SINTÉTICO - ESMALTE 3,6 LITROS - TINTA						765,81
9	3,000LATA	- TINTA PVA DE 18 LITROS						494,97
10	1,000 GL	- MASSA CORRIDA DE 18 LITROS						85,93
11	40,000 UN	- DE 5,5 METROS EUCLÍPTO FERRINHO - CAIBRO						1.430,00
12	2,000 KG	- 12 X 12 COM CABEÇA - PREGO						29,90
13	2,000 KG	COM CABEÇA - 17 X 27 - PREGO						25,98
14	1,000 KG	COM CABEÇA - 19 X 36 - PREGO						13,75
15	24,000 UN	- MOLDURA DE FORRO PVC						664,80
16	160,000 M²	- PVC 200 ML - FORRO						2.560,00
17	2,000LATA	- TINTA VERDE DE 18 LITROS						320,00
18	6,000LATA	- DE 3,600 L - TINTA BRANCA PARA MADEIRA						461,94
19	1,000LATA	- RÁPIDA DE 3,600 L - MASSA						30,00
20	10,000 UN	- PARA FERRO - LIXA						22,00
21	50,000 UN	- PARA PAREDE - LIXA						65,00
22	20,000 UN	- LIXA MADEIRA						20,00
23	2,000 UN	- COMPLETA PARA PORTA - FECHADURA						139,98
24	1,000 UN	- 1M. 1/2 - PIA DE GRANITO						270,00
25	1,000 UN	- AJUST. MULTIUSO - SIFÃO						5,99



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 19

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
26		100,000 UN - COLONIAL - TELHA						220,00
27		2,000 UN - PINTURA COMPLETO - ROLO						27,98
28		2,000 UN - COMPLETO P - ROLO DE PINTURA						16,30
29		2,000 UN DE 5 CM - - - PINCEL						13,90
30		1,000 UN - GRANDE - BANDEJA						6,00
31		1,000 UN - PEQUENA - BANDEJA PINTURA						4,00
000816	13/07/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	13.335,75	0,00	13.335,75	0,00	0,00	13.335,75

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE REEMPENHA PARA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA P/ATENDER A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO PARA O DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES.

Nº da Licitação/Pregão:	Nº do Processo:	Data do Processo:	562/2020	Nº do Contrato:	21/01/2020	Data do Contrato:		
1	850,000 UN	- 02 LITROS - CLORO				2.295,00		
2	500,000GAR.	- 500ml - DETERGENTE				625,00		
3	75,000 FA	- DE AÇO FARDO C/ 14 SAQUINHOS - ESPONJA				1.365,00		
4	200,000 UN	- DULPA FACE - ESPONJA				118,00		
5	150,000 FA	- FARDOS C/16 PACOTES C/04 ROLOS FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO				4.200,00		
6	200,000 PCT	- PCT C/ 05 UNIDADES DE 200g - SABÃO BARRA				1.198,00		
7	100,000 UN	- - - SABÃO EM PÓ 1KG EM CAIXA				399,00		
8	250,000 UN	COM 5 UNIDADES - 100L - SACO DE LIXO				587,50		
9	200,000 PCT	COM 10 UNIDADES - 50 LITROS - SACO DE LIXO				470,00		
10	100,000 PRS	- - - LUVAS PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL				230,00		
11	100,000 UN	- PIÇAÇA - VASSOURA				799,00		
12	75,000 PCT	- NÃO-RECLIVÁVEL DESCARTÁVEL P/ SECAGEM DE MÃOS - PAPEL TOALHA				599,25		
13	20,000 UN	60 CM CO BORRACHA DUPLA - PLÁSTICO - RODO				216,00		
14	40,000GAR.	- INCOLOR 01 LITRO - CERA LÍQUIDA				156,00		
15	20,000GAR.	- VERMELHA 750ML - CERA LÍQUIDA				78,00		
Total da Fonte:			422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	05		422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55

RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-NFR-RJ-00006524/2020 OFÍCIO nº 55-2020**

.....
Signatário(a): **FERNANDO HOUAISS CONCENTINO**

Data e Hora: **28/08/2020 11:20:37**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 34544D1A.7971391E.04896460.4C0252F0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
GABPR15-AGA - GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

GABPR15-AGA - GABPR15-AGA - ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Destinatário:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

06/10/2020 15:46:22

Observação:

1º OFÍCIO_AGUARDAR PRAZO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SETOR JURÍDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO**

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PP - 1.30.006.000319/2020-42

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-NFR - 1º Ofício

Grupo de Distribuição: Cível Administrativo - PRM Friburgo

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Ofício Responsável: PRM-NFR - 1º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data: 15/10/2020 13:54:57



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Destinatário:

GABPRM1-PSFF - GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

15/10/2020 13:54:44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ; CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-



Ofício PGMTM nº 055/2020

Trajano de Moraes, 12 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Cezar Calandrini Barata

Procurador da República no Município de Nova Friburgo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RJ.

Rua General Osório, nº 46, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28625-460.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 661/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42.

Processo: 3414/2020 (favor referenciar em eventual requisição relacionada).

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente acusamos o recebimento do Ofício nº 661/20/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER, extraído da Notícia de Fato nº.1.30.006.000319/2020-42, em que Vossa Excelência solicita-nos a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020, referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

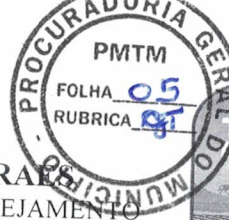
A fim de atender solicitação insta por Vossa Excelência, encaminhamos documentação cedida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, capaz de atender ao requisitado.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado eletronicamente
Leticia Sgária Modenesi
Matr.6819



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Trajano de Moraes, 10 de agosto de 2020.

A
Procuradoria Geral do Município

Ref. Processo Municipal nº 3414/2020

Prezados,

Em atendimento ao memorando nº 158/2020, venho pelo presente encaminhar relatórios de empenhos emitidos, extraídos do sistema contábil, referentes a verbas liberadas pelo FNDE no ano de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Coelho Felman
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAIDA
	10/08/20	
LIVRO	PROTOCOLO	
03	03414/20	
Ass.	102.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 1 de 2



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 15 a 15

FONTE >> 15 FUNDEB 60%

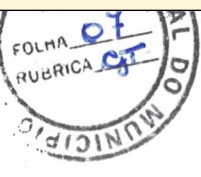
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000149	07/02/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
900151	07/02/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	67.500,00	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE CRECHE) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000153	07/02/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	92.800,00	0,00	92.800,00	92.800,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.INFANTIL) REF.AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 918/2020 Data do Processo: 07/02/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000338	06/03/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.500,00	0,00	419.500,00	419.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS.FUND),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000340	06/03/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE CRECHE),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000342	06/03/2020 (107)	1000.1236500602.012.3190.11.01-15	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO(REGENTE ENS. INFANTIL),REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1501/2020 Data do Processo: 06/03/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000473	07/04/2020 (113)	1000.1236500602.096.3190.11.01-15	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE CRECHE) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								
000475	07/04/2020 (77)	1000.1236100582.010.3190.11.01-15	448.500,00	0,00	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO SEC MUN EDUCAÇÃO (REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 1883/2020 Data do Processo: 07/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato: 0,00								

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 2 de 3



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 15 a 15

EMPEÑO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000557	30/04/2020	(107) 1000.1236500602.012.3190.11.01-15	42.300,00	0,00	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE INFANTIL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000559	30/04/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	419.000,00	0,00	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE FUNDAMENTAL) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2190/2020 Data do Processo: 30/04/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000635	04/06/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	308.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO (REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE MAIO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2263/2020 Data do Processo: 04/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000746	30/06/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	339.500,00	0,00	339.500,00	339.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL) AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000748	30/06/2020	(107) 1000.1236500602.012.3190.11.01-15	20.500,00	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENSINO INFANTIL)AO MÊS DE JUNHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2951/2020 Data do Processo: 30/06/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
000848	06/08/2020	(77) 1000.1236100582.010.3190.11.01-15	382.000,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA SEC.MUN.DE EDUC.(REGENTE ENS.FUNDAMENTAL) REF.AO MÊS DE JULHO DE 2020.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 3443/2020 Data do Processo: 06/08/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:								
Total da Fonte:			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 3

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 15 a 15

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
15			3.092.600,00	0,00	3.092.600,00	2.710.600,00	0,00	382.000,00

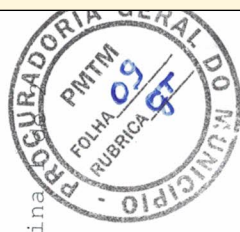
RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 09 a 09

FONTE >>		09 PNATE									
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR			
000081	10/01/2020	(88) 1000.1236100582.059.3390.39.00-09	54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00			
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBI) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.											
Nº da Licitação/Pregão: 19/2017		Nº do Processo: 19/2017	Data do Processo: 10/04/2017	Nº do Contrato: 166/2017	Data do Contrato: 11/10/2017						
1	19.927,600 VIA		- ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL		54.203,07	47.749,60	0,00	54.203,07			
Total da Fonte:			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 10



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 09 a 09

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
09			54.203,07	6.453,47	47.749,60	47.749,60	0,00	0,00

RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000236	17/02/2020	(127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.260,45	1.044,32	216,13	216,13	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	6,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						17,76
2	21,000 KG	- COMUM - AIPIM						67,62
3	63,000 UN	- CRESPA - ALFACE						126,00
4	34,000 KG	- PRATA - BANANA						98,26
5	3,000 KG	- INGLESA - BATATA						11,67
6	88,000 mlh	- MANTEIGA - COUVE						171,60
7	11,000 KG	- - INHAME						67,54
8	350,000 KG	- VERDE EM ESPIGA - MILHO						700,00
000237	17/02/2020	(123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.362,27	2.620,88	741,39	741,39	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

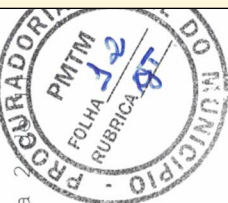
Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	17,000 KG	- MADURA - ABÓBORA						50,32
2	66,000 KG	- COMUM - AIPIM						212,52
3	248,000 UN	- CRESPA - ALFACE						496,00
4	79,000 KG	- PRATA - BANANA						228,31
5	10,000 KG	- INGLESA - BATATA						38,90

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 2

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
	6	248,000 mlh - MANTEIGA - COUVE						483,60
	7	33,000 KG - - INHAME						202,62
000238	17/02/2020	825,000 KG - VERDE EM ESPIGA - MILHO						1.650,00
		1000.1236100582.110.3390.30.00-08	11.566,55	9.339,81	2.226,74	2.226,74	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	58,000 KG - MADURA - ABÓBORA							171,68
2	240,000 KG - COMUM - AIPIM							772,80
3	1.440,000 UN - CRESPA - ALFACE							2.880,00
4	230,000 KG - PRATA - BANANA							664,70
5	43,000 KG - INGLESA - BATATA							167,27
6	720,000 mlh - MANTEIGA - COUVE							1.404,00
7	115,000 KG - - INHAME							706,10
8	2.400,000 KG - VERDE EM ESPIGA - MILHO							4.800,00
	1000.1236600642.202.3390.30.00-08		738,48	594,25	144,23	144,23	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020

1	4,000 KG - MADURA - ABÓBORA							11,84
2	19,000 KG - COMUM - AIPIM							61,18
3	84,000 UN - CRESPA - ALFACE							168,00
4	17,000 KG							49,13

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 3 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PCTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		- PRATA - BANANA						
5		3,000 KG - INGLESA - BATATA						11,67
6		52,000 mlh - MANTEIGA - COUVE						101,40
7		9,000 KG - . - INHAME						55,26
8		140,000 KG - VERDE EM ESPIGA - MILHO	610,55	516,49	94,06	94,06	0,00	280,00
000240	17/02/2020 (127)	1000.1236500602.201.3390.30.00-08						0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Nº do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1		4,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA						9,84
2		34,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						149,60
3		8,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						12,80
4		8,000 KG - . - CHUCHU						21,04
5		17,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						30,60
6		17,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						32,30
7		17,000 KG - . - PEPINO						52,36
8		8,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						29,84
9		17,000 KG - VERDE - REPOLHO						45,73
10		1,000 mlh - VERDE - SALSINHA						2,23
11		7,000 KG - . - TOMATE						32,69
12		28,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						191,52
000241	17/02/2020 (123)	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	1.878,23	1.485,69	392,54	392,54	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 465/2020	Nº do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1		10,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA						24,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 4 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
2		132,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						580,80
3		13,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						20,80
4		30,000 KG - . - CHUCHU						78,90
5		40,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						72,00
6		40,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						76,00
7		50,000 KG - . - PEPINO						154,00
8		20,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						74,60
9		40,000 KG - VERDE - REPOLHO						107,60
10		2,000 mlh - VERDE - SALSINHA						4,46
11		25,000 KG - . - TOMATE						116,75
12		83,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						567,72
000242	17/02/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	6.103,17	5.092,12	1.011,05	1.011,05	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 465/2020

Data do Processo: 20/01/2020

Nº do Contrato: 027/2020

Data do Contrato: 17/02/2020

1	38,000 KG - SEM RAMA - BETERRABA							93,48
2	384,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS							1.689,60
3	38,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA							60,80
4	101,000 KG - . - CHUCHU							265,63
5	115,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ							207,00
6	115,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO							218,50
7	173,000 KG - . - PEPINO							532,84
8	58,000 KG - VERDE - PIMENTÃO							216,34
9	144,000 KG - VERDE - REPOLHO							387,36
10	6,000 mlh							13,38

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 11



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

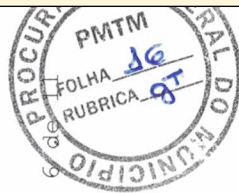
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO.LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
11		- VERDE - SALSINHA						
		- . - TOMATE						448,32
12		- . - VAGEM						1.969,92
000243	17/02/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	460,19	359,79	100,40	100,40	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 027/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		3,000 KG - SEM PAMA - BETERRABA						7,38
2		28,000 MÇ - MAÇO - BRÓCOLIS						123,20
3		4,000 mlh - VERDE - CEBOLINHA						6,40
4		6,000 KG - . - CHUCHU						15,78
5		8,000 MÇ - HORTELÃ - HORTELÃ						14,40
6		8,000 MÇ - MANJERICÃO - MANJERICÃO						15,20
7		12,000 KG - . - PEPINO						36,96
8		4,000 KG - VERDE - PIMENTÃO						14,92
9		10,000 KG - VERDE - REPOLHO						26,90
10		6,000 mlh - VERDE - SALSINHA						13,38
11		9,000 KG - . - TOMATE						42,03
12		21,000 KG - MANTEIGA - VAGEM						143,64
000244	17/02/2020 (127)	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.061,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,44
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
N° da Licitação/Pregão: N° do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 N° do Contrato: 028/2020 Data do Contrato: 17/02/2020								
1		214,000 CX - CAIXA 200 GRAMAS - MORANGO						1.061,44
000245	17/02/2020 (123)	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	3.794,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794,40

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 6



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

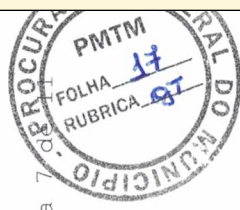
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.								
N° da Licitação/Pregão:		N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 028/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	9.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.424,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:		N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 028/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	942,40	0,00	0,00	0,00	0,00	942,40
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA. MUNICIPAL.								
N° da Licitação/Pregão:		N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 028/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.102,50	0,00	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.								
N° da Licitação/Pregão:		N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 029/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.598,75	0,00	2.598,75	2.598,75	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRE.								
N° da Licitação/Pregão:		N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 029/2020	Data do Contrato: 17/02/2020			
1	17/02/2020	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	5.460,00	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 7

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS.+RET.EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	----------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 465/2020 **Data do Processo:** 20/01/2020 **Nº do Contrato:** 029/2020 **Data do Contrato:** 17/02/2020

1	17/02/2020	1.040,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - FOLPA	399,00	0,00	399,00	399,00	0,00	5.460,00
---	------------	--	--------	------	--------	--------	------	----------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 465/2020 **Data do Processo:** 20/01/2020 **Nº do Contrato:** 029/2020 **Data do Contrato:** 17/02/2020

1	08/04/2020	76,000 UN - DE FRUTAS SABORES DIVERSOS 240 GRAMAS - POLPA	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00
---	------------	---	--------	------	------	------	------	--------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 1505/2020 **Data do Processo:** 16/03/2020 **Nº do Contrato:** 054/2020 **Data do Contrato:** 08/04/2020

1	08/04/2020	143,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,00
---	------------	--------------------------------------	----------	------	------	------	------	--------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 1505/2020 **Data do Processo:** 16/03/2020 **Nº do Contrato:** 054/2020 **Data do Contrato:** 08/04/2020

1	08/04/2020	567,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	9.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00
---	------------	--------------------------------------	----------	------	------	------	------	----------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 1505/2020 **Data do Processo:** 16/03/2020 **Nº do Contrato:** 054/2020 **Data do Contrato:** 08/04/2020

1	08/04/2020	1.631,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.786,00
---	------------	--	--------	------	------	------	------	----------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PARA ATENDER AO EJA.

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 8



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

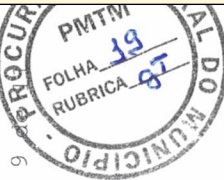
FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000667	10/06/2020	159,000 KG - SABOR MORANGO - IOGURTE	33.184,00	0,00	33.184,00	33.184,00	0,00	954,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000669	10/06/2020	544,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	8.601,00	0,00	8.601,00	8.601,00	0,00	33.184,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000671	10/06/2020	141,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	5.978,00	0,00	5.978,00	5.978,00	0,00	8.601,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000673	10/06/2020	98,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	2.257,00	0,00	2.257,00	2.257,00	0,00	5.978,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO P/ATENDER AO EJA, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 EM ATENDIMENTO DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2266/2020	Data do Contrato: 07/05/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
000698	17/06/2020	37,000 UN - - KIT ALIMENTAÇÃO	840,60	0,00	840,60	840,60	0,00	2.257,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Contrato: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
000699	17/06/2020	180,000 KG - - TOMATE	1.200,19	0,00	1.200,19	1.200,19	0,00	840,60

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 9

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 08 a 08

FONTE >> 08 PNAE

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000700	17/06/2020 (92) 1000.1236100582.110.3390.30.00-08	4.273,05	0,00	4.273,05	4.273,05	0,00	1.200,19
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000701	17/06/2020 (141) 1000.1236600642.202.3390.30.00-08	224,16	0,00	224,16	224,16	0,00	4.273,05
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 027/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000702	17/06/2020 (127) 1000.1236500602.201.3390.30.00-08	1.625,40	0,00	520,20	520,20	0,00	224,16
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL CRECHE.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	000703	17/06/2020 (123) 1000.1236500602.114.3390.30.00-08	2.320,71	0,00	742,73	742,73	0,00	520,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 465/2020	Data do Processo: 20/01/2020	N° do Contrato: 026/2020	Data do Contrato: 17/02/2020		
1	180,000 KG - PRATA - BANANA							1.105,20
2	180,000 KG - - - INHAME							1.577,98

Desenvolvido por SAPTUR

742,73



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 10 de PROCL
FOLHA 26
RUBRICA 87

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 08 a 08

EMPENHO	DATA	08 PNAE	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
2		257,000 KG	- PRATA - BANANA						
000704	17/06/2020 (92)	1000.1236100582.110.3390.30.00-08	- . - INHAME	8.262,45	0,00	2.644,35	2.644,35	0,00	1.577,98
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.									
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 Nº do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020									
1		915,000 KG	- PRATA - BANANA						
2		915,000 KG	- . - INHAME						2.644,35
000705	17/06/2020 (141)	1000.1236600642.202.3390.30.00-08	- . - INHAME	433,44	0,00	138,72	138,72	0,00	5.618,10
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 PARA ATENDER AO EJA.									
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 465/2020 Data do Processo: 20/01/2020 Nº do Contrato: 026/2020 Data do Contrato: 17/02/2020									
1		48,000 KG	- PRATA - BANANA						
2		48,000 KG	- . - INHAME						138,72
Total da Fonte:				134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 11 de PROCU
 FOLHA 23
 RUBRICA 87
 MUNICIPIO OD 7

Relatório de Empenhos
 01/01/2020 a 07/08/2020
 Fonte de: 08 a 08

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	08		134.962,38	21.053,35	75.090,79	75.090,79	0,00	38.818,24

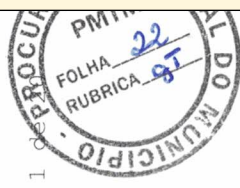
RODRIGO FREIRE VIANA
 ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
 Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 CONTROLADORA GERAL
 Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
 CONTADOR
 Mat.:4755 - CRC 106186/0-2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 1 de 1

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

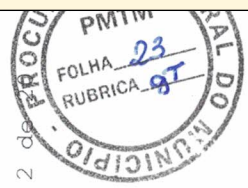
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000039	02/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	10.962,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00	8.932,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000040	02/01/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	1.566,00	0,00	174,00	174,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO INFANTIL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000041	02/01/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	580,00	0,00	58,00	58,00	0,00	1.566,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO EJA NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000042	02/01/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.392,00	0,00	116,00	116,00	0,00	580,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER A CRECHE MUN. VOVÓ ROSA PECLY NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000043	02/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	12.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P/ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 2504/2019 Data do Contrato: 29/04/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:								
000080	10/01/2020	(87) 1000.1236100582.059.3390.39.00-05	170.352,51	50.657,82	119.694,69	119.694,69	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 2156/2017 REF. A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS TP CAMINHONETES (KOMBİ) DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA 43 DIAS LETIVOS.								
Nº da Licitação/Pregão: Nº do Processo: 19/2017 Data do Contrato: 19/2017 Nº do Contrato: 166/2017 Data do Contrato: 11/10/2017								
000108	23/01/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	170.352,51
Especificação : 62.629,600 VIA - ENSINO - TRANSPORTE DA REDE MUNICIPAL								

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 2 de 2

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. + RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL P/ ATENDER AO ENS. INFANTIL EM TRAJANO DE MORAES.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 6302/2019	Data do Contrato: 25/11/2019	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
1	23/01/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	7.986,00	0,00	7.986,00	7.986,00	0,00	7.986,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL P/ ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL EM TRAJANO DE MORAES.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 6302/2019	Data do Contrato: 25/11/2019	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
1	20/02/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	17.576,80	0,00	17.576,80	17.576,80	0,00	7.986,00
Especificação : IMPORTANCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ ATENDER A E.Mz MONCLAR GOMES FILHO 5° DISTRITO DE TRAJANO DE MORAES.								
N° da Licitação/Pregão:			N° do Processo: 2321/2020	Data do Contrato: 13/04/2020	N° do Contrato:	Data do Contrato:		
1	45,000	SC - . - CIMENTO						990,00
2	5,000	M³ - M3 - AREIA						400,00
3	5,000	M³ - BRITA - PEDRA						615,00
4	35,000	UN - SACO - ARGILA						231,00
5	95,000	M² - PEI 5 - PISO						1.596,00
6	15,000	UN - 20 KG - ARGAMASSA						148,50
7	15,000	SC - . - REJUNTE						112,50
8	2,000	UN MADEIRA MACIÇA LISA - 80CM X 210CM - PORTA						900,00
9	4,000	UN MADEIRA MACIÇA LISA - 60CM X 210CM - PORTA						1.360,00
10	3,000	UN MADEIRA - 1.50 X 1.50 - JANELA						1.050,00
11	4,000	PC 1 SEÇÃO - . - INTERRUPTOR						37,20
12	12,000	UN 4" X 2" PVC - RETANGULAR - CAIXA						18,00
13	4,000	UN - SEXTAVADA 3" X 3" PVC - CAIXA						6,20
14	8,000	UN - . - TOMADA						76,00
15	2,000	UN - COMUM - LAVATÓRIO						360,00
16	3,000	UN - PVC 50 - CANO						111,00
17	3,000	UN - PVC 100 - CANO						180,00
18	4,000	UN - DE 50 - JOELHO						10,40
19	4,000	UN - DE 100 - JOELHO						26,00
20	2,000	UN - SANFONADO - SIFÃO						14,70
21	2,000	LATACOR BRANCA, 3,6L - PARA PISO QUADRA - TINTA						150,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
22		116,000 M PARA TELHADO - GALVANIZADA - CALHA						2.204,00
23		15,000 GL ACRILICA - 18 LITROS - TINTA						2.775,00
24		8,000 UN - - - CAIXA DE DESCARGA						260,00
25		5,000 GL PARA GRADES - . - GALÕES DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS						462,50
26		10,000LATA - 3.600L - VERNIZ						1.180,00
27		3,000LATA PARA PISO QUADRA 18L - PARA PISO QUADRA 18L - TINTA						840,00
28		97,520 M ² - PVC BRANCO NEVE - FORRO	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	1.462,80
000425	24/03/2020	(117) 1000.1236500602.096.3390.30.00-05	8.947,30	0,00	8.947,30	8.947,30	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:

1	40,000FLS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							49,60
2	200,000 CX - 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR							750,00
3	20,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM							5.998,00
4	3,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS							32,70
5	130,000 CX - GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA							507,00
6	1,000ROLO - VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT							120,00
7	1,000 r1 - BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
8	1,000 r1 - VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
9	1,000ROLO - amarelo rolo com 100 metros - TNT							120,00
10	1,000 r1 - AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
11	1,000 r1 - PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
12	1,000 r1 - LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
13	1,000 r1 - AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
14	1,000ROLO - MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT							120,00
15	50,000 UN s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA							120,00
16	5,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retã - TESOURA							137,50
17	70,000 CX - 12 CORES - GIZÃO DE CERA							77,50
000426	24/03/2020	(111) 1000.1236500602.012.3390.30.00-05	11.371,60	0,00	11.371,60	11.371,60	0,00	315,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 Nº do Contrato: Data do Contrato:

1	50,000 EJ - COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA							537,50
2	70,000FLS. - ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							86,80
3	200,000 CX - 180G 12 CORES - NÃO TÓXICA - MASSINHA PARA MODELAR							750,00
4	20,000 CX - C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM							5.998,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 4 de 4

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
5		2,000ROLO - REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						21,80
6	120,000 CX	- GUACHE CORES VARIADAS 15G CX C/ 06 UNIDADES - TINTA						468,00
7	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
8	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
9	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
11	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
15	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
16	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
17	100,000 UN	s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						275,00
18	10,000 UN	21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Retá - TESOURA						155,00
19	50,000 UN	96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						385,00
20	130,000 UN	- ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						299,00
21	130,000 CX	- 12 CORES - GIZÃO DE CERA						585,00
22	70,000 UN	- 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						535,50
000427	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	21.525,00	0,00	21.525,00	21.525,00	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão:

Nº do Processo: 2632/2019

Data do Processo: 16/05/2019

Nº do Contrato:

Data do Contrato:

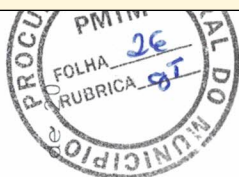
1	300,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						3.225,00
2	150,000FUS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
3	20,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						5.998,00
4	15,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						163,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	400,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						1.560,00
15	500,000 UN	s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA						1.375,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 5 de 10



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
16		20,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA						310,00
17		250,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO						1.925,00
18		350,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO						805,00
19		750,000 UN brochura ofício com 30 folhas - 200 x 275 mm - MEIA PAUTA - CADERNO						3.750,00
20		150,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA						1.147,50
000428	24/03/2020 (139)	1000.1236500602.121.3390.30.00-05	6.389,60	0,00	6.389,60	6.389,60	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 2632/2019 **Data do Processo:** 16/05/2019 **Nº do Contrato:** **Data do Contrato:**

1	30,000 EJ	- COM 12 CORES PONTA MÉDIA E TINTA LAVÁVEL - CANETINHA HIDROGRÁFICA						322,50
2	40,000FELS.	- ROXO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
3	10,000 CX	- C/ 500 FOLHAS. CX. C/ 10 PACOTES - PAPEL XEROGRÁFICO BRANCO A4 210X297 MM						2.999,00
4	5,000ROLO	- REFERÊNCIA 4/6 CRU - ROLO DE BARBANTE COM 188 METROS						54,50
5	1,000ROLO	- VERMELHO ROLO COM 100 METROS - TNT						120,00
6	1,000 r1	- BRANCO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
7	1,000 r1	- VERDE ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
8	1,000ROLO	- amarelo rolo com 100 metros - TNT						120,00
9	1,000 r1	- AZUL ROYAL ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
10	1,000 r1	- PRETO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
11	1,000 r1	- LARANJA ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
12	1,000 r1	- AZUL CLARO ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
13	1,000ROLO	- MARROM ROLO COM 100 MTS - TNT						120,00
14	50,000 CX	- 12 CORES REDONDO - LÁPIS DE COR						195,00
15	50,000 UN s/ponta 13,5 cm - com régua - ESCOLAR - TESOURA							137,50
16	5,000 UN 21x6cm Área de Corte: 7.5cm - uso geral Ponta Reta - TESOURA							77,50
17	100,000 UN 96 folhas capa dura - BROCHURÃO - CADERNO							770,00
18	40,000 UN - ESPIRAL OFÍCIO 48 FOLHAS 28 X 20 CM - CADERNO DESENHO							92,00
19	80,000 UN - 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO BROCHURINHA							612,00
000429	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	114,69	0,00	114,69	114,69	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: **Nº do Processo:** 2632/2019 **Data do Processo:** 16/05/2019 **Nº do Contrato:** **Data do Contrato:**

1	5,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2	3,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA							29,94
000430	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	134,65	0,00	134,65	134,65	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 6 de 20
FOLHA 27
RUBRICA 87
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2		5,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						49,90
000431	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	369,10	0,00	369,10	369,10	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		10,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						169,50
2		20,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						199,60
000432	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	104,71	0,00	104,71	104,71	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WES-VEM CX. C/ 12 UNIDADES - PINCEL						84,75
2		2,000 UN 23.5CM - DE PICOTAR - TESOURA						19,96
000433	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						16,40
2		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
3		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
000434	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Contrato: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		2,000 CX - DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						16,40
2		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
3		2,000 CX - BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						16,40
000435	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 7 de 7

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
---------	------	-------	-------	-----------	------------	------------	------------------	---------

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	3,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						24,60
2	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
3	3,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						24,60
000436	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24,60

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	1,000 CX	- DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D AZUL 35ML - TINTA						8,20
2	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D PRETO 35 ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
3	1,000 CX	- BRILHANTE RELEVO 3D BRANCO 35ML - TINTA DIMENSIONAL						8,20
000437	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	1.168,45	0,00	1.168,45	1.168,45	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	10,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						367,50
3	10,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						329,00
4	3,000 und	- KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000438	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	5.804,85	0,00	5.804,85	5.804,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

1	5,000 CX	- ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2	50,000 CX	- AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.837,50
3	50,000 CX	- PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						1.645,00
4	15,000 und	- HP CE 285 A 85A - TONER						1.333,50
5	3,000 UN	- Q 261 2A MAXPRINT - TONER						314,70
6	3,000 UN	brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
7	3,000 und	- KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						254,70
000439	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	27.278,12	0,00	27.278,12	27.278,12	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 8

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		10,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						434,50
2		70,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.572,50
3		70,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						2.303,00
4		110,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER						9.779,00
5		40,000 UN 83 A - HP CF 283 A - TONER						3.796,00
6		12,000 UN - O 261 2A MAXPRINT - TONER						1.258,80
7		10,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						674,00
8		12,000 UN ORIGINAL - HP 662 XL PRETO - CARTUCHO						1.106,40
9		12,000 und ORIGINAL - . - CARTUCHO HP 662 XL COLORIDO						1.529,52
10		12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 PRETO - CARTUCHO						1.626,00
11		12,000 UN XL ORIGINAL - HP 60 COLORIDO - CARTUCHO						1.858,80
12		4,000 und - . - KIT 4 CORES REFIL IMPRESSORA L 355						339,60
000440	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	2.256,95	0,00	2.256,95	2.256,95	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		5,000 CX - ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C12 UNIDADES - PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO						217,25
2		20,000 CX - AZUL P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						735,00
3		20,000 CX - PRETO P/ QUADRO BRANCO ACESSÓRIO WBS-VBM CX. C/ 12 UNIDADES - REFIL						658,00
4		5,000 und - HP CE 285 A 85A - TONER						444,50
5		3,000 UN brother T- 650 Preto - impressora laser HP - TONER						202,20
000441	24/03/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		1.000,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						9.350,00
000442	24/03/2020 (139)	1000.1236600642.121.3390.30.00-05	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		100,000 UN - UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS (1 MATÉRIA) 200X275MM - CADERNO						935,00
000443	24/03/2020 (117)	1000.1236500602.096.3390.30.00-05	3.474,85	0,00	3.474,85	3.474,85	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 9



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR						
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO														
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À CRECHE VOVÓ ROSA PECLY.														
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 2632/2019			Data do Contrato: 16/05/2019			Nº do Contrato:			Data do Contrato:		
1		5,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50						
2		10,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50						
3		1,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						34,85						
4		1,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80						
5		1,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						36,80						
6		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45						
7		20,000 CX - CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00						
8		40,000 UN MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						226,00						
9		15,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						70,50						
10		50,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						47,00						
11		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00						
12		20,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						43,00						
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						131,25						
14		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75						
15		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00						
16		40,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
17		40,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
18		40,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
19		40,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
20		40,000FLS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
21		40,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
22		40,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
23		40,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
24		40,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
25		40,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60						
26		50,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00						
27		50,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00						
28		50,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00						
29		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45						
30		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85						
31		3,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						86,10						
32		40,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00						
33		40,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00						
34		40,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						26,00						



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >>		05 SALÁRIO EDUCAÇÃO									
EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR			
35		40,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
36		40,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
37		40,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
38		40,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM							26,00		
39		40,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO							33,60		
40		3,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.C/12							74,85		
41		3,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12							74,85		
42		3,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.							74,85		
43		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO							56,50		
44		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO							62,00		
45		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO							39,00		
46		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO							24,00		
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO							78,00		
48		3,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA							51,30		
49		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA							68,60		
50		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO							180,60		
51		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA							81,00		
52		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE							9,30		
53		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA							63,00		
54		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL							11,55		
55		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO							11,55		
56		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO							11,55		
57		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
58		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
59		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
60		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO							11,55		
61		10,000 und AZUL - POLIIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO							46,00		
62		5,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO							9,95		
63		3,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA							34,80		
64		1,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO							58,00		
65		1,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO							58,00		
66		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE							16,20		
67		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE							13,80		
68		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE							15,60		
69		3,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE							20,40		



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000444	24/03/2020 (111)	1000.1236500602.012.3390.30.00-05	7.604,35	0,00	7.604,35	7.604,35	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL PRÉ.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 16/05/2019 Nº do Contrato:			Data do Contrato:		
1	10,000 UN	- Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR						52,00
2	3,000 CX	- BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR						45,90
3	5,000 UN	UNIVERSAL - ADESIVO EVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						94,50
4	10,000 UN	- PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
5	2,000 UN	- 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						69,70
6	2,000 UN	- 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
7	2,000 UN	- 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8	10,000 CX	- EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						26,90
9	20,000 CX	- CX 1 CONJUNTO POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO - COLA COLORIDA 23G C/ 06 CORES						237,00
10	60,000 UN	MULTIUSO - COLA PARA E.V.A. 25GRS						339,00
11	180,000 UN	Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						846,00
12	150,000 UN	- CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
13	15,000 UN	- ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						21,00
14	40,000ROLO	- PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						86,00
15	30,000ROLO	- PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						262,50
16	15,000ROLO	- CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						47,25
17	15,000ROLO12	Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						108,00
18	70,000FLS.	- AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
19	70,000FLS.	- BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
20	70,000FLS.	- AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
21	70,000FLS.	- AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
22	70,000FLS.	- COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
23	70,000FLS.	- LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
24	70,000FLS.	- LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
25	70,000FLS.	- MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
26	70,000FLS.	- PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
27	70,000FLS.	- ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						86,80
28	100,000FLS.	- VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
29	100,000FLS.	- VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
30	100,000FLS.	- VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						124,00
31	5,000 CX	- 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						28,45
32	5,000 UN	- DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 12 de 20

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

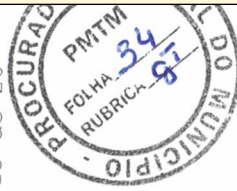
FONTE >> **05 SALÁRIO EDUCAÇÃO**

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
33		12,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						669,60
34		2,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						57,40
35		70,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
36		70,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
37		70,000FLS. - MARRON - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
38		70,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
39		70,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
40		70,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
41		70,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						45,50
42		70,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						58,80
43		2,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		2,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						49,90
46		5,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
47		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº4						62,00
48		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº6						39,00
49		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº8						24,00
50		10,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO - PINCEL CHATO Nº10						78,00
51		7,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						119,70
52		2,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						68,60
53		7,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						180,60
54		30,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
55		2,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
56		100,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
57		15,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						11,55
58		15,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
59		15,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						11,55
60		15,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
61		15,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
62		15,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						11,55
63		15,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						69,00
64		15,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						29,85
65		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						23,20
66		2,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						174,00
67		3,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 13 de 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
68		3,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
69		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						21,60
70		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						18,40
71		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						20,80
72		4,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						27,20
73		100,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						54,00
74		100,000 UN - LONA 1 ZÍPER - ESTOJO						942,00
000445	24/03/2020	(81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05	34.320,85	0,00	34.320,85	34.320,85	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 2632/2019 Data do Processo: 16/05/2019 N° do Contrato: Data do Contrato:

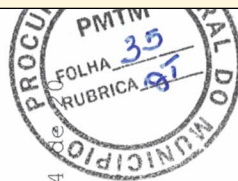
1	70,000 UN - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR							364,00
2	40,000 CX - BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR							612,00
3	38,000 UN UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA							718,20
4	40,000 UN - PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA							226,00
5	5,000 UN - 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							174,25
6	5,000 UN - 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							184,00
7	5,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR							184,00
8	40,000 CX - EM METAL P/ PAPEL N° 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS							107,60
9	100,000 UN MULTIUSO - . - COLA PARA E.V.A. 25GRS							565,00
10	330,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE							1.551,00
11	400,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE							376,00
12	150,000 UN - papel kraft natural 200g 22x15,5 cm - PARA CONVITE - ENVELOPE							141,00
13	40,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE							56,00
14	150,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA							322,50
15	120,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA							1.050,00
16	45,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA							141,75
17	45,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA							324,00
18	150,000FLS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
19	150,000FLS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
20	150,000FLS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
21	150,000FLS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
22	150,000FLS. - COR DE FELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
23	150,000FLS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
24	150,000FLS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00
25	150,000FLS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40							186,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 14



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE >>

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
26		150,000FLS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
27		150,000FLS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						186,00
28		200,000FLS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
29		200,000FLS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
30		200,000FLS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						248,00
31		30,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						170,70
32		20,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						339,40
33		40,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						2.232,00
34		15,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						430,50
35		160,000FLS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
36		160,000FLS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
37		160,000FLS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
38		160,000FLS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
39		160,000FLS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
40		160,000FLS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
41		160,000FLS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						104,00
42		250,000FLS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						210,00
43		20,000 UN Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
44		20,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						499,00
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
45		20,000 UN Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						499,00
46		25,000 UN - COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						282,50
47		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						124,00
48		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						78,00
49		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						48,00
50		20,000 UN - CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO						156,00
51		25,000 UN - GRANDE PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						545,00
52		30,000 UN - PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						513,00
53		6,000 PCT - BASTÃO GROSSO - COLA						205,80
54		25,000 PCT - PACOTE - COLA BASTÃO FINO						645,00
55		30,000 UN - ATA 100 FOLHAS - LIVRO						220,50
56		110,000 und - BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COIA						297,00
57		50,000 UN - AZUL CLARO - PAPEL CREPOM						46,50
58		40,000 UN - AZUL ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20
59		40,000 UN - VERDE CLARO - PAPEL CREPOM						37,20
60		40,000 UN - VERDE ESCURO - PAPEL CREPOM						37,20



Página 15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
61		40,000 UN - PRETO - PAPEL CREPOM						37,20
62		40,000 UN - VERMELHO - PAPEL CREPOM						37,20
63		40,000 UN - BRANCO - PAPEL CREPOM						37,20
64		40,000 UN - AMARELO - PAPEL CREPOM						37,20
65		6,000 CX de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						27,90
66		200,000 und - BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						126,00
67		100,000FLS. - FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						77,00
68		100,000FLS. - VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
69		100,000FLS. - VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						77,00
70		100,000FLS. - AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
71		100,000FLS. - Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
72		100,000FLS. - branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
73		100,000FLS. - marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						77,00
74		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm - FOLHA DE ISOPOR						351,00
75		65,000FLS. - medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm - FOLHA DE ISOPOR						253,50
76		75,000 und AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						345,00
77		15,000 UN - marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						29,85
78		10,000 PCT - BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATATA						116,00
79		15,000 und - 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
80		15,000 und - 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						870,00
81		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						27,00
82		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						23,00
83		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						26,00
84		5,000 UN 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						34,00
85		1.200,000 UN - DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						648,00
86		1.200,000 UN - LONA 1 ZIPER - ESTOJO						11.304,00
000446	24/03/2020	(139) 1000.1236600642.121.3390.30.00-05	5.201,00	0,00	5.201,00	5.201,00	0,00	0,00
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AO EJA.								
Nº da Licitação/Pregão:		Nº do Processo: 2632/2019	Data do Processo: 16/05/2019	Nº do Contrato:	Data do Contrato:			
1	20,000 UN	- Dimensões: 135 x 65 x 40 mm- Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível - PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR						104,00
2	2,000 CX	- BRANCA MACIA - DIMENSÕES 3,3 X 2,3 X 0,08 CM 10/15GR - BORRACHA ESCOLAR						30,60
3	2,000 UN	UNIVERSAL - ADESIVO PVA, 1KG - COLA BRANCA LÍQUIDA						37,80
4	10,000 UN	- PARA EVA / ISOPOR 90G - COLA						56,50
5	2,000 UN	- 2.0MM PRETO CX. C/ 12 UNIDADES - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						69,70
6	2,000 UN	- 2.0mm Vermelho cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 16 de 16



Relatório de Empenhos
01/01/2020 a 07/08/2020
Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
7		2,000 UN - 2.0mm Azul cx. c/ 12 Unidades - MARCADOR PARA RETROPROJETOR						73,60
8		5,000 CX - EM METAL P/ PAPEL Nº 2/0, CX C/ 100 UN. - CLIPS						13,45
9		50,000 UN MULTIUSO - - COLA PARA E.V.A. 25GRS						282,50
10		25,000 UN Papel cartão ficha 180g/mFormato: 20.7 x 32.3 - mensal - DIÁRIO DE CLASSE						117,50
11		150,000 UN - CORRESPONDÊNCIA TIPO PAPEL KRAFT 240X340 (GRANDE) - ENVELOPE						141,00
12		5,000 UN - ESTREITO, LÂMINA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 9mm - ESTILETE						7,00
13		15,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 12MM X 50M (DUREX) - FITA ADESIVA						32,25
14		5,000ROLO - PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ 50MMX50M (LACRE) - FITA ADESIVA						43,75
15		5,000ROLO - CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA						15,75
16		5,000ROLO12 Mm X 30 M - dupla face - ROLOS DE FITA						36,00
17		40,000FELS. - AMARELO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
18		40,000FELS. - BRANCA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
19		40,000FELS. - AZUL CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
20		40,000FELS. - AZUL ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
21		40,000FELS. - COR DE PELE, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
22		40,000FELS. - LARANJA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
23		40,000FELS. - LILÁS, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
24		40,000FELS. - MARROM, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
25		40,000FELS. - PRETA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
26		40,000FELS. - ROSA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						49,60
27		40,000FELS. - VERDE CLARO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
28		50,000FELS. - VERDE ESCURO, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						62,00
29		50,000FELS. - VERMELHA, GRAMATURA 20MM - FOLHA E.V.A 60X40						28,45
30		5,000 CX - 26/6 mm cx. c/ 5.000 unids. - GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO						62,00
31		5,000 UN - DE MESA A17 24/6 E 26/6 25 FOLHAS PRETO - GRAMPEADOR						84,85
32		8,000 CX Caixa com 144 unidades - PRETO HB Nº2 - REDONDO - LÁPIS						446,40
33		5,000 UN 4,2mmx12m Super Tape 891821 - cx. 6 UN - FITA - CORRETIVO						143,50
34		30,000FELS. - AMARELO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
35		30,000FELS. - BRANCO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
36		30,000FELS. - MARROM - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
37		30,000FELS. - PRETO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
38		30,000FELS. - ROSA - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
39		30,000FELS. - VERDE ESCURO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
40		30,000FELS. - VERMELHO - PAPEL COLORSET G/M2 48X67MM						19,50
41		40,000FELS. - 66X96CM 80 G/M2 - PAPEL PARDO						33,60
42		2,000 UN Tinta À Base De Alcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Azul Cx.C/12						49,90
43		2,000 UN Tinta à base de álcool. Espessura de escrita de 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - Preto cx.c/12						49,90



Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
		- PINCEL MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						
		Tinta à base de álcool. espessura de escrita de 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 mm - Vermelho cx.c/12 - PINCEL						
44	2,000 UN	MARCADOR 1100P. PONTA DE FELTRO.						49,90
45	5,000 UN	- COLORSET A4 120G C/ 24 FOLHAS - PAPEL CRIATIVO						56,50
46	5,000 UN	- PEQUENA PARA COLA EM BASTÃO 40W BIVOLT - PISTOLA						85,50
47	3,000 PCT	- BASTÃO GROSSO - COLA						102,90
48	6,000 PCT	- PACOTE - COLA BASTÃO FINO						154,80
49	5,000 UN	- ATA 100 FOLHAS - LIVRO						36,75
50	30,000 und	- BRANCA 110g LAVÁVEL NÃO TÓXICA - COLA						81,00
51	2,000 CX	de bolinha caixa com 100 Unidades - C/ CABEÇA - ALFINETE						9,30
52	100,000 und	- BRANCA 180g 50 X 66 cm - CARTOLINA						63,00
53	20,000FLS.	- FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO AZUL						15,40
54	20,000FLS.	- VERDE FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						15,40
55	20,000FLS.	- VERMELHO FOSCO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO						15,40
56	20,000FLS.	- AMARELO 50X70CM - PAPEL CARTÃO FOSCO						15,40
57	20,000FLS.	- Preto50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						15,40
58	20,000FLS.	- branco 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						15,40
59	20,000FLS.	- marrom 50x70cm - PAPEL CARTÃO FOSCO						15,40
60	15,000FLS.	- medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm - FOLHA DE ISOPOR						81,00
61	15,000FLS.	- medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm - FOLHA DE ISOPOR						58,50
62	10,000 und	AZUL - POLIONDA 250 X 130 X 350 - CAIXA ARQUIVO						46,00
63	5,000 UN	- marking verde - PINCEL MARCA TEXTO						9,95
64	5,000 PCT	- BRANCO A4 180g CX 50 FOLHAS - PAPEL DIPLOMATA						58,00
65	3,000 und	- 500 ML PRETO - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
66	3,000 und	- 500 ML AZUL - VIDROS DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO						174,00
67	3,000 UN	100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AZUL - PAPEL SULFITE						16,20
68	3,000 UN	100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - VERDE - PAPEL SULFITE						13,80
69	3,000 UN	100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - AMARELO - PAPEL SULFITE						15,60
70	3,000 UN	100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm) - A4 Colorido - ROSA - PAPEL SULFITE						20,40
71	100,000 UN	- DE LÁPIS COMUM DE PLÁSTICO - APONTADOR						54,00
72	100,000 UN	- LONA 1 ZIPER - ESTOJO						942,00
000697	16/06/2020 (255)	1000.1236100582.010.4490.30.00-05	17.578,00	0,00	17.578,00	17.578,00	0,00	0,00

Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MNZ DESTA MUNICÍPIO.

Nº da Licitação/Pregão: N° do Processo: 671/2020 Data do Processo: 28/01/2020 N° do Contrato: Data do Contrato:

1 22,000 UN : 1,20M X 3,50M, CONFECIONADO EM CHAPA DE MDF 9MM, REVESTIDO EM LOUSA DE 1MM DE ESPESSURA MOLDURA DE 17.578,00

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Página 18

Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
000730	25/06/2020 (256)	1000.1236100582.010.3390.39.00-05	2.958,46	0,00	2.958,46	2.958,46	0,00	0,00

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000730 25/06/2020 (256) 1000.1236100582.010.3390.39.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

000732 26/06/2020 (81) 1000.1236100582.010.3390.30.00-05

ALUMÍNIO LISO TIPO U, MOLDURA MEDINDO 25 X 25MM, ESPESSURA DE 2MM, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR EM ALUMÍNIO MEDINDO 45 X 17 X 350MM (PxAxC). SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL ZINCADO, MEDINDO 78 X 21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

21MM FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 3,5X 14MM - COM MEDIDA - LOUSA BRANCA

1	3,000 UN	- PARA PIA - TORNEIRA CROMADA						278,97
2	3,000 UN	- Torneira cromada de lavatório para banheiro						239,97
3	10,000 UN	- 20 KG - ARGAMASSA						103,00
4	10,000 UN	- 50kg - CIMENTO						262,80
5	2,000 UN	- PORTA DE 90 CM X 2,10 M LISA						279,80
6	16,000 UN	- EXTERNA - FECHADURA						1.006,88
7	20,000 UN	- DUPLA DE 36W - AC165 - 6500K - LUMINÁRIA DE LED						914,60
8	9,000 UN	- SINTÉTICO - ESMALTE 3,6 LITROS - TINTA						765,81
9	3,000LATA	- TINTA PVA DE 18 LITROS						494,97
10	1,000 GL	- MASSA CORRIDA DE 18 LITROS						85,93
11	40,000 UN	- DE 5,5 METROS EUCLÍPTO FERRINHO - CAIBRO						1.430,00
12	2,000 KG	- 12 X 12 COM CABEÇA - PREGO						29,90
13	2,000 KG	COM CABEÇA - 17 X 27 - PREGO						25,98
14	1,000 KG	COM CABEÇA - 19 X 36 - PREGO						13,75
15	24,000 UN	- MOLDURA DE FORRO PVC						664,80
16	160,000 M ²	- PVC 200 ML - FORRO						2.560,00
17	2,000LATA	- TINTA VERDE DE 18 LITROS						320,00
18	6,000LATA	- DE 3,600 L - TINTA BRANCA PARA MADEIRA						461,94
19	1,000LATA	- RÁPIDA DE 3,600 L - MASSA						30,00
20	10,000 UN	- PARA FERRO - LIXA						22,00
21	50,000 UN	- PARA PAREDE - LIXA						65,00
22	20,000 UN	- LIXA MADEIRA						20,00
23	2,000 UN	- COMPLETA PARA PORTA - FECHADURA						139,98
24	1,000 UN	- 1M. 1/2 - PIA DE GRANITO						270,00
25	1,000 UN	- AJUST. MULTIUSO - SIFÃO						5,99



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 19



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LÍQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
FONTE >> 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
26		100,000 UN - COLONIAL - TELHA						220,00
27		2,000 UN - PINTURA COMPLETO - ROLO						27,98
28		2,000 UN - COMPLETO P - ROLO DE PINTURA						16,30
29		2,000 UN DE 5 CM - - - PINCEL						13,90
30		1,000 UN - GRANDE - BANDEJA						6,00
31		1,000 UN - PEQUENA - BANDEJA PINTURA						4,00
000816	13/07/2020 (81)	1000.1236100582.010.3390.30.00-05	13.335,75	0,00	13.335,75	0,00	0,00	13.335,75
Especificação : IMPORTÂNCIA QUE ORA SE REEMPENHA PARA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA P/ATENDER A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO PARA O DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES.								
Nº da Licitação/Pregão:			Nº do Processo: 562/2020	Data do Processo: 21/01/2020	Nº do Contrato:	Data do Contrato:		
1		850,000 UN - 02 LITROS - CLORO						2.295,00
2		500,000GAR. - 500ml - DETERGENTE						625,00
3		75,000 FA - DE AÇO FARDO C/ 14 SAQUINHOS - ESPONJA						1.365,00
4		200,000 UN - DULPA FACE - ESPONJA						118,00
5		150,000 FA - FARDO C/16 PACOTES C/04 ROLOS FOLHAS BRANCAS - PAPEL HIGIÊNICO						4.200,00
6		200,000 PCT - PCT C/ 05 UNIDADES DE 200g - SABÃO BARRA						1.198,00
7		100,000 UN - - - SABÃO EM PÓ 1KG EM CAIXA						399,00
8		250,000 UN COM 5 UNIDADES - 100L - SACO DE LIXO						587,50
9		200,000 PCT COM 10 UNIDADES - 50 LITROS - SACO DE LIXO						470,00
10		100,000 PRS - - - LUVAS PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL						230,00
11		100,000 UN - PIÇAÇA - VASSOURA						799,00
12		75,000 PCT - NÃO-RECYCLÁVEL DESCARTÁVEL P/ SECAGEM DE MÃOS - PAPEL TOALHA						599,25
13		20,000 UN 60 CM CO BORRACHA DUPLA - PLÁSTICO - RODO						216,00
14		40,000GAR. - INCOLOR 01 LITRO - CERA LÍQUIDA						156,00
15		20,000GAR. - VERMELHA 750ML - CERA LÍQUIDA						78,00
Total da Fonte:			422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 20



Relatório de Empenhos

01/01/2020 a 07/08/2020

Fonte de: 05 a 05

EMPENHO	DATA	CONTA	VALOR	ANULAÇÕES	PROCESSADO	PGTO. LIQ.	CONS. +RET. EFE.	A PAGAR
TOTAIS DE FONTES								
	05		422.033,64	50.657,82	336.340,02	323.004,27	0,00	48.371,55

RODRIGO FREIRE VIANA
ORDENADOR DESPESAS -PRINCIPAL
Mat.:6580

LIANA MONNERAT FARIA MARINI /
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORA GERAL
Mat.:4670

EVELIN GOMES CAMPOS
CONTADOR
Mat.:4755 - CRC 106186/O-2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-NFR-RJ-00006520/2020 OFÍCIO nº 55-2020**

.....
Signatário(a): **CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO**

Data e Hora: **28/08/2020 08:59:25**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 34544D1A.7971391E.04896460.4C0252F0



Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Controle Externo

OFÍCIO 62144/2020-TCU/Seproc

Brasília-DF, 11/11/2020.

A Sua Excelência a Senhora
Ariane Guebel de Alencar
Procuradora da República
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/RJ
Rua General Osório, nº 46 - Centro
28.625-630 - Nova Friburgo - RJ

Processo TC 039.397/2020-3
Unidade responsável: Secretaria de Controle Externo da Educação

Tipo do processo: Solicitação

Assunto: Resposta à solicitação de informações.

Senhora Procuradora da República,

1. Inicialmente, esclareço que, a partir do dia 29/7/2020, documentos encaminhados ao Tribunal de Contas da União deverão ser protocolados, **exclusivamente, via protocolo eletrônico do Portal do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/detalhe.htm?cod=68>), **nos termos da Portaria-TCU nº 114/2020**. Informo que há orientação sobre “credenciamento remoto provisório” ao fazer o cadastro inicial do Portal TCU.
2. Em atenção aos **Ofícios nº 11212/2020 e 11207/2020- MPF/PRRJ/GAB/AGA**, em referência aos **Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42 e Procedimento Administrativo nº 1.30.006.000311/2020-86**, nos termos da Portaria Segecex 7/2019, de 11 de fevereiro de 2019, encaminhado, em anexo, cópia do pronunciamento da Unidade Técnica responsável, Secretaria de Controle Externo da Educação - SecexEducação, em que constam as informações solicitadas.
3. Por fim, informo que o Tribunal, por meio de suas Secretarias, encontra-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso necessário (61-3527-5234).

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

NIDIA ELIANE SANTOS CUNHA BARBOSA

Chefe da CA-Cidadão

(Conforme art. 2º, inciso I, da Portaria-Seproc nº 1/2020)



TC 039.397/2020-3

Tipo: Solicitação de Informações

DESPACHO

1. Trata-se de solicitações subscritas pela Sra. Ariane Guebel de Alencar, Procuradora da República/MPF, por meio dos Ofícios nº 11207 e 11212/2020-MPF/PRRJ/GAB/AGA, datados de 5/10/2020, em referência, respectivamente, aos Procedimentos Preparatórios 1.30.006.000311/2020-86 e 1.30.006.000319/2020-42, requerendo análise dos empenhos anexados pelas Prefeituras Municipais do Carmo/RJ e de Trajano de Moraes/RJ, de acordo com o montante repassado pelo FNDE, presente no Relatório GABPRM1, e informações de detalhes acerca da regularidade e veracidade das informações apresentadas.
2. Cumpre ressaltar que, consoante orientação disposta no Acórdão 356/2010-TCU-Plenário c/c Portaria-Segecex-TCU 12/2016, tais solicitações não devem ser autuadas como processos de controle externo, tendo em vista que não se insere entre as funções, competências e atribuições do Tribunal de Contas da União, estabelecidas na Constituição da República, em sua lei orgânica, em seu regimento interno e em leis esparsas, manifestar-se sobre documentos que lhe sejam encaminhados por outras instituições, para fins de instrução de inquérito ou outro procedimento administrativo.
3. Assim, arquivou-se nesta Corte de Contas as solicitações ora recebidas, porém mantendo-se no banco de dados do TCU, com o objetivo de servir de subsídio para planejamento, proposição de fiscalizações, produção de conhecimento e outros fins gerenciais e de inteligência.
4. Outrossim, evidencia-se que a fiscalização de convênios/repasses é competência primária da entidade concedente. No caso, compete ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) analisar a prestação de contas dos recursos repassados às Prefeituras Municipais, bem assim, esgotar as medidas administrativas de sua alçada para caracterização ou elisão de eventuais danos e, caso necessário, instaurar processo de tomada de contas especial a ser apreciado, posteriormente, por esta Corte de Contas, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/1992 c/c arts. 3º e 4º da Instrução Normativa-TCU 71/2012, alterada pela Instrução Normativa-TCU 76/2016.
5. Quanto à prestação de contas dos recursos repassados pelo FNDE, evidencia-se a possibilidade de consulta ao [Sistema de Gestão de Prestação de Contas \(SiGPC\)](#), disponível ao acesso público na internet. Há de se observar, também, a possibilidade de consulta online, no site do FNDE, referente à liberação de recursos do programa, bem como à movimentação bancária (extratos).
6. Ante o exposto, com base na delegação de competência contida na Portaria-TCU 68/2019, Portaria-Segecex 7/2019 e Portaria-SecexEducação 3/2019, promove-se o seguinte encaminhamento:
 - a) **encaminhar** à solicitante cópia do presente despacho; e
 - b) **encerrar** a solicitação, nos termos do art. 61 da Resolução-TCU 259/2014.

SecexEducação, em 11 de Novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Leonardo Serra Aguiar
Assessor - Mat. 9968-6



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO nº 13/2021

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42

Assunto: Prorrogar prazo de Auto Administrativo

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado para apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 no Município de Trajano de Moraes.

Considerando a expiração do prazo previsto no art. 4º, § 1º, da Resolução 87 do CSMPF;

Considerando que no Doc. 23 o Tribunal de Contas da União relatou, em atendimento ao Ofício nº 11212/2020, que a fiscalização de convênios/repasses é de competência primária da entidade concedente, ou seja, compete ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) analisar a prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal, motivo pelo qual, arquivou-se a referida solicitação na Corte de Contas;

Considerando as informações apresentadas pela Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes no Ofício PGMTM nº 055/2020, presente no Doc. 11;

Determino com fulcro no art. 4º, da Resolução 87 do CSMPF, a prorrogação

do presente Procedimento Preparatório por mais 90 dias, devendo ser providenciado o seguinte:

1) Oficie-se à Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes/RJ requisitando para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à esta Procuradoria cópia integral dos Contratos de nº 116/2017, 028/2020 e 054/2020 que resultaram nos valores demonstrados no Relatório de Empenho anexado ao Ofício PGMATM nº 055/2020.

Isto posto, cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 8 de janeiro de 2021.

Assinado eletronicamente

CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS
PROCURADORA DA REPÚBLICA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO**

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Data prevista de finalização:

03/04/2021 14:13

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

15/01/2021 13:26



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓPOLIS

OFÍCIO nº 16/2021/GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 15 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes
PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro
CEP. 28750-000 - **TRAJANO DE MORAES/RJ**

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita de Vossa Senhoria que, dentro do **prazo de 30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe à esta Procuradoria:

- Cópia integral dos Contratos de nº 116/2017, 028/2020 e 054/2020 que resultaram nos valores demonstrados no Relatório de Empenho anexado ao Ofício PGMTM nº 055/2020.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições

Rua General Osório Nº 46, Centro - Cep 28625460 - Nova Friburgo-RJ

Prj-coordfri@mpf.mp.br (22)25198800

ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF Serviços**, disponível no endereço <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Sem mais para o momento, aproveito para externar-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente

CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS

PROCURADORA DA REPÚBLICA

(em substituição a Paulo Sérgio Ferreira Filho - Procurador da República)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓPOLIS
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Referência: PRM-NFR-RJ-00007782/2020

DESPACHO

Remeta-se o teor da pesquisa de correlatos atestada na CERTIDÃO 924/2020, inclusive o documento complementar, para o MPE/RJ a fim de responder o item 1 do ofício 585/2020.

Além disso, tendo em vista a pertinência das informações prestadas pelo MPE/RJ, juntem-se os documentos da seguinte forma:

- a) Quanto ao documento "Complementar - 51-55.pdf", junte-se ao procedimento 1.30.006.000319/2020-4.
- b) Quanto ao documento "Complementar - 30-43.pdf", junte-se ao procedimento 1.30.006.000317/2020-5.

Após, archive-se.

Nova Friburgo, 3 de dezembro de 2020.

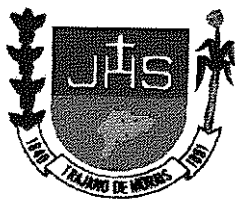
(assinado digitalmente)

JOAO FELIPE VILLA DO MIU

Procurador da República

JA

Assinado com login e senha por FDAWIDEDAPPEIYVVELLRADDERIITWASENIQ@N12@20/07/2021Pa5a39er#áíeaeveariáfútcantácádadatácádeade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave 58888878.4588A9BC.8888FQD8.8DB8C728



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-2492

51

Ofício PGM TM nº 031/2020

Trajano de Moraes, 08 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Fernando Rabelo

Promotor de Justiça- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro.

Rua Moacyr Laport Leitão, nº 53, 2º piso, Centro, Cordeiro - RJ

Assunto: Resposta ao Ofício nº 233/20/1PJTC, extraído do PA 11/2020/TOD/SAU.

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 233/20/1PJTC, extraído do PA nº. 11/2020/TOD/SAU, expedido por esta h. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva- Núcleo Cordeiro, que indicando-nos garantir, mesmo durante o período de suspensão das aulas, o direito à alimentação de todos os estudantes da rede pública de ensino (educação básica), encaminha-nos anexos voltados à orientações para tanto.

A fim de atender solicitação instada por Vossa Excelência, encaminhamos informação cedida pela Secretaria Municipal de Educação, capaz de comprovar as medidas já adotadas, e em andamento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, o que se acredita que irá tão logo ocorrer, além, ainda, das medidas relativas a higienização e cuidados com o manuseio dos kits.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leticia Sgária Modenesi

Mat.6819



EXMO. SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO/RJ.

Justifico que esta DENÚNCIA se faz anônima em virtude do resguardo que se deve ter quando se trata de assuntos relativos ao atual grupo político que comanda o município de São Sebastião do Alto.

Trata-se de Grupo que vem sendo investigado por ilícitos penais diversos inclusive com condenações em crimes contra a vida e improbidades administrativas.

DOS FATOS:

Denúncia contra o Prefeito de São Sebastião do Alto, **CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES**, e da Secretária de Educação **IVANY ESPERANTE**.

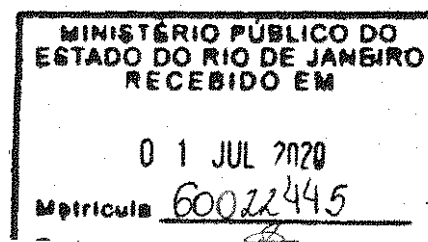
CONSIDERANDO que a garantia do direito humano à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos artigos 1º e 3º, da Constituição Federal, sobretudo da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que, segundo as disposições do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 211 c/c art. 24, IX, §1º, da Constituição Federal, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar seus respectivos sistemas de ensino com base em regime de colaboração no âmbito do qual compete a União legislar sobre normas gerais e exercer função redistributiva e supletiva, visando à garantia de equalização de oportunidades educacionais e do padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, realizada, sobretudo, por meio dos serviços suplementares, indicados no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, conforme, determina o art. 206, da Constituição Federal, são princípios que devem orientar a ação administrativa dos entes federados no sentido da concretização do direito à educação, dentre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (inciso I) e a garantia do padrão de qualidade (inciso VII);

CONSIDERANDO que o art. 208, VII, da CRFB afirma que o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, por meio de programas suplementares de, entre outros, alimentação escolar;





CONSIDERANDO que, com fundamento na garantia do direito alimentar de seus estudantes algumas redes municipais de ensino comunicaram a continuidade do serviço suplementar de alimentação escolar durante o período de suspensão das atividades escolares determinada pela adoção de medidas redução de mobilidade do público com vistas a contenção da transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO que a política pública nacional de alimentação escolar foi estabelecida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009), que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo;

CONSIDERANDO que a correta execução e o adequado financiamento da política pública municipal de alimentação escolar, a partir não apenas do uso dos recursos do PNAE, mas também e essencialmente a partir da correta aplicação de outras fontes de recursos, é medida que se impõe, respeitados os termos constitucionais e legais que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a Lei 13.987 de 07 de abril de 2020 alterou a Lei 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa de Alimentação Escolar –PNAE, para nela incluir o art.21-A, com a finalidade de autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão da situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de kits compostos por gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, à conta do PNAE.

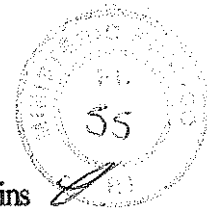
CONSIDERANDO que a mesma limitação legal quanto à natureza da despesa impede o custeio de contratos de serviços ou mesmo o custeio global de contratos de bens e serviços decorrentes da terceirização da gestão da alimentação escolar que tenham por objeto aquisição, manuseio, preparo e distribuição de alimentos com recursos financeiros do PNAE, nos termos do art.18, parágrafo único da Resolução FNDE nº 26/2013, de modo que outra deverá ser a fonte de recursos;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a execução do PNAE durante o período de estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, estabelece que os gêneros alimentícios poderão ser distribuídos em forma de kits definidos pela equipe de nutrição local, devendo ser observado o per capita por faixa etária e o período em que o aluno estaria na unidade escolar, de modo que a entrega dos alimentos deverá ser proporcional à carga horária que o aluno cumpra na escola(período parcial ou integral), considerando assim o número de refeições por dia;

CONSIDERANDO que o art. 212, da CRFB estabeleceu que os Estados e Município aplicarão nunca menos que 25% da receita de impostos e transferências constitucionais em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que a Lei n. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), por sua vez, dispõe em seu art. 71, IV, que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação;

CONSIDERANDO que o art. 212, da CRFB, ao estipular o percentual mínimo de 25% que os Estados e Municípios devem aplicar anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino -MDE, determina, no § 4º, que os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários, de modo que os recursos provenientes de tais programas,



bem como os recursos provenientes do salário-educação não poderão ser computados para os fins definidos no caput do art. 212, considerando que se tratam de fontes adicionais de recursos;

CONSIDERANDO que as despesas atribuídas ao contexto da pandemia causada pela COVID-19 devem ser passíveis de controle e pleno rastreo, os registros contábeis deverão permitir a clara identificação das despesas decorrentes e fontes de recurso utilizadas para o seu custeio, de modo a permitir o controle legalidade e eficiência do gasto público, nos termos do art.165, da CRFB, Lei 12.527/201, e art.50 da LRF.

ASSIM, SE FAZ NECESSÁRIO;

A) abster de efetuar gastos com recursos orçamentários destinados para Educação com a aquisição de cestas básicas ou similar, durante o período de suspensão das atividades escolares, haja vista que tais despesas não são consideradas como MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), nos termos do art. 71 da LDB;

B) abster-se de efetuar gastos com recursos financeiros do salário-educação para a aquisição de cestas básicas ou kits de gêneros alimentícios durante o período de suspensão das atividades escolares sem atividade pedagógica substitutiva devidamente autorizada pelo CME, haja vista que a despesa, nessa hipótese, se reveste de caráter estritamente assistencial e não educacional;

C) garantir o adequado financiamento da política de alimentação no município, excepcionalmente durante o período de suspensão das aulas em razão de calamidade pública e medidas de isolamento social determinadas pela COVID-19, com recursos próprios não vinculados à educação;

D) abster-se de computar, para fins de cumprimento do patamar mínimo constitucional de 25%, as despesas relativas à alimentação escolar, ainda que realizadas com recursos próprios ou com Salário-Educação, haja vista os impedimentos do art.71 da LDB e art. 212,§ 4º da CRFB;

E) abster-se de computar, para fins de cumprimento do patamar mínimo constitucional de 25%,recursos financeiros distribuídos aos alunos da rede municipal através de cartões-merenda ou através de aplicativos de pagamento com a finalidade de aquisição de gêneros alimentício.

São Sebastião do Alto, 15 de abril de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ; CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-



Ofício PGMTM nº 003/2021

Trajano de Moraes, 10 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora

Cíntia Melo Damasceno Martins

Procuradora da República no Município de Nova Friburgo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RJ.

Rua General Osório, nº 46, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28625-460.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 16/2021/ GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER, extraído do Procedimento Preparatório nº.1.30.006.000319/2020-42.

Proc. Municipal nº 3414/2020 (favor referenciar em eventual solicitação).

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente acusamos o recebimento do Ofício nº 16/2021/ GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER, extraído do Procedimento Preparatório nº.1.30.006.000319/2020-42, em que Vossa Excelência solicita-nos cópia integral dos contratos nº. 116/2017, 028/2020 e 054/2020 que resultaram nos valores demonstrados no Relatório de Empenho anexado ao Ofício PGMTM nº 055/2020.

A fim de atender solicitação instada por Vossa Excelência, encaminhamos cópia da documentação instada, capaz de atender ao requisitado, à exceção do contrato nº 116/2017, que conforme se infere da informação anexa, não guardaria relação com o demonstrativo em questão, razão pela qual nos colocamos à disposição, se for o caso.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado eletronicamente
Leticia Sgária Modenesi
Matr.7490



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Trajano de Moraes, 08 de fevereiro de 2021.

A
Procuradoria Geral do Município

Ref. Processo Municipal nº 3414/2020

Prezados,

Em atendimento ao memorando nº 027/2021, venho pelo presente encaminhar, via cd, as cópias dos contratos nº 028/2020 e 054/2020.

Peço a gentileza de verificar o número correto do terceiro contrato solicitado visto que o contrato nº 116/2017 não tem relação com os demonstrativos em questão.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Coelho Felman
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES	
HORA ENTRADA	08/02/21
LIVRO	01
PROT. Nº	03414/20

CONTRATO N.º 028/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Waldemar Magalhães, S/Nº, inscrita no CNPJ sob n.º 29.115.441/0001-10, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) Rodrigo Freire Viana, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado MILTON DO ESPÍRITO SANTO, com situado à Estrada Principal, 04, Ponte Nova, em Trajano de Moraes, inscrito no CPF sob n.º 757.181.117-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 15.222,24 (Quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
MORANGO	Bandeja com 200g.	3069	R\$ 4,96	R\$ 15.222,24
VALOR TOTAL				15.222,24

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Assinado com login e senha por LETICIA SGARIA MODENESI, em 22/02/2021 16:14. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 52D4E765.0C4A03BB.28D65E34.577672AD

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013

as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Trajano de Moraes, 17 de Fevereiro de 2020.

x *Milton do Espírito Santo*
MILTON DO ESPÍRITO SANTO
CPF sob n.º 757.181.117-15

Rodrigo Freire Viana
Rodrigo Freire Viana
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. *Amé* . 26.094.684.16-0 CPF. 085.634.667-55.

2. *Rozza* R6 10213951-0 CPF. 082.21.467-00

CONTRATO N.º 054/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Waldemar Magalhães, S/Nº, inscrita no CNPJ sob n.º 29.115.441/0001-10, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) Rodrigo Freire Viana, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado GILMAR CARINO, com situado à Estrada Madalena Tamborim, s/n, em Santa Maria Madalena, inscrito no CPF sob n.º 372.368.227-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
IOGURTE DE MORANGO	KG	2.500	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL				15.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SETIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013

as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

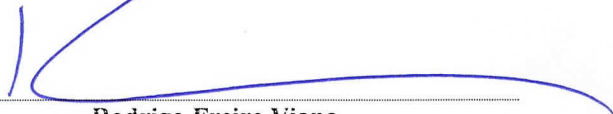
É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Trajano de Moraes, 08 de Abril de 2020.

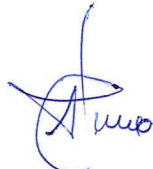
x 


GILMAR CARINO
CPF sob n.º 372.368.227-87



Rodrigo Freire Viana
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. 26.094.694.16-0 CPF.085.634.664-55 - 

2. 16.107.13954-0 CPF.082.12467-00 - 

Ofício 075/21/1PJTC

Cordeiro, 19 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. João Felipe Villa do Mil - Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo
Rua General Osório, 46, Centro
28625-630 Nova Friburgo/RJ
e-mail: prrj-fri-gaboficio2@mpf.mp.br

Referência: REP 137/20/TOD/EDU - MPRJ 2020.00486916

Senhor Procurador,

1. Com a finalidade de instruir a representação acima indicada – *que trata dos gastos realizados pelos municípios de atribuição desta Promotoria de Justiça (Cordeiro, Macuco, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes) com a aquisição de merenda escolar, durante o período de pandemia da COVID-19* –, solicito informações acerca da existência de procedimento em trâmite nessa Procuradoria da República destinado a apurar eventuais irregularidades na aplicação, pelos municípios de Trajano de Moraes e de São Sebastião do Alto, de verbas federais destinadas à Educação (tais como PNAE, FUNDEB, PNATE, entre outros), durante o período de suspensão das aulas, em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus.

2. Por fim, encaminho, em anexo, cópias de documentos apresentados pelos municípios de São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes, para ciência e adoção das providências que Vossa Excelência entender cabíveis no âmbito de sua atribuição.

Em anexo: cópias de fls. 30/43 e 51/55 dos autos.

Atenciosamente,

Renata Magnus
Promotora de Justiça



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação



OFÍCIO Nº 007/SME- 2020.

São Sebastião do Alto, 28 de abril de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Educação.
Para Exma. Sra. Renata Magnus
Promotora de Justiça

Ref.: Ofício 229/20/1PJTC
PA 11/2020/TOD/SAL (MPRJ 2020.00244308)

Excelentíssima Senhora Promotora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente atender ao solicitado no Ofício PJSSA nº 229/20/1PJTC. Informamos que a Prefeitura de São Sebastião do Alto adquiriu, com recursos advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e com recursos próprios, cestas básicas para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Destacamos que as referidas cestas estão previstas para serem entregues ao público alvo na próxima semana. Segue, em anexo, o edital da Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020. Tipo: Menor preço - Unitário por Item. Processo: 1058/2020 e o Termo de Referência, que tem por objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene pessoal para complementar os produtos da merenda escolar, já existentes em estoque para compor cestas básicas para distribuição a famílias em vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único municipal, assim como, 1.064 alunos matriculados na rede municipal de ensino, devido à pandemia do COVID 19, atendendo assim a demanda dos serviços da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto conforme Decreto 1.973 de 01 de abril de 2020, através das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Saúde e Higiene e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carla Esq. Coelho - mat.: 1211118-04
p/ **Maria de Fátima L. L. Botelho**
Subsecretária Municipal de Educação
Mat. 15/0067-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



EDITAL

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

Tipo: Menor preço - Unitário por Item

Processo: 1058/2020

Órgãos: Sec. Mun. de Educação e Cultura

Sec. Mun. De Saúde e Higiene

Sec. Mun. Da Assistência social e Direitos Humanos

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Preâmbulo:

O município de São Sebastião do Alto, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 28.645.786/0001-13, com sua Prefeitura Municipal situada na Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 88, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, tipo **Menor preço - Unitário por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, e de conformidade com a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação, para o objeto definido neste Edital e respectivos anexos, devem ser entregues no seguinte local, data e horário:

Local: Secretaria Municipal de Administração, Trabalho e Recursos Humanos, sita na Rua Julio Vieitas, n. 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ, Cep 28550-000.

Data: 22/04/2020

HORA: 08:30

1 - DO OBJETO E EXECUÇÃO:

1.1 - O presente pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, que deverão ser entregues conforme o requerimento das secretarias solicitantes, conforme relação abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nº LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOAL
1	1	ARROZ TIPO 1 PCT COM 5KG	PACOTE COM 5 KG Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg, contendo a descrição das características do produto.	PCT	2.000	16,67	33.346,60
	2	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG		UND	2.000	12,53	25.066,60
	3	FEIJAO PRETO TIPO 1	FEIJAO PRETO TIPO 1 tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg.	KG	4.000	7,26	29.040,00
	4	FARINHA DE MANDIOCA		KG	2.000	3,77	7.540,00
	5	TRIGO	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 1KG	PCT	2.000	3,26	6.513,20
	6	FUBÁ FINO	FUBÁ DE MILHO PACOTE COM 1KG	KG	6.000	2,42	14.539,80
	7	CANJQUINHA FINA	CANJICA DE MILHO AMARELO, PACOTE COM 1 KG FINA	KG	6.000	2,64	15.840,00
	8	CARNE SECA	CARNE BOVINA SECA, TRASEIRO, CURADO, EM PACOTE COM 500G	KG	2.000	17,28	34.553,20
	9	PÓ DE CAFÉ 500G	TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 500GRAMAS	PCT	2.000	5,11	10.213,20
	10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	2.000	4,55	9.106,60
	11	ÓLEO DE SOJA 900ML		LT	4.000	4,79	19.146,40
	12	SAL IODETADO	PACOTE COM 1KG	KG	2.000	1,47	2.946,60
	13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS		UND	2.000	4,65	9.300,00
	14	ÁGUA SANITÁRIA	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM DE 2 LITROS	LTR	2.000	4,27	8.533,20
	15	ÁLCOOL EM GEL 70º, EMBALAGEM DE 500GRAMAS		UND	2.000	13,13	26.266,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



	16	PAPEL HIGIÊNICO	MACIO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 30 MT PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	2.000	1,76	3.513,20
	17	SABONETE	BARRA DE 90G	UND	4.000	1,23	4.920,00
	18	SACO PLÁSTICO	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO COM BASE M POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CESTA BÁSICA, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,08 MM	UND	2.000	1,93	3.866,60

1.2 - O preço total estimado para aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 264.251,80

*qualquer marca contida na descrição ou característica de algum produto são meramente para melhor identificação do mesmo.

2 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do citado Certame, empresas que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que perdurar tal punição.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante poderá ser representada nesse procedimento licitatório pelo representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração ou credencial, apresentada por ocasião do credenciamento, até o início do horário descrito neste edital.

4.1.1. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não desclassificará a proposta apresentada, bem como não inabilitará a licitante, tornando-se somente como válida a proposta apresentada em conformidade com o indicado no item 6 constante deste Edital, não podendo o representante manifestar-se em nome da empresa.

4.1.2. O credenciamento é imprescindível para que a licitante possa ofertar lances, impugnar quaisquer atos do certame e declarar a intenção de interpor recursos.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1. Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.1.1. As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº6.404/76 e alterações posteriores.

4.2.2. Tratando-se de procurador ou credenciado: a procuração ou credencial, da qual constem poderes para, em nome da licitante, representar em licitações e praticar todos os demais atos necessários pertinentes ao certame, preferencialmente nos moldes do Anexo II deste edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na cláusula anterior que comprove os poderes do mandante para outorga.

4.3. O representante legal e/ou credenciado, no ato do credenciamento, deverá identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente, na forma da lei, que contenha fotografia.

4.4. Nenhuma pessoa natural, ainda que munida de procuração ou credencial, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária dos representados. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.5. As autenticações dos documentos apresentados através de xerox poderão ser realizadas pelo Pregoeiro ou pelos Membros da Equipe de Apoio, desde que acompanhados dos documentos originais que comprovem a conformidade da cópia produzida.

4.6. Os documentos necessários ao credenciamento não poderão ser inseridos nos Envelopes A e B (Cláusula 6.1.), pois os mesmos serão apresentados antes da abertura dos citados Envelopes.

5 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1 - As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, declaração que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida lei (anexo V-fora do envelope).

6 - DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES

6.1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados, no local, dia e hora acima determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, atendendo fielmente aos seguintes requisitos:

Envelope A - Proposta de Preço.

Município de São Sebastião do Alto

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

Envelope B - Documentação de Habilitação

Município de São Sebastião do Alto

Licitação nº 23/2020 - Pregão nº 21/2020

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

6.2 - A Proposta de Preço da licitante deverá ser preparada no impresso padronizado fornecido pela Comissão de Licitação, sendo uma via em meio magnético e outra impressa (para melhor conferência e agilidade do procedimento), devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou representante legal, de acordo com os modelos constantes dos Anexos, observando-se ainda o seguinte.

6.2.1 - - Conter proposta em moeda corrente nacional (R\$), expressa em algarismos e indicação da especificação do objeto licitado, ou seja, deverá estar expresso na proposta de preço as marcas dos produtos cotados, exceto quando prestação de serviço;



6.2.2 - Conter oferta firme e precisa, respeitando o valor máximo estimado, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena da proposta de preço ser desclassificada;

6.2.3 - Ter validade de no mínimo 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo de validade não esteja expressamente indicado na proposta de preço, será considerado o prazo de 60 dias.

6.2.4 - A Proposta de Preço deverá ainda conter onome ou razão social do proponente, carimbo com CNPJ, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico, (se houver).

6.3 - Apresentarão juntamente com a proposta de preço:

6.3.1 - *Declaração expressa de que atende a todas as características e especificações do objeto da licitação, inclusive quanto aos prazos e quantidades, constantes deste Edital e seus anexos (anexo IV);*

7-MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

7.2 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 44 e ocorrendo o empate proceder-se-á conforme art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, numerados em sequência crescente (para melhor conferência), identificado conforme o indicado no item 8 deste Edital, com os seguintes documentos:

8.2 - Habilitação Jurídica - Pessoa Jurídica.

8.2.1 - Cédula de Identidade do(s) Sócio(s);

8.2.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3 - Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.4 - Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Art. 27, V - Lei 8.666/93 - Anexo VII)

8.3 - Regularidade Fiscal - Pessoa Jurídica.

8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos proprietários da pessoa jurídica;

8.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (débitos municipais), onde a empresa é sediada;

8.3.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (dívida ativa), onde a empresa é sediada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- 8.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- 8.3.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, CND expedida pelo INSS.
- 8.3.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.3.8 - Certidão Negativa de Débitos expedida pela Fazenda Estadual, bem como, Certidão Negativa da Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 8.3.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.4 - Qualificação Econômico Financeira:
- 8.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 8.4.2 - Apresentação da **declaração ou certidão** expedida pelo cartório distribuidor ou de outro órgão competente da sede da pessoa jurídica que informe quantos são os cartórios de distribuição de falência e concordata.
- 8.5 - Os veículos não poderão conduzir passageiros que não estejam enquadrados no processo educacional.
- 8.6 - O não cumprimento das determinações acima implicará no cancelamento do registro de preços, com a aplicação das sanções cabíveis.
- 8.7 - O disposto neste Edital não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.
- 8.8 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que poderá autenticar certidões mediante verificação das mesmas.
- 8.9 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 8.10 - Os licitantes cadastrados e habilitados parcialmente no Sistema de Cadastramento Próprio ou outro, em situação de regularidade, comprovada por meio de consulta on line ao sistema, não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do referido cadastro.
- 8.11 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 8.12 - **Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observando-se os seguintes critérios:**
- 8.12.1. Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- 8.12.2. Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- 8.12.3. Se o licitante for matriz e o executor do contrato for a **filial**, deverão ser apresentados os documentos da **matriz e filial**.
- 8.12.4. Serão dispensados de apresentação os documentos da **filial**, aqueles que comprovadamente forem emitidos somente em nome da **matriz**.



9 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

9.1 - Após hora estabelecida serão aceitos novos participantes para o certame enquanto o pregoeiro estiver na fase de credenciamento, casos especiais serão decididos no momento da sessão pelo pregoeiro. A sessão será pública, dirigida pelo Pregoeiro, no local, dia e hora determinados em conformidade com este Edital e seus anexos;

9.2 – Após tolerância acima mencionada não será permitido a participação de mais nenhum licitante, iniciando-se a fase de credenciamento das empresas. O pregoeiro procederá à abertura das propostas de preço, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

9.3 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do Menor preço - Unitário, observados as quantidades, especificações, prazos, detalhamentos e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

10.2 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e os por extenso, serão considerados os últimos;

10.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, será adotado primeiramente o item 7.2 do edital. Após obedecido o disposto no § 2 do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

10.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser realizados sem quaisquer ônus adicionais;

10.5 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, as que apresentarem preços superiores ao estimado pela Administração, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

10.6 - Será proclamado pelo Pregoeiro o proponente que ofertar a Proposta de Menor preço - Unitário, para o objeto definido neste Edital e seus anexos, bem como os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme o disposto no inciso IX do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02;

10.7 - Aos proponentes proclamados, conforme subitem anterior será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

10.8 - Encerrada a etapa competitiva do Pregão, as ofertas para o objeto definido neste Edital e seus anexos serão ordenadas exclusivamente pelo critério de Menor preço - Unitário;

10.9 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

10.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente que a tiver formulado das condições habilitatórias, com base na documentação de habilitação, conforme item 8 deste edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

10.11 - Constatado o pleno atendimento às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus anexos;

10.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às condições habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus anexos;

10.13 - Não será admitida desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções administrativas constantes no item 12 deste Edital;

10.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes;

10.15 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.

11 - DOS RECURSOS

11.1. Após a declaração da vencedora, poderão as licitantes manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, cuja síntese de suas razões será registrada em ata, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias, conforme dispõe o **artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº10.520/02**.

11.2. Havendo manifestação de intenção de recorrer, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, conforme **artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº10.520/02**.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo, devidamente informado, a autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme **artigo 4º, XIX da Lei Federal nº10.520/02**.

11.5. Os recursos interpostos deverão ser decididos conforme prazo concedido em lei.

11.6. Não será admitida a apresentação das razões e contra-razões de recurso por intermédio de *fac-símile ou e-mail*.

11.7. O recurso terá efeito suspensivo conforme artigo 109 parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

11.8. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser protocolizados

11.9. Os recursos deverão ser dirigidos ao **ExmºSr. Prefeito Municipal**.

11.10. Inexistindo manifestação imediata e motivada da licitante em interpor recurso, importará na decadência do direito que lhe é assegurado e adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora, conforme **artigo 4º, XX da Lei Federal nº10.520/02**.

11.10.1. O Pregoeiro encaminhará o processo a autoridade competente para deliberar quanto à adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologação da licitação.

11.11. Decididos os recursos porventura interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento, conforme **artigo 4º, XXI e XXII da Lei Federal nº10.520/02**.

12. DAS SANÇÕES



12.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores mantido pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e das demais cominações legais, conforme dispõe o **artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02**, quando:

12.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame;

12.1.3. Ensejar retardamento da execução do objeto;

12.1.4. Não mantiver a proposta;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. A Contratada, na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

12.2.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

12.2.2. Multa administrativa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor da parcela inadimplida, nas hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de São Sebastião do Alto**, por prazo não superior a dois anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3. A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo ao interesse da execução do fornecimento do **objeto**.

12.4. As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, sendo assegurada à Contratada a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa.

12.5. Ocorrendo atraso injustificado no fornecimento do **objeto**, por culpa da Contratada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

12.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato e retirar a nota de empenho, no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor da parcela inadimplida, facultando o **Município de São Sebastião do Alto** a convocar a licitante remanescente, na forma do **artigo 64, § 2º da Lei Federal nº8.666/93**.

12.7. Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo da Contratada serão ressarcidos ao **Município de São Sebastião do Alto** no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

12.8. As multas previstas neste ato convocatório não têm caráter compensatório e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao **Município de São Sebastião do Alto**, ainda, não impede que sejam aplicadas outras sanções previstas em lei que o contrato seja rescindido unilateralmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12.9. A multa aplicada deverá ser recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da correspondente notificação e poderá ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha junto ao **Município de São Sebastião do Alto**, sem embargo de ser cobrada judicialmente.

12.10. Constituem motivos para rescisão do contrato, por ato unilateral do Contratante, os motivos previstos no **artigo 78, I a XI da Lei Federal nº8.666/93**, mediante decisão fundamentada, assegurados o contraditório, a defesa prévia e ampla defesa, acarretando a Contratada, no que couber, as consequências previstas no **artigo 80 do mesmo diploma legal**, sem prejuízo das sanções estipuladas em lei e neste edital.

13. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

13.1.1. Provisoriamente nos termos do **artigo 73, II, a da Lei Federal nº8.666/93**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

13.1.2. Definitivamente nos termos do **artigo 73, II, b da Lei Federal nº8.666/93**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

13.2. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o contrato, conforme o **artigo 76 da Lei Federal nº8.666/93**.

13.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do **fornecimento**, nem ética profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Alto, para o exercício de 2020, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constarão da respectiva Nota de Empenho e do instrumento contratual.

14.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)
082440014.2.058-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)
082440014.2.058-3.3.90.32.00-018 (FNAS)
123610007.2.024-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)
123610007.2.024-3.3.90.32.00-016 (FNDE)

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado conforme execução do serviço, após o atesto dos fiscais contratuais devidamente designados, com prazo de até 05 (cinco) a 30 (trinta) dias após a entrega de nota fiscal contendo o resumo da totalização dos serviços realizados no período.

15.2 - A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

15.3 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de São Sebastião do Alto, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

15.4 – O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Fazenda, em processo próprio,



que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigindo ao Setor de Contabilidade e Tesouraria Municipal.

15.5 – Caso o Município de São Sebastião do Alto efetue o pagamento devido a contratada no prazo inferior ao citado no subitem 17.1, poderá ser decontado da importância devida o valor correspondente 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atencipação.

15.6 – Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

16 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1 - a contratante deverá:

16.1.1 - Efetuar o pagamento no período estipulado;

16.1.2 - Acompanhar a execução dos serviços, através do servidor designado pela Secretaria.

16.1.3 – Os servidores designados a fiscalização do contrato serão Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07

17 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE VENCEDOR

17.1 - O proponente vencedor se obriga a cumprir fielmente o estipulado neste Edital e na proposta de preços e, em especial:

17.1.1 – Executar os serviços no prazo estabelecido neste Edital e seus anexos, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

17.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avançados;

17.1.3 - Manter todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, até o encerramento dos compromissos pactuados.

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - Findo o processo licitatório, a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto adjudicará o objeto do instrumento de convocação ao proponente vencedor, nos moldes da minuta de contrato apresentado em anexo a este edital.

18.2 - O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o instrumento contratual.

18.3 - Caso transcorra o prazo citado acima sem que o contrato tenha sido assinado, a sessão será retomada e os demais proponentes chamados na ordem de classificação.

18.4 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, que venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato assinado.

18.5 - Integrarão o contrato a ser firmado, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os elementos apresentados pelo proponente vencedor que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

tenham servido de base para o julgamento deste certame licitatório, além da Proposta Comercial a ser praticada por ele.

19 - DO LOCAL, HORÁRIO E CÓDIGO DE ACESSO PARA ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO

19.1. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do jeto serão prestadas no Setor de Licitações, **localizada na Rua Julio Vieitas, n 88, São Sebastião do Alto/RJ ou através do telefone (22) 2559-1160**, no horário de 09 às 16 horas.

19.1.1. Não sendo solicitados informações e esclarecimentos, presumir-se-ão que os elementos constantes do presente edital e seus anexos são suficientemente claros e preciso para a participação das interessadas no Pregão.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a Proposta Comercial do proponente vencedor farão parte integrante do Processo nº **1058/2020**.

20.2 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.3 - Fica assegurado à contratante o direito de no Interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando a devida ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e o Município, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução *ou* do resultado do processo licitatório.

20.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6 - Após a apresentação da Proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.7 - O proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação para o objeto definido *neste* Edital e seus anexos.

20.8 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro em contrário.

20.9 - Acompanham este Edital os seguintes anexos:

ANEXO N.º	DESCRIÇÃO
I	MINUTA CONTRATUAL
II	MODELO DE CREDENCIAMENTO
III	MODELO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXO
IV	DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES
V	DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
VI	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
VII	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
VIII	DECLARAÇÃO QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO FUNCIONAL
IX	TERMO DE REFERÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



- 20.10. O Município de São Sebastião do Alto poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº8.666/93.
- 20.11. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49, §3º da Lei Federal nº8.666/93.
- 20.12. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº8.666/93.
- 20.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no presente edital e vantagem baseada em propostas das demais licitantes, conforme determina o artigo 44, §2º da Lei Federal nº8.666/93.
- 20.14. No julgamento do presente Pregão, o Pregoeiro levará em consideração os critérios objetivos definidos neste edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº1.786/2017, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.
- 20.15. Após a abertura do envelope de proposta de preço (Envelope “A”) não caberá desistência de participação na licitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 20.16. Da sessão pública do processamento do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes legais e credenciados presentes.
- 20.17. Todos os credenciamentos, declarações, propostas de preços, documentos de habilitação, bem como os envelopes serão rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos representantes legais ou credenciados presentes que desejarem.
- 20.18. O Pregoeiro, no interesse do Município de São Sebastião do Alto, poderá relevar omissões e falhas formais observadas na documentação e propostas, desde que não contrariem as normas legais e não comprometam a lisura do procedimento licitatório.
- 20.19. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro.
- 20.20. As normas disciplinadoras desse certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.21. Na contagem dos prazos estabelecidos nesse edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos.
- 20.22. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Municipal.
- 20.23. A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, desclassificar proposta e/ou inabilitar licitantes, que mediante despacho fundamentado, sem que caiba direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso tenha conhecimento de qualquer circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone de alguma forma suas condições.
- 20.24. Nos casos de rescisão previstos no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, a Contratada sofrerá no que couber as consequências indicadas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste ato convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

20.25. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante o Município de São Sebastião do Alto a licitante que não o fizer nos termos do artigo 41, §2º da Lei Federal nº8.666/93.

20.26. O foro da Cidade e Comarca de São Sebastião do Alto será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas relativas ao presente edital, excluído qualquer outro.

São Sebastião do Alto, 13 de abril de 2020

Francielle Jardim Perdomo
Equipe de Apoio

ANEXO I

Contrato n. ____/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E _____, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Dr. Júlio Vieitas n.º 88, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.786/0001-13, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI nº 096120712IFPRJ e do CPF nº 025.120.457-060, residente na AvJulio Cesar d Lopes, nº 80 , Centro – Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, _____, CNPJ _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, RG _____ e CPF _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão nº 21/2020 Licitação 23/2020 do **tipo Menor preço - Unitário por Item** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Nº LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	COMPLEMENTO	UN	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO
---------	------	-----------	----------------	-------------	----	-------	-------------	-------------



								TOAL
Número do Lote	Número do Item	Descrição do Produto	Característica do Produto	Complemento do Produto	Unidade do Item	Quantidade do Item do Objeto		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;
- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.

3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

1 - Advertência;

2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;

3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ _____, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



082440014.2.058-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)

082440014.2.058-3.3.90.32.00-018 (FNAS)

123610007.2.024-3.3.90.32.00-004 (ROYALTIES)

123610007.2.024-3.3.90.32.00-016 (FNDE)

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

São Sebastião do Alto, xxxxxx de 2020.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF. N.º 025.120.457-06

Contratada

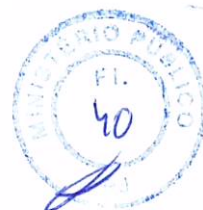
TESTEMUNHAS

CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO II

À Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.
(fora do envelope)

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio desta, credenciar o(a) Sr(a).
_____, CPF n._____, residente
_____, como representante legal da empresa
_____, CNPJ _____; com
poderes para oferecer lances, assinar documentos e demais atos que se fizerem necessários aos
interesses da empresa no que tange ao Pregão nº21/2020.

Local e data

Assinatura do Diretor da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO
(fora do envelope)

Eu, _____, abaixo assinado, representante legal da empresa _____, CNPJ n.º _____ sediada à Rua _____, declaro para os devidos fins de direito, mui especialmente para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto - RJ, que recebi nesta data o Edital PREGÃO n.º 21/2020, do tipo, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, e por ser verdade, firmo a presente, na forma da Lei.

São Sebastião do Alto (RJ), _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO
(envelope de propota de preço)

Ref.: Pregão nº 21/2020

A Empresa _____ com sede na cidade de _____ - _____, rua _____ representada por _____ RG _____, CPF _____ declara que atende a todas as especificações deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazo.

_____, ____ de _____ de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO V

DECLARAÇÃO
(fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (fora do envelope)

Ref.: Pregão nº 21/2020

_____, com sedê na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 21/2020 do Município de São Sebastião do Alto. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ()

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante legal da empresa e carimbo de CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO
(envelope de habilitação)

Ref.: PREGÃO n.º 21/2020

por _____, inscrito no CNPJ n.º _____,
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º
_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz *()

_____, ____ de _____ de 2020

Representante Legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO VIII

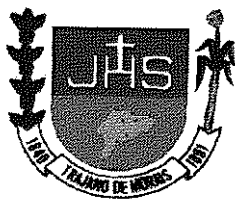
DECLARAÇÃO
(fora do envelope)

Ref.: PREGÃO n.º 21/2020

_____, inscrita no CNPJ n.º _____,
através de seu representante _____, CPF _____,
declara que nenhum dos sócios ou representantes pertence ao quadro de funcionários ATIVOS
da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

_____ de _____ de 2020

Representante Legal da empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Procuradoria-Geral do Município

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-2492

51

Ofício PGMTM nº 031/2020

Trajano de Moraes, 08 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Fernando Rabelo

Promotor de Justiça- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro.

Rua Moacyr Laport Leitão, nº 53, 2º piso, Centro, Cordeiro - RJ

Assunto: Resposta ao Ofício nº 233/20/1PJTC, extraído do PA 11/2020/TOD/SAU.

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 233/20/1PJTC, extraído do PA nº. 11/2020/TOD/SAU, expedido por esta h. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva- Núcleo Cordeiro, que indicando-nos garantir, mesmo durante o período de suspensão das aulas, o direito à alimentação de todos os estudantes da rede pública de ensino (educação básica), encaminha-nos anexos voltados à orientações para tanto.

A fim de atender solicitação instada por Vossa Excelência, encaminhamos informação cedida pela Secretaria Municipal de Educação, capaz de comprovar as medidas já adotadas, e em andamento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, o que se acredita que irá tão logo ocorrer, além, ainda, das medidas relativas a higienização e cuidados com o manuseio dos kits.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leticia Sgária Modenesi

Mat.6819



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: seducacao@trajanodemoraes.rj.gov.br
Home Page: www.trajanodemoraes.rj.gov.br



Trajano de Moraes, 07 de Maio de 2020.

MEMORANDO: 037/2020

Da: Secretaria Municipal de Educação
À: Procuradoria Municipal

Resposta ao Memorando 099/2020 desta Procuradoria.

Referência: PA 11/2020/TOD/SAU (MPRJ 2020.00244308)

Acusando o recebimento do Memorando/Referência acima citado, passamos a esclarecer o que se segue.

Tomando ciência dos anexos encaminhados, registramos em complementação ao que foi informado anteriormente, que já estreitamos o estudo junto aos profissionais técnicos e funcionários desta Secretaria, ainda, também com a Secretaria Municipal de Fazenda (devido às orientações para regular aplicação dos recursos e execução do PNAE), para a questão da oferta do kit alimentação a cada aluno matriculado na rede municipal de ensino, tudo para contribuir com as necessidades alimentícias das respectivas famílias. Também, estamos elaborando material para inclusão de orientações às famílias dos estudantes para que limpem as embalagens com álcool em gel ou lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit, de preferência, antes de adentrarem aos lares, bem como de necessidade de limpeza das frutas e verduras, conforme previsto nos anexos.

Também disponibilizamos o conhecimento do material pelo Setor de Compras da Prefeitura e Licitação. Ainda, realizamos o diálogo com a nutricionista no tocante principalmente a alimentação adequada e saudável, baseada no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, e os agricultores para fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme orientações da cartilha e no Programa do PNAE.

Após análise com todos os envolvidos, ficou decidido a composição dos itens para o kit alimentação, garantindo a segurança alimentar dos alunos.

Foi elaborado uma apostila complementar toda voltada para a prevenção e combate ao COVID-19, para conscientização sobre higienização pessoal, buscando assim mais eficácia em sua prevenção.

Colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Eliandro Garcia
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 4736



EXMO. SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO/RJ.

Justifico que esta DENÚNCIA se faz anônima em virtude do resguardo que se deve ter quando se trata de assuntos relativos ao atual grupo político que comanda o município de São Sebastião do Alto.

Trata-se de Grupo que vem sendo investigado por ilícitos penais diversos inclusive com condenações em crimes contra a vida e improbidades administrativas.

DOS FATOS:

Denúncia contra o Prefeito de São Sebastião do Alto, **CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES**, e da Secretária de Educação **IVANY ESPERANTE**.

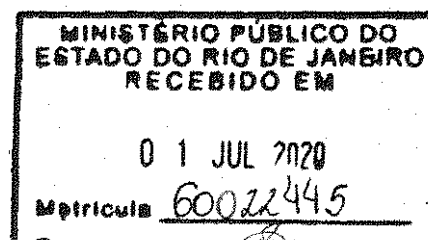
CONSIDERANDO que a garantia do direito humano à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos artigos 1º e 3º, da Constituição Federal, sobretudo da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que, segundo as disposições do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 211 c/c art. 24, IX, §1º, da Constituição Federal, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar seus respectivos sistemas de ensino com base em regime de colaboração no âmbito do qual compete a União legislar sobre normas gerais e exercer função redistributiva e supletiva, visando à garantia de equalização de oportunidades educacionais e do padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, realizada, sobretudo, por meio dos serviços suplementares, indicados no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, conforme, determina o art. 206, da Constituição Federal, são princípios que devem orientar a ação administrativa dos entes federados no sentido da concretização do direito à educação, dentre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (inciso I) e a garantia do padrão de qualidade (inciso VII);

CONSIDERANDO que o art. 208, VII, da CRFB afirma que o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, por meio de programas suplementares de, entre outros, alimentação escolar;





CONSIDERANDO que, com fundamento na garantia do direito alimentar de seus estudantes algumas redes municipais de ensino comunicaram a continuidade do serviço suplementar de alimentação escolar durante o período de suspensão das atividades escolares determinada pela adoção de medidas redução de mobilidade do público com vistas a contenção da transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO que a política pública nacional de alimentação escolar foi estabelecida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009), que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo;

CONSIDERANDO que a correta execução e o adequado financiamento da política pública municipal de alimentação escolar, a partir não apenas do uso dos recursos do PNAE, mas também e essencialmente a partir da correta aplicação de outras fontes de recursos, é medida que se impõe, respeitados os termos constitucionais e legais que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a Lei 13.987 de 07 de abril de 2020 alterou a Lei 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa de Alimentação Escolar –PNAE, para nela incluir o art.21-A, com a finalidade de autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão da situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de kits compostos por gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, à conta do PNAE.

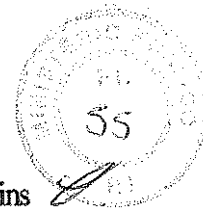
CONSIDERANDO que a mesma limitação legal quanto à natureza da despesa impede o custeio de contratos de serviços ou mesmo o custeio global de contratos de bens e serviços decorrentes da terceirização da gestão da alimentação escolar que tenham por objeto aquisição, manuseio, preparo e distribuição de alimentos com recursos financeiros do PNAE, nos termos do art.18, parágrafo único da Resolução FNDE nº 26/2013, de modo que outra deverá ser a fonte de recursos;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a execução do PNAE durante o período de estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, estabelece que os gêneros alimentícios poderão ser distribuídos em forma de kits definidos pela equipe de nutrição local, devendo ser observado o per capita por faixa etária e o período em que o aluno estaria na unidade escolar, de modo que a entrega dos alimentos deverá ser proporcional à carga horária que o aluno cumpra na escola(período parcial ou integral), considerando assim o número de refeições por dia;

CONSIDERANDO que o art. 212, da CRFB estabeleceu que os Estados e Município aplicarão nunca menos que 25% da receita de impostos e transferências constitucionais em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que a Lei n. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), por sua vez, dispõe em seu art. 71, IV, que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação;

CONSIDERANDO que o art. 212, da CRFB, ao estipular o percentual mínimo de 25% que os Estados e Municípios devem aplicar anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino -MDE, determina, no § 4º, que os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários, de modo que os recursos provenientes de tais programas,



bem como os recursos provenientes do salário-educação não poderão ser computados para os fins definidos no caput do art. 212, considerando que se tratam de fontes adicionais de recursos;

CONSIDERANDO que as despesas atribuídas ao contexto da pandemia causada pela COVID-19 devem ser passíveis de controle e pleno rastreo, os registros contábeis deverão permitir a clara identificação das despesas decorrentes e fontes de recurso utilizadas para o seu custeio, de modo a permitir o controle legalidade e eficiência do gasto público, nos termos do art.165, da CRFB, Lei 12.527/201, e art.50 da LRF.

ASSIM, SE FAZ NECESSÁRIO;

A) abster de efetuar gastos com recursos orçamentários destinados para Educação com a aquisição de cestas básicas ou similar, durante o período de suspensão das atividades escolares, haja vista que tais despesas não são consideradas como MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), nos termos do art. 71 da LDB;

B) abster-se de efetuar gastos com recursos financeiros do salário-educação para a aquisição de cestas básicas ou kits de gêneros alimentícios durante o período de suspensão das atividades escolares sem atividade pedagógica substitutiva devidamente autorizada pelo CME, haja vista que a despesa, nessa hipótese, se reveste de caráter estritamente assistencial e não educacional;

C) garantir o adequado financiamento da política de alimentação no município, excepcionalmente durante o período de suspensão das aulas em razão de calamidade pública e medidas de isolamento social determinadas pela COVID-19, com recursos próprios não vinculados à educação;

D) abster-se de computar, para fins de cumprimento do patamar mínimo constitucional de 25%, as despesas relativas à alimentação escolar, ainda que realizadas com recursos próprios ou com Salário-Educação, haja vista os impedimentos do art.71 da LDB e art. 212,§ 4º da CRFB;

E) abster-se de computar, para fins de cumprimento do patamar mínimo constitucional de 25%,recursos financeiros distribuídos aos alunos da rede municipal através de cartões-merenda ou através de aplicativos de pagamento com a finalidade de aquisição de gêneros alimentício.

São Sebastião do Alto, 15 de abril de 2020.

PRM-NFR-RJ-00001705/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Despacho nº 492/2021

Referência: PRM-NFR-RJ-00000972/2021

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Junte-se o documento aos autos do PP 1.30.006.000319/2020-42. Após, officie-se ao promotor solicitante acerca da existência do PP 1.30.006.000319/2020-42, o qual apura eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação (tais como PNAE, FUNDEB, PNATE, entre outros), durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 no município de Trajano de Moraes.

Nova Friburgo, 24 de março de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo
Rua General Osório, n.º 46, Centro, CEP 28.625-630 - Nova Friburgo – RJ
Tel: (22) 2519-8800

DESPACHO

Ref.: Procedimento preparatório nº 1.30.006.000319/2020-42

Diante das respostas retro, e considerando caber ao FNDE à análise das contas relativas aos programas por ele geridos, determino:

1. Converta-se o presente procedimento preparatório em inquérito civil;
2. Oficie-se ao **FNDE**, a fim de que, em relação aos programas geridos pelo FNDE, em especial PNAE, PNATE e FUNDEB, e, tendo em especial foco o contexto de fechamento de unidades escolares durante a pandemia de COVID-19 no ano de 2020, informe se houve a análise e detecção de irregularidades nos empenhos realizados pelo município do Trajano de Moraes/RJ com as verbas dos referidos programas. Fixo o prazo de 45 dias. Encaminhe-se cópia integral dos autos.
3. Acautelem-se os autos por 60 dias, aguardando-se a resposta.

Nova Friburgo, 29 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
N.FRIBURGO/TERESÓP
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000319/2020-42

Classe de origem:

Procedimento Preparatório

Classe de destino:

Inquérito Civil

Data prevista de finalização:

05/04/2022

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

05/04/2021 15:07